

ORÇAMENTO MUNICIPAL

2024

[Handwritten signature]



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Introdução

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024 do Município de Penela representam, por um lado, a ambição com que encaramos o futuro e por outro, a grande incerteza que o momento nos coloca. Não obstante o atual contexto de instabilidade mundial e a mais recente crise política nacional, não deixamos de projetar o futuro do concelho, para o qual ambicionamos níveis de desenvolvimento superiores.

Porque não nos resignamos perante os desafios, continuamos proativamente à procura de soluções alternativas para enfrentar os problemas. A meta continua a ser executar ao máximo o programa eleitoral que os penelenses sufragaram nas eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, não obstante a inflação, a crise energética na Europa e os fortes compromissos herdados que condicionam as opções do atual executivo municipal.

Deste modo, o presente Orçamento engloba medidas que procuram fazer de Penela um concelho mais solidário e equilibrado, com mais habitação, melhor saúde e educação. Um concelho com tradições, cultura, turismo e eventos, com políticas de desenvolvimento económico sustentáveis. Mas acima de tudo, um concelho dinâmico, virado para o futuro, inovador, empreendedor e com uma política transparente, de proximidade, coesão territorial, em conjunto com as freguesias, e com serviços municipais reforçados, capacitados e qualificados para responder às necessidades dos munícipes e às novas atribuições que decorrem dos diversos processos de descentralização administrativa em curso.

A partir de 1 de janeiro de 2024, o Município de Penela assume novas competências na área da saúde, passando a ser da sua responsabilidade o previsto no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

Após um longo processo negocial, a dotação financeira para o projeto de intervenção no Centro de Saúde de Penela passou dos inicialmente previstos 123.000,00€ para 1.972.000,00€. Este reforço vai permitir que uma mera intervenção de mitigação de algumas patologias, se venha a concretizar como uma profunda intervenção de requalificação do Centro de Saúde de Penela. Esta obra, assim que concretizada, irá melhorar a qualidade para os nossos utentes e profissionais de saúde que nele trabalham. A Câmara Municipal irá priorizar a elaboração de projeto de execução para iniciar esta obra tão celeremente quanto possível.

Na área da habitação continuamos fortemente empenhados na promoção de oferta pública e a promover projetos que dinamizam a requalificação de habitação privada, ao abrigo das iniciativas governamentais em curso e que resultam num aumento do Orçamento para 2024.

A execução e conclusão das obras em curso, o investimento na educação, na área social, empresarial e cultural são também destaque, além das intervenções de proximidade nas diversas freguesias que compõem no seu todo o concelho de Penela.

Este orçamento deve ser apenas visto com uma base dos compromissos que pretendemos cumprir, sabendo que será um documento dinâmico e que, desejavelmente, sofrerá várias alterações ao longo ano, designadamente devido à necessidade de incorporar investimentos financiados por fundos comunitários, quer por via do PRR, quer do PT2030.

Espera-se um ano difícil, com vários constrangimentos a surgir, mas mantemos a firme convicção de que vamos continuar empenhados a trabalhar para construir uma Penela melhor e que, apesar de todas as condicionantes, procuraremos estar sempre, solidariamente, ao lado das famílias, das associações e das empresas penelenses.

Penela, 22 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eduardo Nogueira dos Santos



A large, handwritten signature of 'Eduardo Nogueira dos Santos' is written over a circular municipal seal. The seal features a central coat of arms with a castle and a river, surrounded by the text 'MUNICÍPIO DE PENELA' and 'PENELA' at the bottom, with a small star at the bottom right.

Índice

1. Nota Prévia	4
2. Projeções Macroeconómicas	4
3. Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental Proposta.....	6
4. Norma de Execução Orçamental	7
5. Relação das responsabilidades contingentes	14
6. Documentos Previsionais	14
7. Orçamento	15
7.1 Orçamento da Receita	15
7.2 Previsão da Receita	17
7.3 Orçamento da Despesa	21
7.4 Previsão da Despesa	23
8. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	25
9. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	26
10. Equilíbrio Orçamental	28
11. Grandes Opções do Plano	29
12. Conclusão	37
13. Propostas relativas à execução Orçamental	37
13.1 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais no âmbito do Subsector Local	37
13.2 Atualização da tabela de taxas	38
13.3 Atualização das rendas de terrenos e edifícios	38
13.4 Contratação de empréstimo de curto prazo durante o ano de 2023, até ao montante de 250.000,00€.....	39
13.5 Aprovar o Orçamento e as Grandes opções do plano.....	40

Relatório do Orçamento

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

1. NOTA PRÉVIA

A elaboração dos presentes documentos ocorre, ainda, num clima de grande incerteza e num difícil contexto social e económico, marcado pela pandemia, decorrente da doença Covid-19, pelas consequências da invasão russa da Ucrânia, pelo aumento da inflação e das taxas de juro e, agora, pelo conflito Israelo-Palestino. Cientes deste impacto macroeconómico, a elaboração dos documentos previsionais para os anos de 2024 a 2028 assentam na incerteza do impacto económico e financeiro nas finanças municipais nomeadamente ao nível da despesa a realizar com as eventuais medidas mitigadoras que tenham de ser adotadas no concelho.

Apesar disso, o Orçamento para o ano de 2024 apresenta uma ambição de proporcionar aos municípios as melhores condições de vida, de consolidar o desenvolvimento económico e social do concelho e de reforçar a coesão territorial.

2. PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

A economia mundial deve abrandar ligeiramente em 2024, estando previsto um crescimento de 2,7% (3% em 2023) de acordo com as previsões intercalares da OCDE de setembro de 2023. Esta previsão indica uma revisão em baixa em 0,2 pp face à projeção anterior (junho de 2023).

De entre os principais parceiros comerciais de Portugal, a economia da área do euro deverá apresentar um crescimento de 1% em 2024, representando uma melhoria face à estimativa para 2023 (0,7%). Neste contexto, a OCDE antevê uma recuperação da Alemanha, com um crescimento de 0,9% após uma recessão em 2023, e um crescimento de 1,2% em França (1% previsto para 2023). Porém, antecipa um abrandamento do PIB de Espanha para 1,9% em 2024 (2,3% em 2023), apesar de manter um crescimento acima da média da área do euro, e uma estabilização do crescimento de 0,8% para a Itália. Quanto aos parceiros comerciais fora do espaço europeu, a OCDE projeta um abrandamento da economia norte americana para um crescimento de 1,3% em 2024 (2,2% em 2023) e uma melhoria no Reino Unido, para 0,8% (0,3% em 2023). Assim, a procura externa relevante para a economia portuguesa deve acelerar em 2024 para 2,6%, após o abrandamento significativo em 2023 (1,6%, que compara com 8,3% em 2022).

A economia portuguesa deverá desacelerar em 2024, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno. Apesar de crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as

projeções do BCE), mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.

O crescimento do PIB para 2023 reflete contributos positivos da procura externa líquida (1,2 pp) e da procura interna (1 pp). Pese embora a desaceleração nos mercados externos que tem vindo a acentuar-se ao longo do ano, as exportações de bens e serviços deverão crescer 4,3%, acima das importações (1,8%). Por seu turno, a procura interna assenta num crescimento semelhante do consumo privado e do investimento (1,1% e 1,3%, respetivamente), num contexto em que as políticas públicas de apoio à manutenção do rendimento das famílias e a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, respetivamente, desempenham um papel de relevo. O crescimento estimado do PIB é 0,4 pp superior ao projetado no Programa de Estabilidade, em abril passado, refletindo uma melhoria mais acentuada no consumo privado e nas exportações, e apesar do comportamento abaixo do esperado do investimento.

Em 2024, o crescimento do PIB assentará sobretudo na procura interna, num contexto em que se antecipa um menor dinamismo das exportações, particularmente de bens, fruto de uma conjuntura internacional mais adversa. Com efeito, o consumo privado manterá um crescimento moderado (1,1%). Esta evolução reflete uma dinâmica positiva do mercado de trabalho, o aumento da produtividade e das remunerações, bem como o impacto de um conjunto de medidas de política.

O rendimento disponível das famílias deverá crescer a um ritmo superior à taxa de inflação, enquanto o peso das remunerações no PIB situar-se-á em 47,7% (acima dos 45,5% do PIB registados em 2019).

No mesmo sentido, o crescimento do investimento (FBCF) terá uma forte aceleração para 4,1%. Este valor representa, contudo, uma revisão em baixa face ao projetado no Programa de Estabilidade (5,3%), que resulta sobretudo dos efeitos do aumento dos custos de financiamento das empresas associados à manutenção das taxas de juro em níveis elevados ao longo do ano. O investimento público, potenciado pela execução do PRR e do PT2030 desempenhará um papel estabilizador da procura interna, com um crescimento nominal esperado de 24,2%. Em 2024, o investimento público atingirá 3,3% do PIB (o valor mais elevado desde 2011), e a percentagem financiada por fundos nacionais atingirá 67%.

O crescimento do consumo público deverá situar-se em 2,3%, acima do previsto no Programa de Estabilidade (1,2%).

Em sentido oposto ao verificado na procura interna, a conjuntura internacional mais adversa irá impactar de forma significativa o contributo da procura externa líquida para o crescimento económico em 2024. Projeta-se uma desaceleração das exportações, que deverão crescer 2,5%, em linha com a procura externa dirigida. Por outro lado, as importações terão uma aceleração, consistente com a evolução do conteúdo importado da procura final (mais 1,4 pp). A atual projeção revê em baixa o contributo da procura externa face ao Programa de Estabilidade (de -0,1 pp para -0,3 pp), em resultado do menor crescimento das exportações.

Face à projeção subjacente ao último Programa de Estabilidade, publicado em abril deste ano, o crescimento do PIB para 2024 é revisto em baixa em 0,5 pp, refletindo um enquadramento menos favorável.

O emprego deverá crescer 1,1% e 0,4% em 2023 e 2024, respetivamente, enquanto a taxa de desemprego se mantém inalterada nos 6,7% da população ativa (6% em 2022). Num contexto de abrandamento económico, mantém-se a tendência de aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, assumindo-se que as empresas absorvem parcialmente o choque da desaceleração económica ao invés de reduzir

a mão-de-obra. Esta dinâmica do mercado de trabalho terá reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, que deverão crescer 8,3% em 2023 e 5% em 2024, atenuando o impacto das elevadas taxas de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

A inflação, medida pela variação do IHPC, deverá desacelerar para 5,3% em 2023 e para 3,3% no ano seguinte. O IPC deverá abrandar de 4,6% em 2023 para 2,9% em 2024, com a diferença entre os dois índices a refletir diferenças na composição do cabaz.¹³ Esta desaceleração reflete o impacto acumulado do processo de normalização da política monetária e, em 2024, a contenção das pressões inflacionistas internas reforçada pelo desvanecimento de pressões com origem nos preços internacionais das matérias-primas energéticas, alimentares e industriais.

A capacidade líquida de financiamento da economia face ao exterior deverá aumentar em 2023 para 3,8%, reduzindo-se em 2024 para 1,8%. Esta evolução reflete um menor excedente da balança corrente (de 1,4% para 0,1%), fruto do aumento dos encargos com passivos financeiros face ao exterior e da redução do saldo da balança de bens e serviços (de 1,2% para 0,9%). A redução do excedente da balança de capital entre 2023 e 2024 (de 2,4% para 1,7%) decorre da menor entrada de fundos europeus associada à transição entre quadros comunitários. Os valores previstos para a capacidade líquida de financiamento da economia, historicamente elevados, representam uma revisão em alta face ao Programa de Estabilidade, potenciando uma redução da dívida externa líquida mais acelerada do que o antecipado.

3. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

O presente relatório é um documento integrado nos documentos previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Penela e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-lei 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra. A ação do Município de Penela tem como enfoque principal os municípios, sendo potenciada através da concertação estratégica com várias entidades.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura económica e as sucessivas alterações legislativas. Deste modo, o exercício da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano refletem estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Cada vez mais, os municípios estão dependentes das diretrizes comunitárias e, em particular, das Leis do Orçamento de Estado. Assiste-se, hoje, a uma necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado com o objetivo de atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Tendo em conta a atual conjuntura e as limitações à capacidade financeira dos municípios, o Município de Penela continua a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho. Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações, por forma a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação comprehensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2024 - 2028, e justificar os valores orçamentais propostos.

4. NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1.º - Definição e objecto

1. O presente articulado estabelece as regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de Junho, nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024 - 2028, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, "integra a estrutura conceitual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante".

3. A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º - Execução orçamental

1. Durante o ano de 2024, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, conforme previsto na LCPA.

2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afectos às respetivas áreas de actividade, e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização no quadro de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efectivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA).

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no inicio do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham factura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada (compromissos transitados);

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

Artigo 3.º - Alterações/Revisões

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 "...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)".

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das Alterações/Revisões Orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (mantém-se em vigor) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. As dotações são afetas em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, em relação ao número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e à dívida transitada, após o encerramento da execução orçamental de 2023.

Artigo 4.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores, preferencialmente, através de plataforma eletrónica.
3. Os agentes económicos que não se encontrem obrigados a utilizar o recurso constante do número anterior deverão enviar os respetivos documentos diretamente para a Contabilidade.
4. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais serão reencaminhadas para a contabilidade, no prazo máximo de 1 dia útil.
7. Os documentos, registos, circuitos e respectivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º - Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 7.º - Contratação Pública

1. Em 2024 os serviços municipais devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada e devidamente fundamentada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao serviço responsável pelo aprovisionamento coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço, ou equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

Capítulo II - Receita orçamental

Artigo 8.º - Liquidação e Cobrança de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição em artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. No momento da liquidação da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes,

devendo, sempre que possível incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada completa.

3. Na emissão de documentos de receita, os serviços respetivos são responsáveis pelo registo da data limite de pagamento, de acordo com o estipulado nos regulamentos ou na legislação aplicável.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
5. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efectuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à contabilidade.
7. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual, os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação.

Artigo 9.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 10.º - Anulação e restituição de receitas

1. As anulações de receitas municipais só podem ocorrer nas seguintes situações:
 - a) Por duplicação, lapso no cálculo do valor a cobrar ou erro nos dados pessoais nomeadamente: nome, morada e número de identificação fiscal.
 - b) Por prescrição ou Incobrabilidade dos respetivos valores, após deliberação da Câmara Municipal.
2. As restituições devem ser efetuadas mediante informação do serviço responsável, na qual deve apresentar a devida fundamentação, e autorizada pelo membro do executivo municipal com competência na área financeira.

Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2024, aplica-se o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo III – Despesa orçamental

Artigo 12.º - Competências para autorização de despesas

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal,
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de

funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente do órgão que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 13.º - Compromissos do exercício

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda, requisição ou documento equivalente;

Artigo 14.º - Compromissos plurianuais

1. Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se a observância do princípio da equidade intergeracional.

2. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais, a Assembleia Municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, que tacitamente também aprova a adjudicação e o consequente compromisso plurianual que deles ocorra, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de materiais destinados a incorporar nas obras por administração directa a executar pela Autarquia no âmbito das suas competências próprias;
- c) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de produtos de higiene e limpeza destinados à utilização nos edifícios e equipamentos municipais;
- d) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de combustíveis fósseis destinados à utilização nos equipamentos e edifícios municipais;
- e) Despesas com a aquisição de energia eléctrica;
- f) Despesas com aquisição de bens e serviços de funcionamento, manutenção e conservação dos edifícios e equipamentos municipais, nomeadamente contratos de assistência técnica, manutenção de sistemas de climatização, elevadores, equipamentos de impressão, sistemas informáticos e software informático, comunicações fixas e móveis;
- g) Despesas com aquisição de bens e serviços de análises laboratoriais;

h) Despesas com aquisição de serviços de limpeza, vigilância e segurança.

i) Os encargos com cada uma destas despesas não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.

Artigo 15.º - Realização de Despesas

1. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso respetivamente.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

4. Os procedimentos relativos à realização de despesas, designadamente, o registo contabilístico, conferência, confirmação e pagamento, devem processar-se de acordo com o definido na norma de controlo interno, atendendo ainda às seguintes regras específicas:

a) A confirmação das faturas ou outros documentos de despesa pelos serviços requisitantes deve efetuar-se no prazo máximo de 5 dias úteis.

b) Caso os serviços requisitantes necessitem de efetuar diligências para garantir a confirmação dos documentos de despesa que ultrapassem o prazo referido anteriormente, devem informar a Contabilidade desse facto e do prazo previsível para a conclusão das mesmas.

Artigo 16.º - Despesas urgentes e inadiáveis

1. As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser contratualizadas, em articulação com a Divisão de Administração Geral, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua realização, de forma a ser concretizada a assunção do respetivo compromisso.

2. Quando esteja em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 17.º - Fundos de Maneio

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir em 2024, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Câmara Municipal.

2. Os fundos de maneio devem ser utilizados para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.

3. Todas as despesas relativas a fundos de maneio devem, previamente ao seu pagamento, ser objeto de conhecimento e verificação da conformidade legal pelo detentor do mesmo.

Artigo 18.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, carecem de proposta fundamentada do respectivo pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 19.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respectivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo 20.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, abonos e encargos sociais;
- b) Encargos de empréstimos e locações;
- c) Rendas;
- d) Contribuições e impostos, reembolsos e restituições ao Estado ou organismos seus dependentes;
- e) Água, energia eléctrica, gás;
- f) Comunicações telefónicas e postais;
- g) Prémios de seguros;
- h) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

3. Considera-se ainda autorizada a eliminação de todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições respeitantes ao exercício de 2022 e anteriores.

Artigo 21.º - Pagamentos

1. Em observância ao disposto na LCDA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

2. Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial ou número de requisição, não poderão reclamar do Município de Penela, o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de resarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o nº2 do artigo 9º da LCDA.

3. Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

4. Qualquer pagamento está condicionado a confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

5. Qualquer pagamento de procedimentos pré-contratuais efetuados ao abrigo de ajuste direto ou de consulta prévia está condicionado à confirmação da publicitação no portal base.gov.pt.

6. A publicitação constante do número anterior é dispensada, nos casos de regime simplificado.

Capítulo IV - Disposições finais

Artigo 22.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 23.º - Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2024, após a aprovação em Assembleia Municipal.

5. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As responsabilidades contingentes são entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Não existem situações desta natureza.

6. DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa. No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, basela-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP) que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR).

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e AMR, bem como a preparação do Orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2024 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Orçamento da receita
- Orçamento da despesa
- Grandes Opções do Plano
 - Plano Plurianual de Investimentos
 - Actividades Mais Relevantes

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nos Documentos Previsionais.

7. ORÇAMENTO

O Orçamento das Autarquias é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade da receita ou origem de fundos e os encargos, para um período de tempo determinado. O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (neste caso, a Assembleia Municipal) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual.

Na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com a redação do Decreto Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril., bem como na Lei 73/2013, de 3 de setembro, nas suas redações atuais.

7.1 ORÇAMENTO DA RECEITA

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

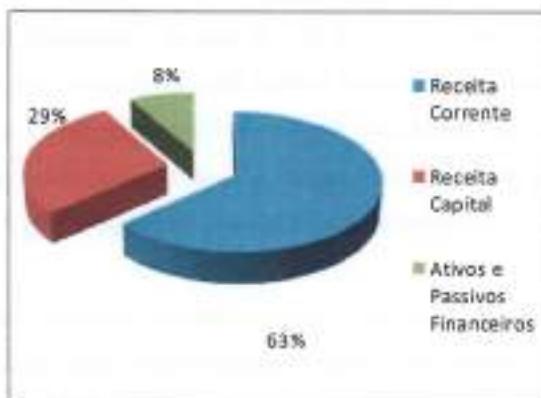
Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e a aplicação da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflete ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receita Orçada		
Descrição	Ano 2024	
Receita Corrente	8 677 488,00 €	63,36%
Receita Capital	3 902 792,00 €	28,50%
Ativos e Passivos Financeiros	656 520,00 €	4,79%
Total das Receitas	13 236 800,00 €	96,65%

A receita prevista para o ano de 2024, totaliza 13.236.800,00€ da qual, 8.677.488,00€ constituem receitas correntes, 3.902.792,00€ são receitas de capital e 656.520,00€ são ativos e passivos financeiros.



As receitas correntes representam cerca de 63% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 29% para aquele cômputo e os ativos e passivos financeiros com 8%. Respeitando as regras previsionais referidas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com a redação do Decreto Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril., anteriormente citadas, estimam-se os seguintes valores previsionais para 2024:

Receita Orçada		
Descrição	Ano 2024	
01 - Impostos Directos	992 675,00 €	11,44%
02 - Impostos Indirectos	0,00 €	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	60 765,00 €	0,70%
05 - Rendimentos da Propriedade	670 114,00 €	7,72%
06 - Transferências Correntes	6 477 254,00 €	74,64%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	470 680,00 €	5,42%
08 - Outras Receitas Correntes	6 000,00 €	0,07%
A Receita Corrente - Total	8 677 488,00 €	100,00%
09 - Venda de Bens de Investimento	192 735,00 €	4,94%
10 - Transferências de Capital	3 710 027,00 €	95,06%
13 - Outras Receitas de Capital	20,00 €	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00 €	0,00%
B Receitas de Capital - Total	3 902 792,00 €	100,00%
11 - Activos Financeiros	20,00 €	0,00%
12 - Passivos Financeiros	656 500,00 €	100,00%
C Receita Total (A)+(B)	13 236 800,00 €	100,00%
D Receita Efetiva [C-(11)+(12)]	12 580 280,00 €	95,04%
E Receita Não Efetiva (C)-(D)	656 520,00 €	4,96%

No conjunto de receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: as transferências correntes, as transferências de capital, os impostos diretos, os rendimentos de propriedade, os passivos financeiros, a venda de bens e serviços correntes, a venda de bens de investimento, as taxas, multas e outras penalidades e as outras receitas correntes.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se que as transferências correntes, os impostos directos, os rendimentos de propriedade e a venda de bens e serviços correntes constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 99% do total da receita corrente.

No que diz respeito às receitas de capital, constata-se que as transferências de capital e a Venda de Bens de Investimento constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 95% do total da receita de capital.

Os passivos financeiros representam a despesa não efetiva e representam o valor dos empréstimos contratualizados e que ainda não foram recebidos.

7.2 PREVISÃO DA RECEITA

Impostos Directos

Esta rubrica inclui o produto dos seguintes impostos: Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal sobre transacções onerosas de Imóveis. O volume de receitas de impostos directos reflecte a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2024.

Impostos Indiretos

A revogação do classificador económico previsto no POCAL, e a consequente aplicação às entidades integradas no Subsector da Administração Local do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua redação atual, veio uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios. Este diploma, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local, atende exclusivamente à natureza do tributo (imposto indireto ou taxa) e não aos seus destinatários (pessoas coletivas ou particulares). Assim, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – impostos indiretos.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

São o conjunto de taxas pagas por pessoas coletivas e por particulares, provenientes de mercados e feiras, urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, saneamento e multas e outras penalidades. O volume de receitas das Taxas, Multas e Outras Penalidades reflecte a média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2024.

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade incluem os rendimentos de juros de aplicações financeiras, de depósitos à ordem e dos dividendos de entidades participadas. Incluem-se aqui, também, as rendas de terrenos, as rendas de exploração da concessão de redes de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2008 de 27 de novembro, as rendas provenientes da integração de infraestruturas de águas e saneamento pelas Águas do Centro Litoral, SA e as receitas provenientes dos Parques eólicos.

Transferências Correntes

Os municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal, da Participação Variável no IRS e da Participação no IVA.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, define no n.º 4 do art.º 31.º, que a percentagem do FEF corrente é, por defeito, de 90%.

Nos termos do art.º 27.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o FEF é repartido como Fundo Geral Municipal (FGM) e Fundo de Coesão Municipal (FCM) em 50%.

O FGM é uma receita que visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições em função dos respectivos níveis de funcionamento.

O FCM é uma receita que visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos, onde existam situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O FSM é uma receita consignada às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na acção social.

A Participação Variável no IRS prevista para o ano de 2023 e a receber em 2024 é de 5%.

A participação no IVA prevista para o ano de 2022 e a receber em 2024 é de 5% da receita cobrada nos setores do Alojamento, Restauração, Comunicações, Eletrociadade, Água e Gás.

Os valores previstos em sede de Orçamento são os constantes do mapa XII da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024.

Encontram-se nesta rubrica os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2024 e referentes à Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto) e referentes à transferência de competências no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social.

Encontram-se ainda previstas receitas da Direção Geral da Administração Interna decorrentes do recenseamento eleitoral; do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) decorrentes de projectos de implementação de políticas de dinamização do emprego; do Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF); do Fundo Ambiental no âmbito da implementação de medidas relativas a projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis; do Instituto de Solidariedade Social decorrentes da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Os valores previstos refletem os montantes aprovados ao abrigo dos referidos acordos, os montantes ainda não arrecadados bem como a média dos montantes arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2024.

Prevêem-se ainda as receitas de projetos financiados provenientes de Entidades Nacionais e de Fundos Comunitários tais como o CIUS – Centro Inovação Ungulados Silvestres Serra Lousã, a caça e pesca sem morte, do Xisto à Chanfana vai um Mundo, os planos inovadores de combate ao insucesso escolar, o cadastro simplificado do território e o Parque Público habitação a custos controlados. Os valores inseridos em sede de orçamento para 2024 refletem os valores aprovados e ainda não arrecadados daqueles projectos.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Este capítulo caracteriza-se pela venda de bens, prestação de serviços e rendas. São aqui inscritas as receitas provenientes da venda de água, serviços culturais, desportivos e recreativos, saneamento, resíduos sólidos, transportes, refeitórios escolares, prolongamento de horário, trabalhos por conta de particulares, entre outros. Os valores previstos refletem, na sua maioria, a média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2024.

Os valores constantes das rubricas de venda de água, saneamento e resíduos sólidos contemplam os valores não arrecadados uma vez que, no âmbito da constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA, os municípios deixaram de emitir faturas a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Incluem-se aqui, ainda, as rendas de habitações e edifícios. Os valores previstos reflectem os montantes não arrecadados acrescidos da média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2024 bem como a disponibilidade dos espaços para concessão ou arrendamento.

Outras Receitas Correntes

Incluem-se aqui os valores que resultam das indemnizações por deterioração, roubo ou extravio de bens patrimoniais, as indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos pertencentes ao município e as recuperações de IVA. Os valores previstos reflectem os montantes não arrecadados bem como a média dos valores arrecadados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento para 2024.

Venda de Bens de Investimento

Neste capítulo enquadra-se a venda de terrenos, edifícios e outros bens de investimento. De acordo com o artigo 121º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março (OE 2020), o valor previsto reflecte a média das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem a elaboração do orçamento para 2024 bem como os valores constantes dos contratos promessa de compra e venda de terrenos da Zona Industrial da Louriceira que se encontram, à presente data, devidamente assinados pelas partes.

Transferências de Capital

Neste capítulo incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Neste âmbito, os valores previstos em sede de Orçamento para 2024 são os constantes do mapa XII da proposta de Orçamento do Estado para 2024.

Incluem-se aqui, ainda, as receitas de projetos financiados provenientes de Entidades Nacionais e de Fundos Comunitários, nomeadamente, a casa do rebanho, o CIUS – Centro Inovação Ungulados Silvestres da Serra da Lousã, o Programa de mobilidade urbana multimodal, o pavilhão e balneários do centro escolar da cumieira, o loteamento industrial da Louriceira, a casa dos saberes e do território, a residência das indústrias criativas, os arranjos exteriores envolventes do Castelo de Penela, a Reabilitação da Piscina Municipal de Penela, a modernização administrativa, o Provere Inature, a ampliação do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em setores estratégicos, do Xisto à Chanfana vai um Mundo, os planos inovadores de combate ao insucesso escolar, o cadastro simplificado do território, a rede de aldeias de calcário, a modernização e valorização do mercado de Penela, a operação PEN ECO e a promoção e eficiência energética transportes públicos. Os valores inseridos em sede de orçamento para 2024 refletem os valores aprovados e ainda não arrecadados daqueles projectos bem como os valores que já se encontram integrados em projectos identificados entre o Município de Penela e CIMRC-Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.

Outras Receitas de Capital

Nesta rubrica de carácter residual incluem-se as receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores.

Ativos Financeiros

Destina-se ao registo das receitas provenientes de eventual alienação de participações detidas pelo município em algumas empresas.

Passivos Financeiros

Destina-se ao registo das receitas provenientes da eventual contratação de empréstimos bancários. O valor previsto diz respeito ao montante ainda não arrecadado dos empréstimos de médio de longo prazo aprovados através da candidatura à linha BEI PT 2020 – Autarquias e que se destina ao financiamento da componente nacional dos seguintes projetos: Programa de Mobilidade Urbana Multimodal – Vila de Penela, da Casa dos Saberes e do Território e da Promoção da Eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros do Município de Penela.

Reposições não abatidas aos pagamentos

Nesta rubrica incluem-se as receitas provenientes das entradas de fundos em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. Ou seja, neste grupo só se registam as devoluções que têm lugar depois do encerramento do ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

7.3 ORÇAMENTO DA DESPESA

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

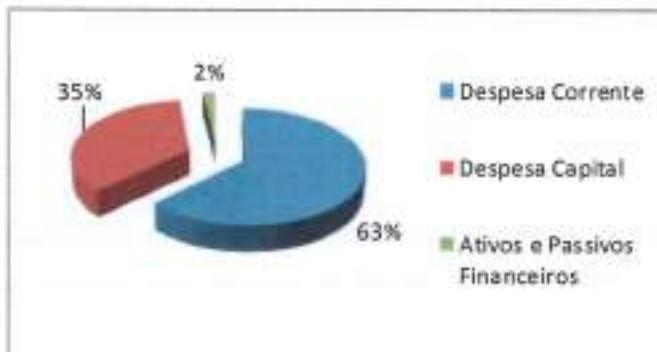
As despesas orçamentais são discriminadas por estrutura orgânica com a seguinte desagregação:

Estrutura Orgânica		
Classificação	Designação	Ano 2024
01	Administração Autárquica	13 236 800,00 €
0101	Assembleia Municipal	17 000,00 €
0102	Câmara Municipal	12 856 780,00 €
0103	Operações Financeiras	363 020,00 €

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Despesa Orçada		
Descrição	Ano 2024	
Despesa Corrente	8 299 800,00 €	62,70%
Despesa Capital	4 676 990,00 €	35,33%
Ativos e Passivos Financeiros	260 010,00 €	1,96%
Total das Despesas	13 236 800,00 €	96,65%

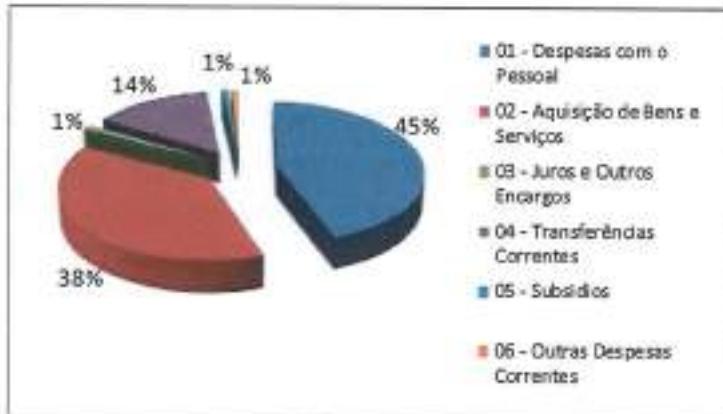
O orçamento da despesa proposto totaliza o montante de 13.236.800,00€, sendo que 8.299.800,00€ correspondem a despesas correntes, 4.676.990,00€ correspondem a despesas de capital e 260.010,00€ correspondem a ativos e passivos financeiros.



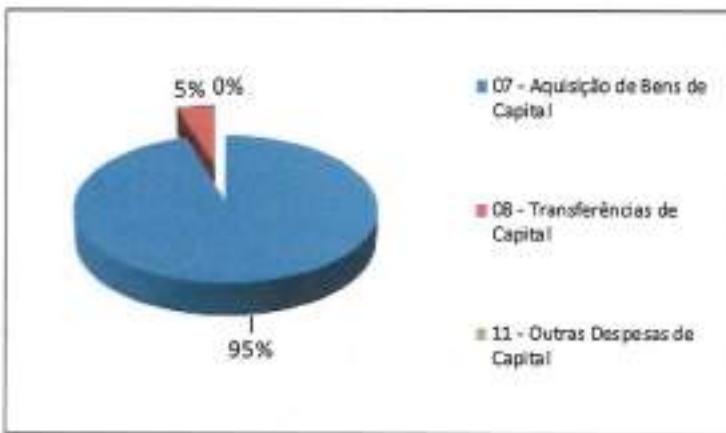
As despesas correntes representam 63% da despesa total orçada, contribuindo as despesas de capital com 35% para aquele cômputo e os ativos e passivos financeiros representam 2%. Estimam-se os seguintes valores previsionais para 2024:

Despesa Orçada		
Descrição	Ano 2024	
01 - Despesas com o Pessoal	3 691 740,00 €	44,48%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 157 630,00 €	38,04%
03 - Juros e Outros Encargos	103 010,00 €	1,24%
04 - Transferências Correntes	1 192 690,00 €	14,37%
05 - Subsídios	75 000,00 €	0,90%
06 - Outras Despesas Correntes	79 830,00 €	0,96%
A Despesa Corrente - Total	8 299 800,00 €	100,00%
07 - Aquisição de Bens de Capital	4 454 964,00 €	95,25%
08 - Transferências de Capital	222 026,00 €	4,75%
11 - Outras Despesas de Capital	0,00 €	0,00%
B Despesa de Capital - Total	4 676 990,00 €	100,00%
09 - Activos Financeiros	0,00 €	0,00%
10 - Passivos Financeiros	260 010,00 €	5,56%
C Despesa Total (A)+(B)	13 236 800,00 €	100,00%
D Despesa Efectiva [(C)-(11)+(12)]	12 976 790,00 €	98,04%
Despesa Não Efectiva (C)-(D)	260 010,00 €	1,96%

As despesas com o pessoal (45%), com as aquisições de bens e serviços (38%), e com as transferências correntes (14%) absorvem a maior parte do orçamento da despesa corrente. As outras despesas correntes representam 1%, os subsídios representam 1% e os juros e outros encargos representam 1% do total das receitas correntes.



No que diz respeito às despesas de capital, a aquisição de bens de capital representa 95% e as transferências de capital representam 5% do total das receitas de capital.



7.4 PREVISÃO DA DESPESA

Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal, contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para faltas, encargos com a saúde, encargos patronais e seguros. A sua orçamentação reflecte o cumprimento da Lei n.º 12/2008, de 27 de fevereiro, e está de acordo com o mapa de pessoal.

Aquisição de bens e serviços

O orçamento da despesa neste agrupamento permite que, para além da despesa a satisfazer em 2024, se absorva todos os compromissos assumidos e não pagos e compromissos plurianuais, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor.

Na aquisição de bens encontram-se, entre outros, a aquisição de combustíveis, alimentação, material de limpeza, material de escritório, água, ferramentas e utensílios e outros bens.

Na aquisição de serviços encontram-se, entre outros, os encargos das instalações com eletricidade, água, saneamento e resíduos sólidos; conservação de bens, Comunicações fixas e móveis, transportes escolares, seguros, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, formação, publicidade, assistência técnica a equipamentos, trabalhos especializados, serviços de saúde, encargos de cobrança de receitas e outros serviços onde se inclui a iluminação pública.

Os valores previstos refletem a estimativa de compromissos assumidos e não pagos no final do presente ano económico, acrescido da previsão de encargos para o ano de 2024 obtida com base na execução de cada uma das rubricas no período de janeiro a outubro de 2023.

Os valores constantes desta rubrica encontram-se na sua maioria identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Juros e outros encargos

Esta rubrica comporta os encargos correntes da dívida, ou seja, a despesa relacionada com os juros dos empréstimos, os juros suportados com locação financeira e os juros resultantes da aplicação da legislação em vigor. O valor inscrito em orçamento reflecte os encargos assumidos e que se encontram registados em compromissos plurianuais.

Transferências Correntes

As Transferências correntes são importâncias a entregar a qualquer organismos ou entidades sem fins lucrativos para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Subsídios

Os subsídios são os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Outras Despesas Correntes

Este agrupamento inclui os impostos e taxas pagos pela Autarquia, os serviços bancários e as despesas relacionadas com alguns eventos municipais que se encontram devidamente identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Atividades Mais Relevantes.

Aquisição de Bens de Capital

As dotações inscritas no orçamento no capítulo 07 – Aquisição de Bens de capital visam a formação de capital fixo. Os valores constantes desta rubrica encontram-se integralmente identificados nas Grandes Opções do Plano e no Plano Plurianual de Investimentos.

Transferências de Capital

À semelhança do descrito no agrupamento de transferências correntes, as dotações aqui definidas permitem apoiar/comparticipar um conjunto de atividades que perspetivem a formação de capital fixo das entidades recebedoras. Os valores constantes desta rubrica encontram-se identificados nas Grandes Opções do Plano e nas Actividades Mais Relevantes.

Passivos Financeiros

Neste agrupamento estão previstos os montantes a pagar a título de amortização de empréstimos bancários a médio e longo prazo de acordo com o mapa do serviço da dívida. O valor inscrito em orçamento reflecte os encargos assumidos e que se encontram registados em compromissos plurianuais.

8. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPO) constante de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Nos termos do n.º 7 do art.º 12.º da lei anteriormente referida, os orçamentos anuais devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado.

Também de acordo com o art.º 41.º, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as GOP's.

O QPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes:

- a) Os limites para a despesa;
- b) As projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município.

De salientar que os limites anteriormente referidos são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativo para os restantes, devendo ser atualizados anualmente.

Não obstante, determina ainda o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que:

"Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Face ao exposto, e apesar da aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, desconhecendo-se por isso os elementos que devem constar do QPO e QMPFAL, o orçamento para o ano de 2024 e seguintes, elaborado de

acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, poderá ser considerado o QPPO uma vez que tem a dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual).

9. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

O SNC-AP introduz nos mapas de relato a identificação de quatro importantes tipos de saldos orçamentais:

1. Saldo Corrente (corresponde à diferença entre receitas [Efetivas] correntes e despesas [Efetivas] correntes)
2. Saldo de Capital (corresponde à diferença entre receitas [Efetivas] de capital e despesas [Efetivas] de capital)
3. Saldo Global (corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva)
4. Saldo Primário (corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros)

Tendo em vista a perfeita compreensão destes conceitos apresenta-se de seguida os seguintes conceitos:

A Receita Efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais, ou seja, corresponde à receita total deduzida da receita com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e do saldo de gerência anterior.

A Receita Total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

A Despesa Efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

A Despesa Primária corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Rubrica	Designação	Plano Orçamental Pluriannual				
		2024	2025	2026	2027	2028
R001	Receita corrente	8 677 488,00 €	8 248 473,00 €	8 433 116,00 €	8 517 750,00 €	8 802 402,00 €
R01	Receita Fiscal	1				
R011	Impostos diretos	1	992 675,00 €	992 675,00 €	992 675,00 €	992 675,00 €
R012	Impostos indiretos	1				
R02	Cont. para sist. Prot. social e subs. de saúde	1				
R03	Taxes, multas e outras penalidades	1	60 765,00 €	57 599,00 €	57 599,00 €	57 599,00 €
R04	Rendimentos de propriedade	1	570 114,00 €	572 219,00 €	572 219,00 €	572 219,00 €
R05	Transferências e subsídios correntes	1				
R051	Transferências correntes	1				
R0511	Administrações Públicas	1				
R05111	Administração Central - Estado Português	1	6 432 299,00 €	6 137 215,00 €	6 321 858,00 €	6 506 501,00 €
R05112	Administração Central - Outras entidades	1	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R05113	Segurança Social	1	11 850,00 €	11 850,00 €	11 850,00 €	11 850,00 €
R05114	Administração Regional	1				
R05115	Administração Local	1	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
R0512	Exterior - UE	1				
R0513	Outras	1	33 085,00 €	5 585,00 €	5 585,00 €	5 585,00 €
R052	Subsídios correntes	1	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R06	Venda de bens e serviços	1	470 680,00 €	470 680,00 €	470 680,00 €	470 680,00 €
R07	Outras receitas correntes	1	5 900,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €
R08	Receita de capital	3	3 902 702,00 €	2 291 772,00 €	1 108 572,00 €	1 108 572,00 €
R09	Venda de bens de investimento	2	192 735,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
R091	Transferências e subsídios de capital	2				
R0911	Transferências de capital	2				
R09111	Administrações Públicas	2				
R091111	Administração Central - Estado Português	2	3 709 947,00 €	2 291 472,00 €	1 108 272,00 €	1 108 272,00 €
R09112	Administração Central - Outras entidades	2	20,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R09113	Segurança Social	2				
R09114	Administração Regional	2				
R09115	Administração Local	2	40,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
R0912	Exterior - UE	2				
R0913	Outras	2	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R092	Subsídio de capital	2				
R10	Outras receitas de capital	2	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R11	Reserva para não abastecer aos pagamentos	2	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	Receita efetiva [1]		12 580 280,00 €	10 540 246,00 €	9 541 888,00 €	9 726 331,00 €
	Receita não efetiva [2]		656 520,00 €	40,00 €	40,00 €	40,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	3	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	3	656 500,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	3				
	Receita total [3] = [1]+[2]		13 236 800,00 €	10 540 266,00 €	9 541 728,00 €	9 726 371,00 €
						9 889 026,00 €

Despesa corrente	0 298 600,00 €	7 836 900,00 €	7 830 370,00 €	7 806 340,00 €	7 828 340,00 €
001 Despesas com o pessoal	4				
0011 Remunerações Curtas e Permanentes	4	2 893 000,00 €	2 857 030,00 €	2 857 030,00 €	2 857 030,00 €
0012 Abonos Variáveis ou Eventuais	4	49 210,00 €	49 210,00 €	49 210,00 €	49 210,00 €
0013 Segurança Social	4	749 500,00 €	749 500,00 €	749 500,00 €	749 500,00 €
002 Aquisição de bens e serviços	4	3 157 530,00 €	2 692 940,00 €	2 691 410,00 €	2 683 380,00 €
003 Juros e outros encargos	4	103 010,00 €	98 010,00 €	83 010,00 €	78 010,00 €
004 Transferências e subsídios correntes	4				
0041 Transferências correntes	4				
00411 Administrações Públicas	4				
004111 Administração Central - Estado Português	4	27 500,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
004112 Administração Central - Outras entidades	4				
004113 Segurança Social	4				
004114 Administração Regional	4				
004115 Administração Local	4	371 000,00 €	538 500,00 €	546 500,00 €	558 500,00 €
00412 Entidades do setor não lucrativo	4	713 860,00 €	616 540,00 €	616 540,00 €	616 540,00 €
00413 Famílias	4	79 320,00 €	83 830,00 €	83 830,00 €	83 830,00 €
00414 Outras	4	1 010,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
0042 Subsídios correntes	4	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €
005 Outras despesas correntes	4	79 830,00 €	77 330,00 €	76 330,00 €	76 330,00 €
Despesa de capital		4 678 900,00 €	2 388 375,00 €	1 351 346,00 €	1 700 021,00 €
006 Aquisição de bens de capital	5	4 454 964,00 €	2 302 325,00 €	1 165 296,00 €	1 513 971,00 €
007 Transferências e subsídios de capital	5				
0071 Transferências de capital	5				
00711 Administrações Públicas	5				
007111 Administração Central - Estado Português	5				
007112 Administração Central - Outras entidades	5				
007113 Segurança Social	5				
007114 Administração Regional	5				
007115 Administração Local	5	45 000,00 €	30 010,00 €	30 010,00 €	30 010,00 €
00712 Entidades do setor não lucrativo	5	134 526,00 €	126 030,00 €	126 030,00 €	126 030,00 €
00713 Famílias	5	42 500,00 €	30 010,00 €	30 010,00 €	30 010,00 €
00714 Outras	5				
0072 Subsídios de capital	5				
008 Outras despesas de capital	5				
Despesa efetiva [4]		12 976 790,00 €	10 225 275,00 €	9 181 716,00 €	9 506 361,00 €
Despesa não efetiva [5]		260 010,00 €	315 010,00 €	380 010,00 €	230 010,00 €
D09 Despesa com ativos financeiros	6				
D10 Despesa com passivos financeiros	6	260 010,00 €	315 010,00 €	380 010,00 €	230 010,00 €
Despesa total [8] = [4]+[5]		13 236 800,00 €	10 540 285,00 €	9 541 726,00 €	9 726 371,00 €
Saldo Total [3]-[6]		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo Global [1]-[6]		-396 010,00 €	314 970,00 €	359 970,00 €	219 970,00 €
Despesa primária		12 673 780,00 €	10 127 265,00 €	9 098 706,00 €	9 428 351,00 €
Saldo corrente		377 666,00 €	411 573,00 €	602 746,00 €	811 419,00 €
Saldo de capital		-714 208,00 €	-96 613,00 €	-242 786,00 €	-591 459,00 €
Saldo primário		-293 500,00 €	412 980,00 €	442 980,00 €	302 980,00 €

10. EQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS

De acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas e, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Apesar da definição de equilíbrio orçamental apontar para o momento da execução do

orçamento, é no momento da sua elaboração que a política orçamental é definida. O Orçamento de 2024 fixa-se em 13.236.800,00€, estando assegurado o respeito pelos princípios do equilíbrio orçamental e do equilíbrio orçamental corrente quer na dimensão anual quer na dimensão plurianual, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Equilíbrio Orçamental					
(Receitas totais ≥ Despesas totais)	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - Receitas Totais	13 236 800,00 €	10 540 285,00 €	9 541 728,00 €	9 726 371,00 €	9 899 024,00 €
2 - Despesas Totais	13 236 800,00 €	10 540 285,00 €	9 541 728,00 €	9 726 371,00 €	9 899 024,00 €
3 - Saldo (1-2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Equilíbrio Orçamental Corrente					
(Receitas correntes ≥ (Despesas correntes + Amortizações Médias das Operações MLP))	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - Receitas Correntes	8 677 488,00 €	8 248 473,00 €	8 433 116,00 €	8 817 759,00 €	8 802 402,00 €
2 - Despesas Correntes	8 299 800,00 €	7 836 900,00 €	7 830 370,00 €	7 806 340,00 €	7 826 340,00 €
3 - Amortizações Médias das Operações de MLP	367 470,20 €	367 470,20 €	367 470,20 €	205 602,30 €	190 602,30 €
4 - Saldo (1-(2+3))	10 217,80 €	44 102,80 €	235 275,80 €	605 816,70 €	785 459,70 €

11. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Educação

A Educação é um pilar estratégico para o desenvolvimento do Concelho. Assim, tendo por base essa premissa pretende-se implementar um conjunto de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano, dos quais destacamos:

- Elaborar o projeto de reabilitação do Edifício sede do Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro;
- Dotar o espaço de recreio do centro escolar do Espinal com uma cobertura;
- Construir um novo Espaço de Recreio junto ao Centro Escolar do Espinal;
- Continuar o Programa Educação +;
- Implementar o Programa Jovem Estudante Universitário;
- Assegurar, em parceria com o Agrupamento de Escolas, as Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Assegurar o transporte escolar gratuito dos alunos do Pré-escolar ao ensino Secundário;
- Realizar a Gala Anual da Educação, enquanto espaço de encontro de toda a comunidade escolar à volta da importância da educação e de atribuição de prémios de mérito escolar;
- Realizar o Fórum Educação / Jornadas Pedagógicas como espaço de debate e definição de linhas gerais de ação com os vários atores concelhios e com a participação de especialistas nacionais;
- Assegurar em colaboração com o Agrupamento de Escolas Infante Dom Pedro as refeições escolares de qualidade aos alunos do Pré-escolar e do 1º, 2º e 3º ciclo de Ensino Básico;
- Reforçar o valor estratégico da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, nomeadamente com a criação de ofertas formativas ligadas aos sectores estratégicos;
- Reforçar a política de parcerias com as instituições de ensino superior, especificamente com os Institutos Politécnicos, Universidade de Coimbra e Universidade de Aveiro;

- Desenvolver uma ação integrada de aproveitamento de todos os equipamentos desportivos e culturais, por toda a comunidade escolar;

Cultura

A afirmação da Cultura é um dos principais objetivos estratégicos para Penela, representando elevados investimentos e apoios vários às instituições e atividades desenvolvidas. Neste âmbito, destacamos as seguintes ações constantes das Grandes Opções do Plano:

- Concluir a reabilitação do Castelo de Penela – Percurso Pedonal e Iluminação;
- Concluir a reabilitação da Casa dos Saberes e do Território/Casa da Legião enquanto espaço cultural ligado aos saberes e ao território;
- Encontrar financiamento que permita a requalificação do Museu da Villa Romana do Rabaçal;
- Encontrar financiamento que permitam a requalificação do CEHRL – Centro de Estudos História Local e Regional Salvador Dias Arnaut;
- Encontrar financiamento que permitam a requalificação da casa da cultura do Espinhal e arranjos exteriores;
- Encontrar financiamento que permitam a requalificação de interiores do Castelo de Penela;
- Iniciar o concurso de ideias para elaboração do projeto do Complexo Arqueológico da Villa Romana do Rabaçal;
- Requalificar a Zona frontal de acesso ao Quintal das Lapas;
- Apoiar a recuperação do património cultural construído;
- Apoiar a construção e recuperação de sedes de associações culturais e recreativas;
- Apoiar as atividades de carácter cultural e recreativo das associações;
- Apoiar as atividades arqueológicas da Villa romana do Rabaçal e da Villa romana de São Simão;
- Apoiar as duas filarmónicas do Concelho através do programa das academias de música;
- Preparar a Bienal de Humor Oliveira Guimarães;
- Preparar a Bienal de Artes Plásticas;
- Consolidar e reforçar as parcerias de geminação com Morcone e Ormesson-sur-Marne;
- Promover iniciativas culturais através da realização de programação cultural no Auditório da Biblioteca Municipal de Penela;
- Promover iniciativas culturais através da realização do Projeto "A cultura vai à Rua".

Juventude e Desporto

A prática desportiva e recreativa traz benefícios para o bem-estar físico, para a saúde e para a qualidade de vida dos praticantes, pelo que se torna "obrigatório" continuar a apoiar as associações a dinamizar os equipamentos existentes, seja através do desenvolvimento direto de atividades, seja através do estabelecimento de parcerias com entidades que se proponham a promover a dinamização desportiva. Neste âmbito destacamos a realização dos seguintes projetos:

- Concluir a Reabilitação da Piscina Municipal de Penela e melhorar a sua eficiência energética;

- Adaptar as instalações e adquirir equipamento para o Ginásio Municipal;
- Encontrar financiamento que permitam a requalificação do Pavilhão Multiusos;
- Encontrar financiamento que permitam a construção da ciclovia de ligação Cumieira – Penela;
- Reabilitar os Parques Infantis concelhios;
- Promover ações desportivas de diferentes modalidades, aproveitando a rede de equipamentos desportivos do concelho;
- Apoiar as associações desportivas concelhias numa lógica de desenvolvimento desportivo dos nossos jovens e crianças, bem como no desporto de lazer e manutenção dedicado às faixas etárias mais elevadas;
- Apoiar e disponibilizar as infraestruturas desportivas ao associativismo desportivo numa perspetiva de formação desportiva;
- Dinamizar o Centro de BTT da Ferraria de São João, aproveitando os cerca de 150 km de trilhos sinalizados.
- Realizar o OPJ – Orçamento Participativo Jovem;
- Criar o CCJ - Conselho Consultivo Jovem;
- Realizar o Programa OTL – Ocupação de tempos livres;
- Implementar o cartão Jovem Municipal;

Saúde e Social

Neste objetivo destacam-se um largo conjunto de projetos e ações, em importantes parcerias com diversas instituições, designadamente parcerias e ações na Rede Social e na CPCJ. Além disso, será dada continuidade aos apoios aos cidadãos mais afetados pela desigualdade social, exclusão e sem proteção social. Prevêem-se vários projetos que têm por finalidade melhorar o apoio e acréscimo da informação aos munícipes e um largo conjunto de projetos de apoio social, dos quais destacamos:

- Continuar a apoiar os cidadãos mais desprotegidos através da atribuição do tarifário social de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos;
- Apoiar situações de emergência social;
- Continuar a parceria com o Programa ABEM;
- Implementar o Seguro de Saúde;
- Apoiar a construção e reabilitação de infraestruturas de âmbito social;
- Estimular a participação ativa dos parceiros da Rede Social;
- Apoiar e cooperar com as IPSS do Concelho no desenvolvimento quantitativo e qualitativo das suas valências;
- Dinamizar a Universidade Sénior;
- Manter a dinâmica da CPCJ-Penela, numa lógica de estímulo aos bons comportamentos familiares com vista a um melhor ambiente de crescimento das crianças e jovens do concelho;
- Reforçar a ação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, numa lógica de interação entre oferta (desempregados) e procura (entidades empregadoras);

- Assegurar a concretização da transferência de competências na Saúde em colaboração com as entidades competentes;
- Assegurar a concretização da transferência de competências na Ação Social em colaboração com as entidades competentes.
- Elaborar o projeto e iniciar a requalificação do edifício do Centro de Saúde de Penela;

Planeamento e Urbanismo

É indispensável, em qualquer processo de desenvolvimento local, o trabalho de planeamento e ordenamento do território onde se pretende intervir. Daí que, o Município vai continuar a desenvolver um vasto conjunto de projetos e ações no âmbito do planeamento e ordenamento do território e do desenvolvimento de projetos de reabilitação do espaço público nomeadamente:

- Colaborar com as juntas de freguesia na reabilitação de espaços públicos, dotando-os de maior funcionalidade e acolhimento;
- Realizar outras intervenções urbanas, nomeadamente na conservação e reabilitação de jardins e espaços públicos dotando-os de equipamentos necessários para o bem-estar das populações;
- Implementar medidas de eficiência energética na iluminação pública nomeadamente através da substituição gradual das luminárias por tecnologia LED;
- Concluir o processo de atribuição toponímica e numeração de polícia em todas as localidades do concelho;
- Concluir as obras do Plano de Mobilidade da Vila de Penela,
- Concluir as obras de regeneração urbana Penela +Acessível;
- Requalificar a iluminação do Parque das Águas Romanas;
- Implementar o Projeto Pintar Penela;
- Adquirir terrenos tendo em vista a expansão urbanística.

Infra-estruturas Básicas

Saneamento e Abastecimento de Água

Com a concessão dos serviços de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos para a gestão da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. – E.I.M. desde 01 de Janeiro de 2020, toda a ação, investimentos incluídos, são da responsabilidade desta entidade.

Comunicação e Transportes

Este programa concretiza a estratégia de melhoria da mobilidade e abrange um conjunto de projetos da maior importância para o desenvolvimento, não só do município, mas também da região destacando-se os seguintes investimentos:

- Reforçar as ações de conservação e manutenção da rede viária municipal;

- Efetuar eventuais intervenções mais estruturantes ao nível da retificação ou do alargamento de modo a adequar a respetiva funcionalidade às necessidades contemporâneas;
- Encontrar financiamento que permita a construção da variante à E. M. 557 (Boiça);
- Encontrar financiamento que permita o alargamento e retificação do traçado da EM Espinheiro – Rabaçal;
- Encontrar financiamento que permita o alargamento da EM Cumeeira – Cabeça Redonda;
- Encontrar financiamento que permita o Alargamento da EM Casais do Cabra – Carvalhais;

Desenvolvimento Económico

Este Programa evidencia as principais participações em diversos organismos, refletindo um conjunto de atividades do município através das respetivas participações e associações e, em particular, nas parcerias com o IPN para a dinamização do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos.

Através do Mini-Habitat, do SmARTES – Casa das Indústrias Criativas e do HIESE – Habitat de Inovação Empresarial em Sectores Estratégicos, pretende-se continuar a apoiar o nascimento de novas empresas a operarem com assinalável êxito a partir de Penela.

É com esta atitude proactiva que pretendemos dinamizar a Secção de fundos comunitários e apoio ao investidor, constituindo-se como a ligação por exceléncia entre o Município e o Investidor, destacando, desde logo, a ampliação já efetuada do HIESE para aumentar a capacidade de acolhimento de novas iniciativas empresariais capazes de aportarem valor acrescentado ao território.

Inovação, Competitividade e Empreendedorismo

De entre as várias ações a realizar neste domínio destacam-se, pela sua particular relevância:

- Continuar as parcerias com o IPN – Instituto Pedro Nunes;
- Dinamizar o FAB LAB proporcionando o acesso de empreendedores das mais variadas áreas o acesso, em condições particularmente vantajosas, à utilização de ferramentas de tecnologia de ponta;
- Articular com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra a possibilidade de criar um sistema de mobilidade integrada que, a partir de uma rede interna eficiente, privilegie a proximidade a Coimbra através da A13, e a conexão ao Metro Mondego contribuindo para uma efetiva política de transportes públicos sustentáveis;
- Realizar o Fórum Desenvolvimento Económico.

Investimento Empresarial

De entre os vários Projetos e ações a realizar neste domínio destacam-se as seguintes:

- Reforçar o acolhimento de novas iniciativas empresariais através da fixação de novas empresas no Habitat de Inovação Empresarial para os Sectores Estratégicos (HIESE), no antigo edifício da Quinta do Vale do Espinhal, ligando-as ao mundo universitário através de parcerias e aproveitando as condições agrícolas e florestais do espaço envolvente;
- Apoiar o funcionamento do Núcleo Empresarial de Penela;

- Adquirir terrenos tendo em vista o alargamento e expansão empresarial.

Turismo

Neste Programa, preveem-se diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque para as comemorações mais relevantes para o concelho (Penela Presépio, Feira de São Miguel, Feira do Mel, Feira Medieval, entre outros).

De entre as várias ações a realizar neste domínio destacam-se as seguintes:

- Requalificar o Espaço Natural da Louçainha, reforçando e diversificando a oferta já existente;
- Concretizar a Rede de Aldeias do Calcário e Sicó;
- Construir uma ASA – Área de Serviço de Autocaravanas;
- Apoiar e incentivar todas as iniciativas no âmbito do turismo rural ou turismo de habitação, potenciando o seu desenvolvimento no concelho;
- Desenvolver em parceria com a Associação de Moradores da Ferraria de São João, Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro e Escola Superior Agrária de Coimbra, o projeto do Centro de Caprinicultura, Currais Comunitários e espaço associativo da Ferraria de São João;
- Realizar o Penela Presépio como evento de escala nacional e de valorização do Concelho de Penela;
- Realizar em colaboração com o Agrupamento de escolas Infante Dom Pedro a Feira Medieval;
- Apoiar as entidades parceiras do Município de Penela na realização de eventos turísticos que acrescentem valor ao município e ao território.

Mercados e Feiras

De entre os vários Projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano a desenvolver neste domínio destacam-se:

- Valorizar a Feira de São Miguel/FAGRIP numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador de promoção do sector agrícola, Comercial e Industrial bem como de mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente as Nozes e as Cebolas;
- Valorizar a Feira do Mel numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador do sector agrícola através da mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Mel;
- Valorizar o Mercado do Queijo e dos Romanos numa perspetiva regional, enquanto evento dinamizador do sector agrícola através da mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Queijo do Rabaçal.

Património Agrícola, Florestal e Desenvolvimento Rural

De entre os várias projetos e ações a desenvolver neste domínio destacam-se as seguintes:

- Concretizar a criação do CIUS – Centro de Investigação de Ungulados Silvestres, através da recuperação do civil e requalificação da Casa do Guarda;

- Concretizar a criação da Casa do Rebanho, na Ferraria de S. João, no âmbito do programa Aldeias.com;
- Dinamizar o Mercado Municipal de Penela, enquanto espaço privilegiado de trocas entre os produtores locais e os consumidores numa lógica de valorização das denominadas cadeias curtas;
- Construir o Mercado Sícó do Rabaçal, com o objetivo de dinamizar as trocas comerciais de gado ovino e caprino numa lógica de valorização das fileiras do queijo Rabaçal e do Cabrito Terras de Sícó;
- Aproveitar a parte agrícola da Quinta do Vale do Espinhal para realizações no âmbito da agricultura biológica, de índole pedagógica, numa perspetiva de integração com o âmbito de ação do HIESE;
- Reforçar a dinamização do programa bolsa de terras, numa perspetiva de atração de investidores agrícolas;
- Reforçar a valorização e divulgação dos produtos da fileira agro-alimentar, através da realização de eventos específicos e da dinamização dos processos produtivos e dos circuitos de comercialização;
- Realizar o evento "Vinália", enquanto evento dinamizador de mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente o Vinho Terras de Sícó;
- Realizar o evento "Broa da Cumieira", enquanto evento dinamizador de mostra e promoção dos produtos endógenos nomeadamente a Broa;
- Promover a manutenção das faixas de gestão de combustível enquanto estruturas fundamentais na estratégia de valorização da floresta e de prevenção de incêndios florestais.
- Realizar ações de silvicultura preventiva nos vários aglomerados populacionais como forma de proteção daquelas localidades no âmbito da prevenção dos fogos florestais.

Orçamento Participativo

A democracia participada e participativa facilita aos cidadãos, entre outros direitos, o poder, devidamente estruturado, de decisão direta sobre utilização de verbas públicas. Neste contexto, de envolvimento crescente dos cidadãos em decisões que abranjam escolhas estratégicamente relevantes e opções quanto a despesas e receitas, prevê-se realizar o Orçamento Participativo de 2024 e concluir os projetos aprovados em anos anteriores a saber:

- Concluir o apoio às obras de requalificação do largo central da Cumieira e a construção de um forno comunitário;
- Construir o Miradouro da Boavista;
- Implementar o Projeto "Noites de Verão na Praça";
- Apoiar as obras do Centro Cultural da Chainça e Camarinha;
- Realizar o Orçamento Participativo 2024.

Ambiente e Proteção Civil

A preocupação com a preservação dos equilíbrios ambientais é transversal a toda e qualquer atividade e constitui uma constante na atuação municipal, na medida em que o ambiente é um fator fundamental para a melhoria da qualidade de vida das populações e assume-se como um valor inalienável para o desenvolvimento sustentado do Município.

No âmbito da Proteção civil importa reforçar a atenção e o empenho na defesa, proteção e salvaguarda das populações e dos seus bens, nos termos das orientações e procedimentos do Serviço Nacional de Proteção Civil, através do Serviço de Proteção Civil Municipal, em articulação com as forças da GNR e dos Bombeiros.

Nestas áreas destacamos os seguintes Projetos e ações:

- Em colaboração com a Cercipenela – Cooperativa para a Educação e reabilitação de Cidadãos inadaptados de Penela, na qualidade de parceiro social, reforçar o programa de parcerias para o impacto, através da implementação do Projeto “Sustentabilidade Ambiental, a Alavanca de Inclusão Social”, contribuindo, desta forma, para a promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego.
- Continuar a parceria estratégica com a CERCI Penela, como estrutura de apoio e valorização social dos cidadãos e jovens portadores de deficiência;
- Desenvolver a Agenda XXI Local do Concelho de Penela;
- Colaborar com as Juntas de Freguesia na higiene e limpeza urbana;
- Desenvolver ações de sensibilização para a triagem e separação de resíduos;
- Manter as Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Penela e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, no âmbito da preservação da floresta contra incêndios florestais;
- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela (AHBVP) na gestão corrente, no que concerne ao seu papel de prevenção e segurança de pessoas e bens;
- Apoiar a AHBVP na valorização e conservação das instalações e equipamentos;
- Encontrar financiamento que permita a construção da BAL – Base de Apoio Logístico;
- Incentivar o voluntariado através da atribuição de conjunto de benefícios e regalias aos cidadãos do concelho que se disponibilizem para o voluntariado no âmbito dos Bombeiros Voluntários;
- Consolidar o projeto PENECO, através da criação de um sistema de recolha porta a porta de resíduos seletivo, com recurso a uma viatura elétrica.

Associativismo

As parcerias institucionais com as várias entidades associativas das quais o Município faz parte são um elemento estratégico para o desenvolvimento de uma região quer pela sua dinâmica local quer pelas oportunidades que gera nos vários domínios estratégicos de ação municipal. Destacam-se aqui as parcerias com as seguintes entidades: Terras de Sicó, Dueceira, Flopen, Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo, ADXTUR, Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra, Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, Inovcluster, Rutis, entre outras.

Modernização Administrativa, Formação e Edifícios Municipais

Este Programa permitirá a modernização dos serviços, incluindo medidas de inovação, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho em especial a aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual, a melhoria dos

edifícios e equipamentos, a melhoria dos meios informáticos e a realização de ações de formação aos colaboradores do Município. Destacam-se as seguintes ações:

- Consolidar o funcionamento do Balcão Único de Atendimento, num claro objeto de maior eficácia e conforto do utente, alargando o leque de serviços disponibilizados no âmbito da iniciativa "Espaço do Cidadão";
- Reforçar a disponibilização de formulários eletrónicos com o objetivo de fomentar o acesso remoto aos serviços municipais e a consequente facilitação da interação entre a administração e os cidadãos;
- Realizar as reuniões de Câmara públicas descentralizadas nas freguesias do concelho;
- Manter o nível de exigência de serviços conforme com a Certificação de Qualidade;
- Modernizar os vários serviços municipais com o objetivo de aumentar a sua produtividade;
- Valorizar os recursos humanos internos, apostando na organização, na motivação e no espírito de equipa, com objetivos sectoriais bem definidos e planeados;
- Promover a realização de ações de formação aos colaboradores numa perspetiva de valorização pessoal e profissional contribuindo para a melhoria dos serviços municipais disponibilizados aos cidadãos;
- Promover a reabilitação do edifício da Câmara Municipal, melhorando os espaços e adaptando-o a novas realidades numa perspetiva de maior funcionalidade e articulação entre os vários serviços municipais.

12. CONCLUSÃO

Pensamos ter deixado clara a linha estratégica que subjaz à definição dos Objetivos, Programas e Ações que dão corpo às Grandes Opções do Plano do Município de Penela.

Temos consciência de que é necessário continuar a trabalhar, com determinação e ambição, para corresponder às necessidades e expectativas dos Penelenses e contribuir para a competitividade do Concelho de Penela. Estamos seguros que, com confiança e determinação, vamos fazer o nosso caminho, vencendo, uma a uma, as dificuldades com que nos vamos deparando, de modo a concretizarmos, em conjunto, os nossos objetivos comuns.

Em resumo,

O Orçamento para 2024, apresenta um montante total de 13.236.800,00€ (Treze milhões duzentos trinta e seis mil oitocentos euros) e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, contendo as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes da gestão autárquica, apresentam um montante total de financiamento definido de 8.097.270,00€ (Oito milhões noventa e sete mil duzentos e setenta euros).

13. PROPOSTAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

13.1 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO SUBSECTOR LOCAL

(Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal)

Nos termos do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por motivos de simplificação e celeridade processuais, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal proposta para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, conjugado com o n.º 3 do art.º 6º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, nas suas redações atuais:

1 - Emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no decurso do ano orçamental de 2024, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- c) Resultem de reprogramações financeiras e alterações ao cronograma físico dos investimentos;

2 – Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Devendo em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

13.2 ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

O regulamento geral da tabela de taxas e licenças do Município de Penela estabelece na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º que os valores das taxas previstas são actualizados anualmente, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Considerando que o fator de atualização do índice de preços no consumidor, publicado na página oficial do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt), para o período de outubro de 2022 a setembro de 2023, é de 1,02295029292251.

Propõe-se, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a actualização da tabela de taxas pela aplicação do fator 1,02295029292251 sendo os valores obtidos arredondados para múltiplos de 5 (cinco) céntimos, por excesso quando o algarismo da unidade seja igual ou superior a 5 (cinco) e por defeito, quando for inferior.

Exceptuam-se do disposto na alínea anterior os valores que resultem de quantitativos fixados por disposição legal ou de outras entidades.

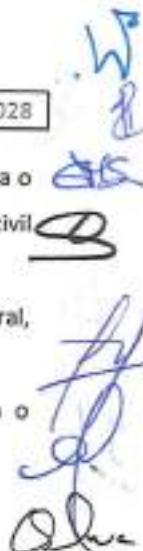
As taxas constantes da tabela acresce, quando devido, o IVA à taxa legal em vigor.

13.3 ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE TERRENOS E EDIFÍCIOS

O aviso n.º 20980-A/2023, de 30 de outubro determina o coeficiente de atualização das rendas para 2024 e fixa o coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, a vigorar no ano civil de 2024.

Nos termos do referido aviso, o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2024 é de 1,0694.

Nestes termos, propõe-se a actualização dos valores das rendas de terrenos e edifícios de acordo com o coeficiente de 1,0694.



13.4 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00€

Segundo o n.º 2 do artigo 49.º e o artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos de curto prazo têm uma maturidade até 1 ano e devem ser amortizados até ao final do ano económico em que foram contratados. A legislação aplicável não reporta qualquer limite ao montante que é permitido contratar com instituições financeiras, todavia impõe um limite temporal, ao condicionar as amortizações no ano económico da sua constituição, não consentindo fundar dívida de curto prazo em médio longo prazo. As principais disposições legais aplicáveis aos empréstimos de curto prazo são as seguintes:

- São contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria (artigo 50.º, n.º 1), ou seja, em situações em que se verifica um desencontro momentâneo entre a entrada de receitas e a efectivação das despesas;
- A contratação tem de ser aprovada pela Assembleia Municipal, podendo todos os empréstimos desta natureza que o município venha a contrair durante a vigência de um orçamento, serem aprovados na sessão anual de aprovação do mesmo (artigo 50.º, n.º 2).

Assim, considerando que:

- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, inscreve no nº1 do artigo 50º, o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria;
- O referido diploma reforça o carácter de antecipação de receitas próprias municipais que está associado a estes financiamentos, sagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme artigo 50º nº 1;
- O empréstimo de curto prazo é, assim, contratado a partir de 1/01/2024 até 31/12/2024, acompanhando o exercício económico;
- O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e em médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, pelo confronto com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

- Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;
- Neste contexto, foi feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria em 2024, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, conduindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de 250.000,00€ de euros;
- A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro permite, no nº 2 do artigo 50º, que na sessão anual de aprovação do orçamento, seja deliberado pela Assembleia Municipal, a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento;

Propõe-se que a câmara Municipal delibere nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

1. Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2024, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000,00€, com efeitos a partir de 01/01/2024 e com prazo máximo até 31/12/2024.

13.5 APROVAR O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, em particular, o definido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), elaborou estes Documentos Previsionais, dos quais fazem parte integrante o presente Relatório da Proposta de Orçamento, o Mapa de Pessoal e o mapa das entidades participadas.

Nestes termos apresentam-se os Documentos Previsionais a fim de serem submetidos a aprovação do Órgão Deliberativo de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município de Penela
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	992 675	992 675	992 675	992 675	992 675	992 675	992 675
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	60 765	60 765	57 599	57 599	57 599	57 599	57 599
R04	Rendimentos de propriedade	670 114	670 114	572 219	572 219	572 219	572 219	572 219
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	6 432 259	6 432 259	6 137 215	6 321 858	6 506 501	6 691 144	
R05112	Administração Central - Outras entidades	20	20	20	20	20	20	20
R05113	Segurança Social	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local	40	40	40	40	40	40	40
R0512	Exterior - UE							
R0513	Outras	33 085	33 085	5 585	5 585	5 585	5 585	5 585
R052	Subsídios correntes	10	10	10	10	10	10	10
R06	Venda de bens e serviços	470 680	470 680	470 680	470 680	470 680	470 680	470 680
R07	Outras receitas correntes	5 990	5 990	580	580	580	580	580
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	192 735	192 735	200	200	200	200	200
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	5 703 947	5 703 947	2 291 472	1 106 272	1 106 272	1 096 282	
R09112	Administração Central - Outras entidades	20	20	10	10	10	10	10
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local	40	40	40	40	40	40	40
R0912	Exterior - UE							
R0913	Outras	20	20	20	20	20	20	20
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	20	20	20	20	20	20	20
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10	10	10	10	10	10	10
Receita efetiva [1]		12 580 280	12 580 280	10 540 245	9 541 688	9 726 331	9 899 984	
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros	20	20	20	20	20	20	20
R13	Receita com passivos financeiros	656 500	656 500	20	20	20	20	20
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		13 236 800	13 236 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	

Município de Penela
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

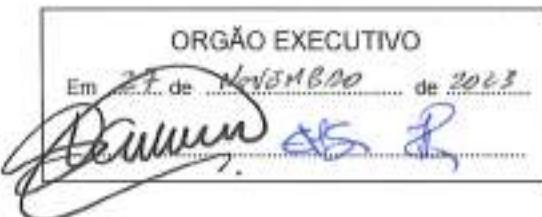
Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	2 893 030	2 893 030	2 857 030	2 857 030	2 857 030	2 857 030	2 857 030
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	49 210	49 210	49 210	49 210	49 210	49 210	49 210
D013	Segurança Social	749 500	749 500	749 500	749 500	749 500	749 500	749 500
D02	Aquisição de bens e serviços	3 157 530	3 157 530	2 692 940	2 691 410	2 663 380	2 678 380	
D03	Juros e outros encargos	103 010	103 010	98 010	83 010	78 010	73 810	
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	27 500	27 500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	371 000	371 000	536 500	546 500	536 500	566 500	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	713 860	713 860	616 540	616 540	616 540	618 540	
D0413	Famílias	79 320	79 320	83 830	83 830	83 830	83 830	
D0414	Outras	1 010	1 010	10	10	10	10	
D042	Subsídios correntes	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
D05	Outras despesas correntes	79 830	79 830	77 330	77 330	76 330	76 330	76 330
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital							
D07	Transferência e subsídios de capital	4 454 964	4 454 964	2 202 325	1 165 298	1 513 971	1 656 624	
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	45 000	45 000	30 010	30 010	30 010	30 010	
D0712	Entidades do setor não lucrativo	134 526	134 526	126 038	126 038	126 038	126 038	
D0713	Famílias	42 500	42 500	30 018	30 018	30 018	30 018	
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		12 976 790	12 976 790	10 225 275	9 181 718	9 506 361	9 669 014	
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	360 010	360 010	315 010	360 010	220 010	230 010	
Despesa total [6] = [4]+[5]		13 336 800	13 336 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	
Saldo Total [3]-[6]				0	-			
Saldo Global [1]-[4]		-396 510	-396 510	314 970	359 970	219 970	329 970	
Despesa primária		12 873 780	12 873 780	10 127 265	9 098 708	9 428 351	9 596 004	
Saldo corrente		377 688	377 688	411 573	602 746	811 413	976 062	
Saldo de capital		-774 208	-774 208	-96 613	-342 786	-531 459	-746 103	
Saldo primário		-293 500	-293 500	412 980	442 980	297 980	302 980	



Município de Penela

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8 677 488		Correntes	8 299 800	
Capital	3 902 792		Capital	4 676 990	
Total: Efetivas	12 580 280		Total: Efetivas	12 976 790	
Não efetivas.....	656 520		Não efetivas.....	260 010	
Total: Serviços Municipalizados		13 236 800	Total: Serviços Municipalizados		13 236 800
		0			0
	Total Geral:	13 236 800		Total Geral:	13 236 800



Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

	Receitas	Montante
01 Impostos directos		992 675
02 Impostos indirectos		—
04 Taxas, multas e outras penalidades		60 765
05 Rendimentos da propriedade		670 114
06 Transferências correntes		6 477 254
07 Venda de bens e serviços correntes		470 680
08 Outras receitas correntes		6 000
Total das Receitas Correntes:		8 677 400
09 Venda de bens de investimento		182 735
10 Transferências de capital		3 710 027
13 Outras receitas de capital		20
15 Reposições não abatidas nos pagamentos		10
Total das Receitas de Capital:		3 902 782
Total das Receitas Efetivas:		12 580 282
11 Activos financeiros		20
12 Passivos financeiros		656 500
16 Saldo da gerência anterior		—
17 Operações extra-orçamentais		—
Total das Receitas não Efetivas:		656 520

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	3 691 740
02 Aquisição de bens e serviços	3 157 530
03 Juros e outros encargos	103 010
04 Transferências correntes	1 192 690
05 Subsídios	75 000
06 Outras despesas correntes	79 830
<hr/>	
Total das Despesas Correntes:	8 298 800
07 Aquisição de bens de capital	4 454 964
08 Transferências de capital	222 026
11 Outras despesas de capital	0
<hr/>	
Total das Despesas de Capital:	4 676 990
<hr/>	
Total das Despesas Efetivas:	12 975 790
<hr/>	
09 Ativos financeiros	0
10 Passivos financeiros	260 010
12 Operações extra-orçamentais	0
17 Operações extra-orçamentais	0
<hr/>	
Total das Despesas Não Efetivas:	260 010

Total das Receitas: 13 236 800

Total das Despesas: 13 236 800

ORGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO Em <u>15</u> de <u>10</u> de <u>2023</u> de <u>2023</u> 

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 691 740,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 893 030,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 842 510,00
01010401	Pessoal em funções	1 788 000,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	7 500,00
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10,00
01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	47 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	77 020,00
01010601	Pessoal em funções	42 000,00
01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	10,00
01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10,00
01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	35 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	42 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	193 000,00
010111	Representação	32 000,00
010113	Subsídio de refeição	220 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	363 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	49 210,00
010202	Horas extraordinárias	17 500,00
010204	Ajudas de custo	3 000,00
010205	Abono para filhas	2 200,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	25 500,00
01021301	Premios de desempenho	7 500,00
01021302	Outros	2 500,00
01021303	Senhas de Presença	15 500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000,00
0103	Segurança social	749 500,00
010301	Encargos com a saúde	40 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	7 500,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000,00
010304	Outras prestações familiares	1 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	646 000,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	10 000,00
01030502	Segurança social pessoal (RCTFP)	636 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	301 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	335 000,00
010309	Seguros	44 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	5 000,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	4 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	3 157 530,00
0201	Aquisição de bens	684 260,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	78 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	220 000,00
02010201	Gasolina	4 000,00
02010202	Gasóleo	115 000,00
02010299	Outros	101 000,00
020104	Limpeza e higiene	36 000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	30 000,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	119 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	17 000,00
020108	Material de escritório	13 000,00
020112	Material de transporte-Peças	7 500,00
020114	Outro material-Peças	9 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 510,00
020116	Mercadorias para venda	7 500,00
~2011603	Outras	7 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	3 500,00
020118	Livros e documentação técnica	1 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	18 000,00
020121	Outros bens	110 750,00
0202	Aquisição de serviços	2 473 270,00
020201	Encargos das instalações	255 500,00
020202	Limpeza e higiene	150,00
020203	Conservação de bens	50 000,00
020204	Locação de edifícios	21 600,00
020206	Locação de material de transporte	20 010,00
020208	Locação de outros bens	17 510,00
020209	Comunicações	67 500,00
020210	Transportes	256 510,00
~020211	Representação dos serviços	250,00
~020212	Seguros	147 000,00
020213	Deslocações e estadas	11 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	123 850,00
020215	Formação	20 000,00
020217	Publicidade	10 000,00
020219	Assistência técnica	45 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	369 430,00
020222	Serviços de saúde	10 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	25 000,00
020225	Outros serviços	1 022 960,00
03	Juros e outros encargos	103 010,00
0301	Juros da dívida pública	90 010,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	90 010,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	90 000,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	1 000,00
030201	Despesas diversas	1 000,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
0303	Juros de locação financeira	10 000,00
030305	Material de transporte	5 000,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
0305	Outros juros	1 000,00
030502	Outros	1 000,00
03050202	Juros de mora	1 000,00
0306	Outros encargos financeiros	1 000,00
030601	Outros encargos financeiros	1 000,00
04	Transferências correntes	1 192 690,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 010,00
040101	Públicas	10,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
040102	Privadas	1 000,00
0403	Administração central	27 500,00
~40301	Estado	27 500,00
0405	Administração local	371 000,00
040501	Continente	371 000,00
04050102	Freguesias	125 500,00
04050104	Associações de municípios	245 500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	713 860,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	713 860,00
0408	Famílias	79 320,00
040802	Outras	79 320,00
04080201	Programas Ocupacionais	22 500,00
04080202	Outras	56 820,00
05	Subsídios	75 000,00
0508	Famílias	75 000,00
050803	Outras	75 000,00
06	Outras despesas correntes	79 830,00
~302	Diversas	79 830,00
060203	Outras	79 830,00
06020302	IVA pago	10,00
06020304	Serviços bancários	1 000,00
06020305	Outras	78 820,00
Total das Despesas Correntes:		8 299 800,00
07	Aquisição de bens de capital	4 454 964,00
0701	Investimentos	2 675 140,00
070101	Terrenos	87 030,00
070102	Habitações	40,00
07010201	Construção	10,00
07010202	Aquisição	20,00
07010203	Reparação e beneficiação	10,00
070103	Edifícios	1 719 130,00
07010301	Instalações de serviços	1 397 430,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	119 260,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10,00

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

AS WP
DB
JL

Económica	Designação	Dotação
07010305	Escolas	164 920,00
07010307	Outros	37 510,00
070104	Construções diversas	328 160,00
07010405	Parques e jardins	10 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	234 010,00
07010409	Sinalização e trânsito	7 500,00
07010412	Cemitérios	7 500,00
07010413	Outros	69 150,00
070106	Material de transporte	145 000,00
07010602	Outro	145 000,00
070107	Equipamento de informática	25 500,00
070108	Software informático	67 400,00
070109	Equipamento administrativo	21 010,00
070110	Equipamento básico	277 870,00
07011002	Outro	277 870,00
070111	Ferramentas e utensílios	4 000,00
0702	Locação financeira	140 010,00
070205	Material de transporte	60 000,00
070207	Maquinaria e equipamento	80 000,00
070209	Outros investimentos	10,00
0703	Bens de domínio público	1 639 814,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 639 814,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 232 814,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000,00
07030304	Iluminação pública	25 000,00
07030305	Parques e jardins	1 500,00
07030307	Captação e distribuição de água	7 500,00
07030308	Viação rural	10 000,00
07030313	Outros	338 000,00
08	Transferências de capital	222 026,00
0805	Administração local	45 000,00
080501	Continente	45 000,00
08050102	Freguesias	30 000,00
08050104	Associações de municípios	15 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	134 526,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	134 526,00
0808	Famílias	42 500,00
080802	Outras	42 500,00
	Total das Despesas de Capital:	4 676 990,00
	Total das Despesas Efetivas:	12 976 790,00
10	Passivos financeiros	260 010,00
1005	Empréstimos a curto prazo	10,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	260 000,00

W
8

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)

Económica	Designação	Dotação
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	260 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	260 010,00
	Total do Orçamento da Despesa:	13 236 800,00

OKS
D
JL
OLiveira

Município de Penela
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101 Assembleia Municipal	17 000,00	0,00	17 000,00	0,00	17 000,00
0102 Câmara Municipal	8 179 780,00	4 676 990,00	12 856 780,00	0,00	12 856 780,00
0103 Operações Financeiras	103 010,00	0,00	103 010,00	260 010,00	363 020,00
Total Geral:	8 299 800,00	4 676 990,00	12 976 790,00	260 010,00	13 236 800,00

obs WP

CD
Auf
PF
SLA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	568 685
010203	Imposto único de circulação	148 620
010204	Imposto municipal sobre trans. onerosas imóveis	275 350
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	992 675
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	9 860
04012302	Loteamentos e obras	30 015
04012303	Ocupação da via pública	1 650
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 285
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica Habitação (TDFTH)	105
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	280
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	10
0401239999	Outras	7 370
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	9 850
040202	Juros compensatórios	320
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10
040299	Multas e penalidades diversas	10
	Total do Capítulo Económico 04:	60 765
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0510	Rendas	
051001	Terrenos	19 705
051099	Outros	
05109901	EDP	303 445
05109902	Águas Centro Litoral	97 905
05109903	Parques Eólicos	249 009
05109999	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 05:	670 114
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
06010199	Outras	10
060102	Privadas	30 300
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	2 725
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 692 867
06030102	Fundo Social Municipal	117 924
06030103	Participação fixa no IRS	206 314
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	
0603010601	Transferência de Competências - Educação	664 010
0603010602	Transferência de Competências - Saúde	159 050
0603010603	Transferência de Competências - Ação Social	49 513
0603010699	Transferência de Competências - Outras	10
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei 73/2013	90 927
06030108	Art. 35.º , n.º 3 da Lei 73/2013	685 833
06030199	Outras	
0603019901	DGAI - Direcção Geral Administração Interna	645
0603019902	Instituto Emprego e Formação Profissional	36 970
0603019903	Fundo Florestal Permanente	27 958
0603019904	DGESTE - Direcção Geral Estabelecimentos Escolares	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603019905	Instituto Português de Museus/RPM	10
0603019906	Fundo Emergência Municipal	10
0603019907	Fundo Ambiental	328 887
0603019908	IMT - Instituto Mobilidade Transportes	10
0603019909	Corredores do Património Natural	10
0603019910	Fundo Eficiência Energética	10
0603019911	CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Lousã	61 614
0603019913	Instituto Habitação	18 484
0603019914	ICNF - Instituto Conservação Natureza	1 600
0603019915	Branding	10
0603019999	Diversas	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	F.E.D.E.R.	
0603060101	Provere Aldeias do Xisto	10
0603060102	Provere Inature	150
0603060104	Caça e Pesca Sem Morte	1 334
0603060107	Do Xisto à Chanfana vai um Mundo	55 664
0603060108	S3 Green-Rural	10
0603060199	Outros	10
06030602	F.S.E. - Fundo Social Europeu	
0603060201	PEPAL	10
0603060202	Erasmus	10
0603060203	Planos Inovadores Combate Insucesso Escolar	129 915
0603060204	Cadastro Simplificado do Território	21 145
0603060299	Outros	10
06030603	F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agricula Desenv. Rural	
0603060301	Estabilização de Emergência	10
0603060303	Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10
0603060304	Gestão Combustíveis	10
0603060399	Outras	10
06030604	F.C. - Fundo Coesão	
0603060401	PEN ECO	365
0603060499	Outras	10
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	
0603060501	Parque Público Habitação Custos Acessíveis	71 520

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603060502	BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor	10
0603060503	Radar Social	10
0603060599	Outras	10
06030899	Outras	9 340
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10
06030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	10
06050102	Freguesias	10
06050104	Associações de municípios	10
06050199	Outros	10
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 06:		6 477 254
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	1 215
070103	Publicações e impressos	725
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	710
070108	Mercadorias	
07010899	Outras	2 305
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	10
07011099	Outros	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	43 240
07011103	Electricidade	290

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07011199	Outros	10
070199	Outros	10
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 800
070203	Vistorias e ensaios	795
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Actividades Animação Apoio Família	73 970
0702080102	Refeições Escolares em Cantinas	94 475
0702080199	Outras	10
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	10
0702080299	Outros	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	10
0702080399	Outros	18 995
07020804	Serviços desportivos	35
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	4 790
07020902	Resíduos sólidos	8 015
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	10
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10
0702090399	Outros	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 905
07020905	Cemitérios	2 865
07020906	Mercados e feiras	10
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	10 760
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	1 300
0703	Rendas	
070301	Habitações	24 090
070302	Edifícios	176 230

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070399	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 07:	470 680
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10
08019903	IVA reembolsado	5 420
08019904	IVA Inversão da liquidação	10
08019999	Diversas	540
0802	Subsídios	
080209	Segurança social	10
	Total do Capítulo Económico 08:	6 000
	Total das Receitas Correntes:	8 677 488
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	192 545
090110	Famílias	10
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
090302	Sociedades financeiras	10
090310	Famílias	10
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040102	Maquinaria e equipamento	10
09040103	Outros	10
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	10
09040202	Maquinaria e equipamento	10
09040203	Outros	10
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10
09040603	Outros	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10
09040903	Outros	10
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10
09041002	Maquinaria e equipamento	10
09041003	Outros	10
Total do Capítulo Económico 09:		192 735
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	410 319
10030105	Art. 35.º , n.º 3 da Lei n.º 73/2013	685 833
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	
1003010601	Transferência de Competências - Educação	10
1003010602	Transferência de Competências - Saúde	10
1003010603	Transferência de Competências - Ação Social	10
1003010699	Transferência de Competências - Outras	10
10030199	Outras	
1003019901	Fundo Emergência Municipal	10
1003019902	Fundo Ambiental	28 000
1003019903	Fundo Eficiência Energética	10
1003019904	Aldeias.Com - Casa do Rebanho	47 410
1003019905	CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Lousã	31 530
1003019908	Instituto Português de Museus/RPM	2 070
1003019909	Remodelação Edifício Paços Concelho	10
1003019910	Espaço Natural Louçainha	10
1003019911	Branding	10
1003019999	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Recuperação Infraestruturas Básicas	14 140
1003070102	Programa de Mobilidade Urbana Multimodal	695 130
1003070103	Centros Escolares	19 150

WP
AS D
Oliveira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070104	Loteamento Industrial Louriceira	22 165
1003070105	Casa de Saberes e do Território	253 105
1003070106	Residência das Indústrias Criativas	21 215
1003070107	Arranjos Exteriores Envolventes Castelo Penela	110 010
1003070108	Piscina Municipal	10 635
1003070109	Modernização Administrativa	4 090
1003070111	Provere Aldeias do Xisto	10
1003070112	Provere inature	2 825
1003070113	HIESE-Habitat Inovação Empr. Sectores Estratégicos	169 825
1003070115	Centro Municipal Proteção Civil	1 075
1003070116	Parque Verde Intergeracional	10
1003070117	Remodelação Edificio Câmara Municipal	10
1003070121	Do Xisto à Chanfana vai um Mundo	11 580
1003070122	S3 Green-Rural	10
1003070123	Museu Rabaçal	10
1003070124	BAL - Base Apoio Logístico	10
1003070125	Eco Centro Penela	10
1003070126	EcoDueça	10
1003070127	Ciclovias Cumieira - Penela	10
1003070199	Outros	10
10030702	F.S.E. - Fundo Social Europeu	
1003070201	Planos Inovadores Combate Insucesso Escolar	21 505
1003070202	Cadastro Simplificado Território	7 515
1003070299	Outros	10
10030703	F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural	
1003070301	Rede Viária Florestal	10
1003070302	Estabilização Emergência	10
1003070303	Beneficiação Regadios	10
1003070304	Rede Aldeias Calcário	14 650
1003070305	Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10
1003070306	Modernização e Valorização do Mercado de Penela	23 080
1003070399	Outros	10
10030704	F.C. - Fundo Coesão	
1003070402	Redes de Drenagem Águas Residuais	10
1003070403	Redes de Abastecimento de Água	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070404	PEN ECO	7 940
1003070405	Promoção Eficiência Energética Transportes Público	300 000
1003070499	Outros	10
10030705	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	
1003070501	Remodelação Edifício Câmara Municipal	6 000
1003070502	Centro Saúde Penela	788 800
1003070503	Parque Público Habitação Custos Acessíveis	10
1003070504	BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor	10
1003070505	Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	10
1003070506	Edifício EBI	10
1003070599	Outros	10
10030799	Outros	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	10
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	10
10050102	Freguesias	10
10050104	Associações de municípios	10
10050199	Outros	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
Total do Capítulo Económico 10:		3 710 027
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	10
Total do Capítulo Económico 13:		20
15	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	3 902 792
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
1110	Alienação de partes sociais de empresas	10
	Total do Capítulo Económico 11:	20
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	10
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	656 490
	Total do Capítulo Económico 12:	656 500
	Total das Receitas não Efetivas:	656 520
	Total das Receitas Correntes:	8 677 488
	Total das Receitas de Capital:	3 902 792
	Total das Receitas Efetivas:	12 580 280
	Total das Receitas Não Efetivas:	656 520
	Total do Orçamento da Receita:	13 236 800

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	500
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	12 000
	Total do Capítulo Económico 01:	12 500
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	250
0101 020121	Outros bens	250
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	1 000
0101 020225	Outros serviços	3 000
	Total do Capítulo Económico 02:	4 500
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	17 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	17 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1 788 000
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	7 500
0102 01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	10
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	47 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	42 000
0102 01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remunerator	10
0102 01010603	Alterações facultativas posicionamento remunerator	10
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	35 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	42 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	193 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010111	Representação	32 000
0102 010113	Subsídio de refeição	220 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	363 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	17 500
0102 010204	Ajudas de custo	2 500
0102 010205	Abono para falhas	2 200
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Premios de desempenho	7 500
0102 01021302	Outros	2 500
0102 01021303	Senhas de Presença	3 500
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	40 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	7 500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	10 000
0102 01030502	Segurança social pessoal (RCTFP)	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	301 000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	335 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000
0102 01031099	Outras despesas de segurança social	4 000
Total do Capítulo Económico 01:		3 679 240
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	78 000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	4 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 02010202	Gasóleo	115 000
0102 02010299	Outros	101 000
0102 020104	Limpeza e higiene	36 000
0102 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	30 000
0102 020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar	119 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	17 000
0102 020108	Material de escritório	12 750
0102 020112	Material de transporte-Peças	7 500
0102 020114	Outro material-Peças	9 500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 510
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011603	Outras	7 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3 500
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	18 000
0102 020121	Outros bens	110 500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	255 500
0102 020202	Limpeza e higiene	150
0102 020203	Conservação de bens	50 000
0102 020204	Locação de edifícios	21 600
0102 020206	Locação de material de transporte	20 010
0102 020208	Locação de outros bens	17 510
0102 020209	Comunicações	67 500
0102 020210	Transportes	256 510
0102 020211	Representação dos serviços	250
0102 020212	Seguros	147 000
0102 020213	Deslocações e estadas	10 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	123 850
0102 020215	Formação	20 000
0102 020217	Publicidade	10 000
0102 020219	Assistência técnica	45 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	369 430
0102 020222	Serviços de saúde	10 000

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	25 000
0102 020225	Outros serviços	1 019 980
	Total do Capítulo Económico 02:	3 153 030
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0102 040102	Privadas	1 000
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	27 500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	125 500
0102 04050104	Associações de municípios	245 500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	713 860
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	22 500
0102 04080202	Outras	56 820
	Total do Capítulo Económico 04:	1 192 690
0102 05	Subsídios	
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	75 000
	Total do Capítulo Económico 05:	75 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020302	IVA pago	10
0102 06020304	Serviços bancários	1 000
0102 06020305	Outras	78 820
	Total do Capítulo Económico 06:	79 830
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	8 179 790
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 070101	Terrenos	87 030
0102 070102	Habitações	
0102 07010201	Construção	10
0102 07010202	Aquisição	20
0102 07010203	Reparação e beneficiação	10
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1 397 430
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	119 260
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10
0102 07010305	Escolas	164 920
0102 07010307	Outros	37 510
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010405	Parques e jardins	10 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	234 010
0102 07010409	Sinalização e trânsito	7 500
0102 07010412	Cemitérios	7 500
0102 07010413	Outros	69 150
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	145 000
0102 070107	Equipamento de informática	25 500
0102 070108	Software informático	67 400
0102 070109	Equipamento administrativo	21 010
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	277 870
0102 070111	Ferramentas e utensílios	4 000
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	60 000
0102 070207	Maquinaria e equipamento	80 000
0102 070209	Outros investimentos	10
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 232 814
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000
0102 07030304	Iluminação pública	25 000
0102 07030305	Parques e jardins	1 500

SD LP
ES 8

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 07030307	Captação e distribuição de água	7 500
0102 07030308	Viação rural	10 000
0102 07030313	Outros	338 000
Total do Capítulo Económico 07:		4 454 964
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	30 000
0102 08050104	Associações de municípios	15 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	134 526
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	42 500
Total do Capítulo Económico 08:		222 026
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		4 676 990
Total da Divisão Orgânica 0102:		12 856 780
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	10
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	90 000
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	1 000
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	5 000
0103 030307	Maquinaria e equipamento	5 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050202	Juros de mora	1 000
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:		103 010
Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:		103 010
0103 10	Passivos financeiros	

W
as
J.

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 1005	Empréstimos a curto prazo	
0103 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	260 000
	Total do Capítulo Económico 10:	260 010
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	260 010
	Total da Divisão Orgânica 0103:	363 020
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 236 800
	Total das Despesas Correntes:	8 299 800
	Total das Despesas de Capital:	4 676 990
	Total das Despesas Efetivas:	12 976 790
	Total das Despesas Não Efetivas:	260 010
	Total do Orçamento da Despesa:	13 236 800

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de NOVEMBRO de 2023

Penela *as R*

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de DEZEMBRO de 2023

Penela *as R*

Município de Penela
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	5 139 530,00	8 087 270,00	13 236 800,00
0101		Assembleia Municipal	17 000,00	0,00	17 000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	17 000,00	0,00	17 000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	12 500,00	0,00	12 500,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	12 500,00	0,00	12 500,00
0101	010204	Ajudas de custo	500,00	0,00	500,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	12 000,00	0,00	12 000,00
0101	01021303	Senhais de Presença	12 000,00	0,00	12 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	4 500,00	0,00	4 500,00
0101	0201	Aquisição de bens	500,00	0,00	500,00
0101	020108	Material de escritório	250,00	0,00	250,00
0101	020121	Outros bens	250,00	0,00	250,00
0101	0202	Aquisição de serviços	4 000,00	0,00	4 000,00
0101	020213	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	020225	Outros serviços	3 000,00	0,00	3 000,00
0102		Câmara Municipal	4 769 510,00	8 087 270,00	12 856 780,00
0102		DESPESAS CORRENTES	4 769 510,00	3 410 280,00	8 179 790,00
0102	01	Despesas com o pessoal	3 643 240,00	36 000,00	3 679 240,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	2 857 030,00	36 000,00	2 893 030,00
0102	010101	Titulares órgãos soberanía e memb. órgãos autárq.	101 000,00	0,00	101 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 842 510,00	0,00	1 842 510,00
0102	01010401	Pessoal em funções	1 788 000,00	0,00	1 788 000,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10,00	0,00	10,00
0102	01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	47 000,00	0,00	47 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	77 020,00	0,00	77 020,00
0102	01010601	Pessoal em funções	42 000,00	0,00	42 000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	10,00	0,00	10,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10,00	0,00	10,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6 000,00	36 000,00	42 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	193 000,00	0,00	193 000,00
0102	010111	Representação	32 000,00	0,00	32 000,00
0102	010113	Subsídio de refeição	220 000,00	0,00	220 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	363 000,00	0,00	363 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500,00	0,00	17 500,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	36 710,00	0,00	36 710,00
0102	010202	Horas extraordinárias	17 500,00	0,00	17 500,00
0102	010204	Ajudas de custo	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	010205	Abono para filhos	2 200,00	0,00	2 200,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00	0,00	10,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	13 500,00	0,00	13 500,00
0102	01021301	Premios de desempenho	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	01021302	Outros	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	01021303	Senhais de Presença	3 500,00	0,00	3 500,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	0103	Segurança social	749 500,00	0,00	749 500,00
0102	010301	Encargos com a saúde	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	646 000,00	0,00	646 000,00

Município de Penela

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	01030502	Segurança social pessoal (RCTFP)	636 000,00	0,00	636 000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	301 000,00	0,00	301 000,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	335 000,00	0,00	335 000,00
0102	010309	Seguros	44 000,00	0,00	44 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 000,00	0,00	44 000,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 087 750,00	2 065 280,00	3 153 030,00
0102	0201	Aquisição de bens	148 500,00	535 260,00	683 760,00
0102	020101	Materias-primas e subsidiárias	0,00	78 000,00	78 000,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	118 000,00	102 000,00	220 000,00
0102	02010201	Gasolina	3 000,00	1 000,00	4 000,00
0102	02010202	Gasóleo	115 000,00	0,00	115 000,00
0102	02010299	Outros	0,00	101 000,00	101 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	0,00	36 000,00	36 000,00
0102	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	119 000,00	119 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	17 000,00	17 000,00
0102	020108	Material de escritório	10 000,00	2 750,00	12 750,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	020114	Outro material-Peças	0,00	9 500,00	9 500,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00	7 510,00	12 510,00
0102	020116	Mercadorias para venda	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	02011603	Outras	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	3 500,00	3 500,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	18 000,00	18 000,00
0102	020121	Outros bens	6 000,00	104 500,00	110 500,00
0102	0202	Aquisição de serviços	939 280,00	1 530 020,00	2 469 270,00
0102	020201	Encargos das instalações	190 000,00	65 500,00	255 500,00
0102	020202	Limpeza e higiene	0,00	150,00	150,00
0102	020203	Conservação de bens	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	14 000,00	7 500,00	21 500,00
0102	020205	Locação de material de transporte	0,00	20 010,00	20 010,00
0102	020208	Locação de outros bens	15 000,00	2 510,00	17 510,00
0102	020209	Comunicações	60 000,00	7 500,00	67 500,00
0102	020210	Transportes	5 000,00	251 510,00	256 510,00
0102	020211	Representação dos serviços	250,00	0,00	250,00
0102	020212	Seguros	40 000,00	107 000,00	147 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	120 000,00	3 850,00	123 850,00
0102	020215	Formação	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	020217	Publicidade	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020219	Assistência técnica	45 000,00	0,00	45 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	120 000,00	249 430,00	369 430,00
0102	020222	Serviços de saúde	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020225	Outros serviços	275 000,00	744 980,00	1 019 980,00
0102	04	Transferências correntes	22 510,00	1 170 180,00	1 192 690,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00	1 000,00	1 010,00

Município de Penela

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	040101	Públicas	10,00	0,00	10,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00	10,00
0102	040102	Privadas	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	0403	Administração central	0,00	27 500,00	27 500,00
0102	040301	Estado	0,00	27 500,00	27 500,00
0102	0405	Administração local	0,00	371 000,00	371 000,00
0102	040501	Continente	0,00	371 000,00	371 000,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	125 500,00	125 500,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	245 500,00	245 500,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	713 860,00	713 860,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	713 860,00	713 860,00
0102	0408	Famílias	22 500,00	56 820,00	79 320,00
0102	040802	Outras	22 500,00	56 820,00	79 320,00
0102	04080201	Programas Ocupacionais	22 500,00	0,00	22 500,00
0102	04080202	Outras	0,00	56 820,00	56 820,00
0102	05	Subsídios	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	0508	Famílias	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	050803	Outras	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	16 010,00	63 820,00	79 830,00
0102	0602	Diversas	16 010,00	63 820,00	79 830,00
0102	060203	Outras	16 010,00	63 820,00	79 830,00
0102	06020302	IVA pago	10,00	0,00	10,00
0102	06020304	Serviços bancários	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	06020305	Outras	15 000,00	63 820,00	78 820,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4 676 990,00	4 676 990,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	4 454 964,00	4 454 964,00
0102	0701	Investimentos	0,00	2 675 140,00	2 675 140,00
0102	070101	Terrenos	0,00	87 030,00	87 030,00
0102	070102	Habitações	0,00	40,00	40,00
0102	07010201	Construção	0,00	10,00	10,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	20,00	20,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	10,00	10,00
0102	070103	Edifícios	0,00	1 719 130,00	1 719 130,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	1 397 430,00	1 397 430,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	119 260,00	119 260,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	10,00	10,00
0102	07010305	Escolas	0,00	164 920,00	164 920,00
0102	07010307	Outros	0,00	37 510,00	37 510,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	328 160,00	328 160,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	234 010,00	234 010,00
0102	07010408	Sinalização e trânsito	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	07010413	Outros	0,00	69 150,00	69 150,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	145 000,00	145 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	145 000,00	145 000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	25 500,00	25 500,00
0102	070108	Software informático	0,00	67 400,00	67 400,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	21 010,00	21 010,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	277 870,00	277 870,00
0102	07011002	Outro	0,00	277 870,00	277 870,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	4 000,00	4 000,00
0102	0702	Lotação financeira	0,00	140 010,00	140 010,00

Município de Penela
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2024

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070205	Material de transporte	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	80 000,00	80 000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	10,00	10,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	1 639 814,00	1 639 814,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1 639 814,00	1 639 814,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 232 814,00	1 232 814,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	1 500,00	1 500,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	7 500,00	7 500,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	07030313	Outros	0,00	338 000,00	338 000,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	222 026,00	222 026,00
0102	0805	Administração local	0,00	45 000,00	45 000,00
0102	080501	Continente	0,00	45 000,00	45 000,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	134 526,00	134 526,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	134 526,00	134 526,00
0102	0808	Famílias	0,00	42 500,00	42 500,00
0102	080802	Outras	0,00	42 500,00	42 500,00
0103		Operações Financeiras	353 020,00	10 000,00	363 020,00
0103		DESPESAS CORRENTES	93 010,00	10 000,00	103 010,00
0103	03	Juros e outros encargos	93 010,00	10 000,00	103 010,00
0103	0301	Juros da dívida pública	90 010,00	0,00	90 010,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	90 010,00	0,00	90 010,00
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00	0,00	10,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	90 000,00	0,00	90 000,00
0103	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	1 000,00	0,00	1 000,00
0103	030201	Despesas diversas	1 000,00	0,00	1 000,00
0103	0303	Juros de locação financeira	0,00	10 000,00	10 000,00
0103	030305	Material de transporte	0,00	5 000,00	5 000,00
0103	030307	Maquinaria e equipamento	0,00	5 000,00	5 000,00
0103	0305	Outros juros	1 000,00	0,00	1 000,00
0103	030502	Outros	1 000,00	0,00	1 000,00
0103	03050202	Juros de mora	1 000,00	0,00	1 000,00
0103	0306	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
0103	030601	Outros encargos financeiros	1 000,00	0,00	1 000,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	260 010,00	0,00	260 010,00
0103	10	Passivos financeiros	260 010,00	0,00	260 010,00
0103	1005	Empréstimos a curto prazo	10,00	0,00	10,00
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00	0,00	10,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	260 000,00	0,00	260 000,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	260 000,00	0,00	260 000,00
Total geral:			5 139 530,00	8 097 270,00	13 236 800,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Novembro de 2023.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de Dezembro de 2023.

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	568 685	568 685	568 685	568 685	568 685	568 685
010203	Imposto único de circulação	148 620	148 620	148 620	148 620	148 620	148 620
010204	Imposto municipal sobre trans. onerosas imóveis	275 350	275 350	275 350	275 350	275 350	275 350
010207	Impostos abolidos						
01020799	Outros impostos abolidos	10	10	10	10	10	10
010299	Impostos directos diversos	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 01:	992 675	992 675	992 675	992 675	992 675	992 675
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	9 880	6 694	6 694	6 694	6 694	6 694
04012302	Loteamentos e obras	30 015	30 015	30 015	30 015	30 015	30 015
04012303	Ocupação da via pública	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 285	1 285	1 285	1 285	1 285	1 285
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica Habitação (TDFTH)	105	105	105	105	105	105
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	280	280	280	280	280	280
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	10	10	10	10	10	10
0401239999	Outras	7 370	7 370	7 370	7 370	7 370	7 370
0402	Multas e outras penalidades						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
040201	Juros de mora	9 850	9 850	9 850	9 850	9 850	9 850	9 850
040202	Juros compensatórios	320	320	320	320	320	320	320
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10	10	10	10	10	10	10
040299	Multas e penalidades diversas	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 04:	60 765	57 599	57 599	57 599	57 599	57 599	57 599
05	Rendimentos da propriedade							
0502	Juros-Sociedades financeiras							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10	10	10	10	10	10	10
0507	Dividendos/particip.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.							
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	10	10
050799	Outras	10	10	10	10	10	10	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas							
050999	Outras	10	10	10	10	10	10	10
0510	Rendas							
051001	Terrenos	19 705	19 705	19 705	19 705	19 705	19 705	19 705
051099	Outros							
05109901	EDP	303 445	303 445	303 445	303 445	303 445	303 445	303 445
05109902	Águas Centro Litoral	97 905	10	10	10	10	10	10
05109903	Parques Eólicos	249 009	249 009	249 009	249 009	249 009	249 009	249 009
05109999	Outros	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 05:	670 114	572 219	572 219	572 219	572 219	572 219	572 219

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06	Transferências correntes						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060101	Públicas						
06010101	Empresas públicas	10	10	10	10	10	10
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	10
06010199	Outras	10	10	10	10	10	10
060102	Privadas	30 300	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	10	10	10	10	10	10
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	2 725	2 725	2 725	2 725	2 725	2 725
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 692 867	3 877 511	4 062 154	4 246 797	4 431 440	4 616 084
06030102	Fundo Social Municipal	117 924	117 924	117 924	117 924	117 924	117 924
06030103	Participação fixa no IRS	206 314	206 314	206 314	206 314	206 314	206 314
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018						
0603010601	Transferência de Competências - Educação	664 010	664 010	664 010	664 010	664 010	664 010
0603010602	Transferência de Competências - Saúde	159 050	159 050	159 050	159 050	159 050	159 050
0603010603	Transferência de Competências - Ação Social	49 513	49 513	49 513	49 513	49 513	49 513
0603010699	Transferência de Competências - Outras	10	10	10	10	10	10
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei 73/2013	90 927	90 927	90 927	90 927	90 927	90 927
06030108	Art. 35.º , n.º 3 da Lei 73/2013	685 833	685 833	685 833	685 833	685 833	685 833

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06030199	Outras						
0603019901	DGAI - Direcção Geral Administração Interna	645	645	645	645	645	645
0603019902	Instituto Emprego e Formação Profissional	36 970	36 970	36 970	36 970	36 970	36 970
0603019903	Fundo Florestal Permanente	27 958	27 958	27 958	27 958	27 958	27 958
0603019904	DGESTE - Direcção Geral Estabelecimentos Escolares	10	10	10	10	10	10
0603019905	Instituto Português de Museus/RPM	10	10	10	10	10	10
0603019906	Fundo Emergência Municipal	10	10	10	10	10	10
0603019907	Fundo Ambiental	328 887	220 420	220 420	220 420	220 420	220 420
0603019908	IMT - Instituto Mobilidade Transportes	10	0	0	0	0	0
0603019909	Corredores do Património Natural	10	0	0	0	0	0
0603019910	Fundo Eficiência Energética	10	0	0	0	0	0
0603019911	CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Lousã	61 614	0	0	0	0	0
0603019913	Instituto Habitação	15 464	0	0	0	0	0
0603019914	ICNF - Instituto Conservação Natureza	1 600	0	0	0	0	0
0603019915	Branding	10	0	0	0	0	0
0603019999	Diversas	10	10	10	10	10	10
060306	Estado-Particip.comunitários,projectos co-financiados						
06030601	F.E.D.E.R.						
0603060101	Provere Aldeias do Xisto	10	0	0	0	0	0
0603060102	Provere Inature	150	0	0	0	0	0
0603060104	Caça e Pesca Sem Morte	1 334	0	0	0	0	0
0603060107	Do Xisto à Charfana vai um Mundo	55 864	0	0	0	0	0

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603060108	S3 Green-Rural	10	0	0	0	0	0
0603060199	Outros	10	10	10	10	10	10
06030602	F.S.E. - Fundo Social Europeu						
0603060201	PEPAL	10	0	0	0	0	0
0603060202	Erasmus	10	0	0	0	0	0
0603060203	Planos Inovadores Combate Insucesso Escolar	129 915	0	0	0	0	0
0603060204	Cadastro Simplificado do Território	21 145	0	0	0	0	0
0603060299	Outros	10	10	10	10	10	10
06030603	F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural						
0603060301	Estabilização de Emergência	10	0	0	0	0	0
0603060303	Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10	0	0	0	0	0
0603060304	Gestão Combustíveis	10	0	0	0	0	0
0603060399	Outras	10	10	10	10	10	10
06030604	F.C. - Fundo Coesão						
0603060401	PEN ECO	365	0	0	0	0	0
0603060499	Outras	10	10	10	10	10	10
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência						
0603060501	Parque Público Habitação Custos Acessíveis	71 520	10	10	10	10	10
0603060502	BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor	10	10	10	10	10	10
0603060503	Radar Social	10	10	10	10	10	10
0603060599	Outras	10	10	10	10	10	10
06030699	Outras	9 340	10	10	10	10	10

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
080307	Serviços e fundos autónomos							
08030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10	10	10	10	10	10	
08030799	Serviços e fundos autónomos - Outros	10	10	10	10	10	10	
0606	Administração local							
060501	Continente							
06050101	Municípios	10	10	10	10	10	10	
06050102	Freguesias	10	10	10	10	10	10	
06050104	Associações de municípios	10	10	10	10	10	10	
06050199	Outros	10	10	10	10	10	10	
0806	Segurança social							
080601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	11 850	
0607	Instituições sem fins lucrativos							
060701	Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10	
0608	Famílias							
060801	Famílias	10	10	10	10	10	10	
Total do Capítulo Económico 06:			6 477 254	6 154 710	6 339 353	6 523 996	6 708 639	6 893 283
07	Venda de bens e serviços correntes							
0701	Venda de bens							
070102	Livros e documentação técnica	1 215	1 215	1 215	1 215	1 215	1 215	
070103	Publicações e impressos	725	725	726	725	725	725	
070105	Bens inutilizados	10	10	10	10	10	10	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	710	710	710	710	710	710	

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
070108	Mercadorias						
07010899	Outras	2 305	2 305	2 305	2 305	2 305	2 305
070109	Matérias de consumo	10	10	10	10	10	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	10	10	10	10	10	10
07011099	Outros	10	10	10	10	10	10
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	43 240	43 240	43 240	43 240	43 240	43 240
07011103	Electricidade	290	290	290	290	290	290
07011199	Outros	10	10	10	10	10	10
070199	Outros	10	10	10	10	10	10
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
070203	Vistorias e ensaios	795	795	795	795	795	795
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais						
0702080101	Actividades Animação Apoio Família	73 970	73 970	73 970	73 970	73 970	73 970
0702080102	Refeições Escolares em Cartilhas	94 475	94 475	94 475	94 475	94 475	94 475
0702080199	Outras	10	10	10	10	10	10
07020802	Serviços recreativas						
0702080201	Turismo Sénior	10	10	10	10	10	10
0702080299	Outros	10	10	10	10	10	10

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Classe Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07020803	Serviços culturais						
0702080301	Turismo Sénior	10	10	10	10	10	10
0702080399	Outros	18 995	18 995	18 995	18 995	18 995	18 995
07020804	Serviços desportivos	35	35	35	35	35	35
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	4 790	4 790	4 790	4 790	4 790	4 790
07020902	Resíduos sólidos	8 015	8 015	8 015	8 015	8 015	8 015
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes Escolares	10	10	10	10	10	10
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10	10	10	10	10	10
0702090399	Outros	10	10	10	10	10	10
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2 905	2 905	2 905	2 905	2 905	2 905
07020905	Cemitérios	2 865	2 865	2 865	2 865	2 865	2 865
07020906	Mercados e feiras	10	10	10	10	10	10
07020908	Parques de campismo	10	10	10	10	10	10
07020999	Outros	10 760	10 760	10 760	10 760	10 760	10 760
070299	Outros						
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10	10	10	10	10	10
07029999	Outros	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
0703	Rendas						
070301	Habitações	24 090	24 090	24 090	24 090	24 090	24 090
070302	Edifícios	176 230	176 230	176 230	176 230	176 230	176 230

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
070399	Outras	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 07:	470 680	470 680	470 680	470 680	470 680	470 680	470 680
08	Outras receitas correntes							
0801	Outras							
080199	Outras							
08019901	Indemniz.por deterior/roubo extravio bens patrim.	10	10	10	10	10	10	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10	10	10	10	10	10	10
08019903	IVA reembolsado	5 420	10	10	10	10	10	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	10	10	10	10	10	10	10
08019999	Diversas	540	640	540	540	540	540	540
0802	Subsídios							
080209	Segurança social	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 08:	6 000	690	590	590	590	590	590
	Total das Receitas Correntes:	8 677 488	8 248 473	8 433 116	8 617 758	8 802 402	8 987 046	
09	Venda de bens de investimento							
0901	Terrenos							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	192 545	10	10	10	10	10	10
090110	Famílias	10	10	10	10	10	10	10
0903	Edifícios							
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	10	10
090302	Sociedades financeiras	10	10	10	10	10	10	10

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
090310	Familias	10	10	10	10	10	10	10
0904	Outros bens de investimento							
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
09040101	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10	10
09040102	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10	10
09040103	Outros	10	10	10	10	10	10	10
090402	Sociedades financeiras							
09040201	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10	10
09040202	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10	10
09040203	Outros	10	10	10	10	10	10	10
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente							
09040601	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10	10
09040603	Outros	10	10	10	10	10	10	10
090409	Instituições sem fins lucrativos							
09040901	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10	10
09040903	Outros	10	10	10	10	10	10	10
090410	Familias							
09041001	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10	10
09041002	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10	10

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Classe Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
09041003	Outros	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 09:	192 735	200	200	200	200	200
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	410 319	410 319	410 319	410 319	410 319	410 319
10030105	Art. 35.º , n.º 3 da Lei n.º 73/2013	685 833	685 833	685 833	685 833	685 833	685 833
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018						
1003010601	Transferência de Competências - Educação	10	10	10	10	10	10
1003010602	Transferência de Competências - Saúde	10	10	10	10	10	10
1003010603	Transferência de Competências - Ação Social	10	10	10	10	10	10
1003010699	Transferência de Competências - Outras	10	10	10	10	10	10
10030199	Outras						
1003019901	Fundo Emergência Municipal	10	10	10	10	10	10
1003019902	Fundo Ambiental	28 000	12 000	12 000	12 000	10	10
1003019903	Fundo Eficiência Energética	10	10	10	10	10	10
1003019904	Aldeias.Com - Casa do Rebarinho	47 410	0	0	0	0	0
1003019905	CIUS-Centro Inov. Ungulados Silvestres Serra Lousã	31 530	0	0	0	0	0
1003019908	Instituto Português de Museus/RPM	2 070	0	0	0	0	0
1003019909	Remodelação Edifício Paços Concelho	10	0	0	0	0	0
1003019910	Espaço Natural Louçainha	10	0	0	0	0	0
1003019911	Branding	10	0	0	0	0	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
1003019999	Outras	10	10	10	10	10	10	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030701	FEDER							
1003070101	Recuperação Infraestruturas Básicas	14 140	0	0	0	0	0	0
1003070102	Programa de Mobilidade Urbana Multimodal	695 130	0	0	0	0	0	0
1003070103	Centros Escolares	19 150	0	0	0	0	0	0
1003070104	Loteamento Industrial Loureiceira	22 165	0	0	0	0	0	0
1003070105	Casa de Saberes e do Território	253 105	0	0	0	0	0	0
1003070106	Residência das Indústrias Criativas	21 215	0	0	0	0	0	0
1003070107	Arranjos Exteriores Envolventes Castelo Penela	110 010	0	0	0	0	0	0
1003070108	Piscina Municipal	10 635	0	0	0	0	0	0
1003070109	Modernização Administrativa	4 090	0	0	0	0	0	0
1003070111	Provere Aldeias do Xisto	10	0	0	0	0	0	0
1003070112	Provere inature	2 825	0	0	0	0	0	0
1003070113	HISEE-Habitat Inovação Empre. Sectores Estratégicos	169 825	0	0	0	0	0	0
1003070115	Centro Municipal Proteção Civil	1 075	0	0	0	0	0	0
1003070116	Parque Verde Intergeneracional	10	0	0	0	0	0	0
1003070117	Remodelação Edifício Câmara Municipal	10	0	0	0	0	0	0
1003070121	Do Xisto à Chanfana vai um Mundo	11 580	0	0	0	0	0	0
1003070122	S3 Green-Rural	10	0	0	0	0	0	0
1003070123	Museu Rabaçal	10	0	0	0	0	0	0
1003070124	BAL - Base Apoio Logístico	10	0	0	0	0	0	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Classe Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1003070125	Eco Centro Penela	10	0	0	0	0	0
1003070126	EcoDueça	10	0	0	0	0	0
1003070127	Ciclovia Cumplira - Penela	10	0	0	0	0	0
1003070199	Outros	10	10	10	10	10	10
10030702	F.S.E. - Fundo Social Europeu						
1003070201	Planos Inovadores Combate Insucesso Escolar	21 505	0	0	0	0	0
1003070202	Cadastro Simplificado Território	7 515	0	0	0	0	0
1003070299	Outros	10	10	10	10	10	10
10030703	F.E.A.D.E.R - Fundo Europeu Agrícola Desenv. Rural						
1003070301	Rede Várta Florestal	10	0	0	0	0	0
1003070302	Estabilização Emergência	10	0	0	0	0	0
1003070303	Beneficiação Regadios	10	0	0	0	0	0
1003070304	Rede Aldeias Calcário	14 650	0	0	0	0	0
1003070305	Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10	0	0	0	0	0
1003070306	Modernização e Valorização do Mercado de Penela	23 080	0	0	0	0	0
1003070399	Outros	10	10	10	10	10	10
10030704	F.C. - Fundo Coesão						
1003070402	Redes de Drenagem Águas Residuais	10	0	0	0	0	0
1003070403	Redes de Abastecimento de Água	10	0	0	0	0	0
1003070404	PEN ECO	7 940	0	0	0	0	0
1003070405	Promoção Eficiência Energética Transportes Público	300 000	0	0	0	0	0
1003070499	Outros	10	10	10	10	10	10

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
10030705	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência						
1003070501	Remodelação Edifício Câmara Municipal	6 000	0	0	0	0	0
1003070502	Centro Saúde Penela	788 800	1 183 200	0	0	0	0
1003070503	Parque Público Habitação Custos Acessíveis	10	0	0	0	0	0
1003070504	BNAUT - Bolsa Nacional Alojamento Urgente e Tempor	10	0	0	0	0	0
1003070505	Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	10	0	0	0	0	0
1003070506	Edifício EBI	10	0	0	0	0	0
1003070599	Outros	10	10	10	10	10	10
10030799	Outros	10	0	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos						
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018	10	0	0	0	0	0
10030899	Serviços e fundos autónomos - Outros	10	10	10	10	10	10
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Municípios	10	10	10	10	10	10
10050102	Freguesias	10	10	10	10	10	10
10050104	Associações de municípios	10	10	10	10	10	10
10050199	Outros	10	10	10	10	10	10
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	10	10	10	10	10	10
1008	Famílias						

Municipio de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029	e Seg.
100801	Famílias	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 10:	3 710 027	2 291 542	1 108 342	1 108 342	1 096 352	1 096 352	
13	Outras receitas de capital							
1301	Outras							
130101	Indemnizações	10	10	10	10	10	10	10
130199	Outras	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 13:	20	20	20	20	20	20	20
15	Reposições não abatidas nos pagamentos							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10	10	10	10	10	10	10
	Total das Receitas de Capital:	3 902 792	2 291 772	1 108 572	1 108 572	1 096 582	1 096 582	
11	Activos financeiros							
1108	Acções e outras participações							
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	10	10
1110	Alienação de partes sociais de empresas	10	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 11:	20	20	20	20	20	20	20
12	Passivos financeiros							
1205	Empréstimos a curto prazo							
120502	Sociedades financeiras	10	10	10	10	10	10	10
1206	Empréstimos a médio e longo prazos							

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
120802	Sociedades financeiras	656 400	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo Económico 12:	656 500	20	20	20	20	20
	Total das Receitas não Efectivas:	656 520	40	40	40	40	40
	Total do Orçamento da Receita:	13 236 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	10 083 668
	Total das Receitas Correntes:	8 677 488	8 248 473	8 433 116	8 617 758	8 802 402	8 987 046
	Total das Receitas de Capital:	3 902 792	2 291 772	1 108 572	1 108 572	1 096 582	1 096 582
	Total das Receitas Efectivas:	12 580 280	10 540 245	9 541 688	9 726 331	9 898 984	10 083 628
	Total das Receitas Não Efectivas:	656 520	40	40	40	40	40
	Total do Orçamento da Receita:	13 236 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	10 083 668

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01	Administração Autárquica						
0101	Assembleia Municipal						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	500	600	600	500	500	0
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021303	Senhas de Presença	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
	Total do Capítulo Económico 01:	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	0
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020106	Material de escritório	250	250	250	250	250	0
0101 020121	Outros bens	250	250	250	250	250	0
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020213	Deslocações e estadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0101 020225	Outros serviços	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
	Total do Capítulo Económico 02:	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	0
	Total das Despesas Correntes:	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	0
	Total da Divisão Orgânica 0101:	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	0
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101 000	101 000	101 000	101 000	101 000	0
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em funções	1 788 000	1 788 000	1 788 000	1 788 000	1 788 000	0
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	10	10	10	10	0
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	47 000	47 000	47 000	47 000	47 000	0
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010601	Pessoal em funções	42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	0
0102 01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	10	10	10	10	10	0
0102 01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	10	10	10	10	0
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos trabalho	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	42 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	193 000	193 000	193 000	193 000	193 000	0
0102 010111	Representação	32 000	32 000	32 000	32 000	32 000	0
0102 010113	Subsídio de refeição	220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	0
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	363 000	363 000	363 000	363 000	363 000	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	0
0102 010204	Ajudas de custo	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0102 010205	Abono para faltas	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10						0
0102 010213	Outros suplementos e prémios							
0102 01021301	Premios de desempenho	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 01021302	Outros	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
0102 01021303	Serhas de Presença	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 0103	Segurança social							
0102 010301	Encargos com a saúde	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
0102 010304	Outras prestações familiares	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social							
0102 01030601	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 01030602	Segurança social pessoal (RCTFP)							
0102 0103060201	Caixa Geral de Aposentações	301 000	301 000	301 000	301 000	301 000	301 000	0
0102 0103060202	Segurança Social - Regime Geral	335 000	335 000	335 000	335 000	335 000	335 000	0
0102 010309	Seguros							
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	44 000	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social							
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 01031099	Outras despesas de segurança social	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
Total do Capítulo Económico 01:		3 679 240	3 643 240	3 643 240	3 643 240	3 643 240	3 643 240	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Classe, Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	78 000	78 000	78 000	78 000	78 000	0
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
0102 02010202	Gasóleo	115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	0
0102 02010299	Outros	101 000	101 000	101 000	101 000	101 000	0
0102 020104	Limpeza e higiene	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	0
0102 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar	119 000	119 000	119 000	119 000	119 000	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	0
0102 020108	Material de escritório	12 750	12 750	12 750	12 750	12 750	0
0102 020112	Material de transporte-Peças	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 020114	Outro material-Peças	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 510	32 500	12 500	12 500	12 500	0
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011603	Outras	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	0
0102 020121	Outros bens	110 500	103 000	103 000	103 000	103 000	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org /Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 0202	Aquisição de serviços						
0102 020201	Encargos das instalações	255 500	255 500	255 500	255 500	255 500	0
0102 020202	Limpeza e higiene	150	150	150	150	150	0
0102 020203	Conservação de bens	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 020204	Locação de edifícios	21 600	21 600	21 600	21 600	21 600	0
0102 020205	Locação de material de transporte	20 010	47 490	47 490	47 490	47 490	0
0102 020206	Locação de outros bens	17 510	17 510	17 510	17 510	17 510	0
0102 020208	Comunicações	67 500	67 500	67 500	67 500	67 500	0
0102 020210	Transportes	256 510	21 520	21 520	21 520	21 520	0
0102 020211	Representação dos serviços	250	250	250	250	250	0
0102 020212	Seguros	147 000	167 000	167 000	167 000	167 000	0
0102 020213	Deslocações e estadas	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	123 850	120 000	120 000	120 000	120 000	0
0102 020215	Formação	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 020217	Publicidade	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 020219	Assistência técnica	45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	0
0102 020220	Outros trabalhos especializados	369 430	231 060	233 630	227 510	227 510	0
0102 020222	Serviços de saúde	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 020225	Outros serviços	1 019 960	872 610	888 610	866 600	881 600	0
Total do Capítulo Económico 02:		3 153 030	2 688 440	2 686 910	2 658 880	2 673 880	0
0102 04	Transferências correntes						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Classe, Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040101	Públicas						
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	0
0102 040102	Privadas	1 000	0	0	0	0	0
0102 0403	Administração central						
0102 040301	Estado	27 500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050102	Freguesias	125 500	101 500	101 500	101 500	101 500	0
0102 04050104	Associações de municípios	245 500	435 000	445 000	455 000	465 000	1 464 500
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	713 860	616 540	616 540	616 540	616 540	0
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras						
0102 04080201	Programas Ocupacionais	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	0
0102 04080202	Outras	56 820	61 330	61 330	61 330	61 330	0
Total do Capítulo Económico 04:		1 192 690	1 237 880	1 247 880	1 257 880	1 267 880	1 465 500
0102 05	Subsídios						
0102 0508	Famílias						
0102 050803	Outras	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0
Total do Capítulo Económico 05:		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060203	Outras						
0102 06020302	IVA pago	10	10	10	10	10	0
0102 06020304	Serviços bancários	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0102 06020305	Outras	78 820	76 320	76 320	75 320	75 320	0
Total do Capítulo Económico 06:		79 830	77 330	77 330	76 330	76 330	0
Total das Despesas Correntes:		8 179 790	7 721 890	7 730 380	7 711 330	7 736 330	1 465 500
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	87 030	81 510	81 510	81 510	81 510	0
0102 070102	Habitações						
0102 07010201	Construção	10	10	10	0	0	0
0102 07010202	Aquisição	20	20	20	10	10	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	10	10	10	0	0	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	1 397 430	1 252 850	69 570	69 570	69 570	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	119 260	12 620	12 510	12 500	12 500	0
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10	10	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas	164 920	42 530	42 500	42 500	42 500	0
0102 07010307	Outros	37 510	10	0	0	0	0
0102 070104	Construções diversas						

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Classe, Orig./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 07010405	Parques e jardins	10 000	0	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	234 010	9 520	9 500	9 500	9 500	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 07010412	Cemitérios	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 07010413	Outros	69 150	10 080	10 020	10 020	10 020	0
0102 070108	Material de transporte						
0102 07010802	Outro	145 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 070107	Equipamento de informática	25 500	20 150	18 500	15 000	15 000	0
0102 070108	Software informático	67 400	27 400	15 000	15 000	15 000	0
0102 070109	Equipamento administrativo	21 010	10 010	10 000	10 000	10 000	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	277 870	92 280	77 280	77 280	77 280	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0
0102 070207	Maquinaria e equipamento	80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	0
0102 070209	Outros investimentos	10	10	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 232 814	312 885	587 358	939 581	1 082 234	0
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	25 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
0102 07030304	Iluminação pública	25 000	7 500	7 500	7 500	7 500	0

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0102 07030305	Parques e jardins	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
0102 07030307	Captação e distribuição de água	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
0102 07030308	Viação rural	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
0102 07030313	Outros	338 000	125 030	26 000	26 000	26 000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	4 454 984	2 202 325	1 165 298	1 513 871	1 666 624	0
0102 08	Transferências de capital						
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050102	Freguesias	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
0102 08050104	Associações de municípios	15 000	10	10	10	10	10
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	134 528	126 030	126 030	126 030	126 030	47 000
0102 0806	Famílias						
0102 080602	Outras	42 500	30 010	30 010	30 010	30 010	0
	Total do Capítulo Económico 08:	222 028	186 050	186 050	186 050	186 050	47 010
	Total das Despesas de Capital:	4 676 990	2 388 375	1 351 348	1 700 021	1 842 674	47 010
	Total da Divisão Orgânica 0102:	12 856 780	10 110 265	9 081 708	9 411 351	9 579 004	1 512 510
0103	Operações Financeiras						
0103 03	Juros e outros encargos						
0103 0301	Juros da dívida pública						
0103 030103	Soced.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						

Município de Penela

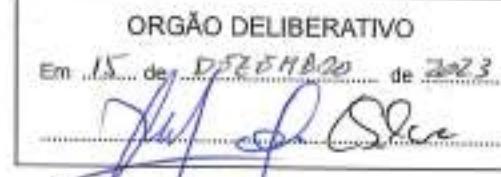
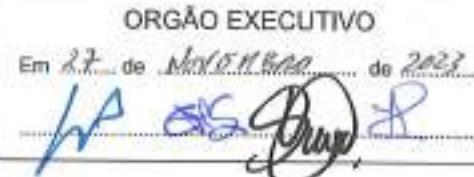
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029	2029 e Seg.
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	10	10	10	10	10	10	0
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	80 000	85 000	70 000	65 000	60 000	200 000	
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	-						
0103 030201	Despesas diversas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0103 0303	Juros de locação financeira							
0103 030305	Material de transporte	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0103 030307	Maquinaria e equipamento	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
0103 0305	Outros juros							
0103 030502	Outros							
0103 03050202	Juros de mora	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
0103 0306	Outros encargos financeiros							
0103 030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total do Capítulo Económico 03:		103 010	98 010	83 010	78 010	73 010	200 000	
Total das Despesas Correntes:		103 010	98 010	83 010	78 010	73 010	200 000	
0103 10	Passivos financeiros							
0103 1005	Empréstimos a curto prazo							
0103 100503	Socied.financ.,Bancos e outras instit. financeiras	10	10	10	10	10	10	0
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos							

Município de Penela

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	280 000	315 000	360 000	220 000	230 000	1 310 000
	Total do Capítulo Económico 10:	280 010	315 010	360 010	220 010	230 010	1 310 000
	Total das Despesas não Efetivas:	280 010	315 010	360 010	220 010	230 010	1 310 000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	363 020	413 020	443 020	298 020	303 020	1 510 000
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 236 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	3 022 510
	Total do Orçamento da Despesa:	13 236 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	3 022 510
	Total das Despesas Correntes:	8 299 800	7 836 900	7 830 370	7 806 340	7 826 340	1 665 500
	Total das Despesas de Capital:	4 676 980	2 388 375	1 351 348	1 700 021	1 842 674	47 010
	Total das Despesas Efetivas:	12 976 780	10 225 275	9 181 718	9 506 381	9 669 014	1 712 510
	Total das Despesas Não Efetivas:	280 010	315 010	360 010	220 010	230 010	1 310 000
	Total do Orçamento da Despesa:	13 236 800	10 540 285	9 541 728	9 726 371	9 899 024	3 022 510



Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Año) [6]	Fases de Exec. [7]	Realizaç. em periódos anteriores [8]	Estimativa de realizaç. do per. I-1 [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]									
														2024		2025		2026		2027									
														10	11	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								
D1 EDUCAÇÃO																													
D1.001 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO																													
01.001 00047	Implementação de Ambientes Inovadores de Educação																												
01.001 00247	I Cooperação Multidisciplinar de Intervenção Multidimensional	mod. 008226	0		28					01/2024	12/2025	0										28							
Totais do Programa 001:																						28							
D1.002 ENSINO BÁSICO																													
01.002 00078	Centros Escolares - Projeto	0102 0781035	0		2 468					01/2027	12/2024	4										2 468							
01.002 00227	Plataforma de Gestão Municipal de Educação	0102 0781038	0		24 088					01/2022	12/2025	3										24 088							
01.002 00247	Reabilitação Edifício Sede do EB1 Penela																												
01.002 00247	1 Projeto	0102 0781035	0		190 018					01/2024	12/2025	0										190 018							
01.002 00247	2 Reabilitação Edifício	0102 0781035	E		38					01/2024	12/2025	0										38							
01.002 00247	Cobertura Espaço Recreativo Centro-Cidade Capital	0102 0781035	E		20 088					01/2024	12/2024	0										20 088							
01.002 00247	Construção Espaço Recreativo Centro-Branco Espaço	0102 0781040	E		30 088					01/2024	12/2024	0										30 088							
01.002 00247	Programas Educativos	0102 0781015	0		37 588					01/2024	12/2025	0										37 588							
01.002 00247	Centros Escolares																												
01.002 00247	1 Conservação, Benfeitoria e Manutenção Edifícios	0102 0781035	0		62 588					01/2024	12/2025	0										62 588							
01.002 00247	2 Reabilitação e Construção Espaço Recreativo Desportos	0102 0781040	0		10 088					01/2024	12/2025	0										10 088							
01.002 00247	3 Equipamento Básico	0102 0781030	0		5 088					01/2024	12/2025	0										5 088							
01.002 00247	4 Atividades Económicas Diretas	0102 0781030	0		10 088					01/2024	12/2025	0										10 088							
01.002 00247	5 Transportes Transportes Escolares	0102 0781010	0		132 588					01/2024	12/2025	0										132 588							
01.002 00247	6 Transportes Escolares	0102 0782110	0		30 048					01/2024	12/2025	0										30 048							
01.002 00247	7 Atividades Extracurriculares Desportivas	0102 0782200	0		250 088					01/2024	12/2025	0										250 088							
01.002 00247	8 Gala Anual Educação	0102 078225	0		25 088					01/2024	12/2025	0										25 088							
01.002 00247	9 Fórum Educação I Jornadas Pedagógicas	0102 078225	0		3 088					01/2024	12/2025	0										3 088							
Totais do Programa 002:																						750 778							
D1.003 ENSINO SECUNDÁRIO																													
01.003 00047	ETP São - Pela de Penela																												
01.003 00247	I Requalificação Edifício	0102 0701035	E		28					01/2024	12/2025	0										28							

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rúbrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Milhares) [6]	Fases de Exec. [7]	Realizado nos períodos anteriores [8]	Estimativa de realização do per. I-1 [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	REP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2024 [11]	2025 [12]	2026 [13]	2027 [14]	2028 [15]	2029 e seg. [16]				
Des/Prog.	Ano / N°	Ação																				
01																						
EDUCAÇÃO																						
01 003																						
ENSINO SECUNDÁRIO																						
01 003 003008	2024/03	ETP São - Pelo do Peixe - Conservação e Recuperação da Biodiversidade Fluvial	0102 07010285	0	50 000				01/2024	12/2028	0		50 000	10 000	50 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01 003 003009	2024/03	Transporte Alunos a Escolas Perto de Conselho	0102 0700010	0	62 500				01/2024	12/2028	0		62 500	12 500	62 500	12 500	12 500	12 500	62 500			
01 003 003010	2024/03	Apoio Transporte Alunos a Escolas Fora do Concelho	0102 0700022	0	754				01/2024	12/2028	0		756	18	18	18	18	18	7 548			
Totais do Programa 003:															30 010	22 510	22 510	22 510	22 510			
01 004																						
ENSINO SUPERIOR																						
01 004 004011	2024/11	Programa Jovem Estudante Universitário	0102 0400022	0	80				01/2024	12/2028	0		80	18	18	18	18	18	80			
Totais do Programa 004:															10	10	10	10	10			
01 005																						
FUNCIONAMENTO																						
Investimento de Competências - Educação																						
01 005 005012	1	Mantenimento das Instalações	0102 02010225	0	100 000				01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
01 005 005012	2	Combustíveis e Lubrificantes	0102 02010216	0	127 500				01/2024	12/2028	0		27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	127 500			
01 005 005012	3	Materiais Higiene e Limpeza	0102 020104	0	60 000				01/2024	12/2028	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
01 005 005012	4	Refrigeração Condicionalizada	0102 020105	0	150 000				01/2024	12/2028	0		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000			
01 005 005012	5	Almoxarifado Alimentício	0102 020106	0	515 000				01/2024	12/2028	0		115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	515 000			
01 005 005012	6	Material de Escritório	0102 020108	0	12 500				01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
01 005 005012	7	Material Didático, Didáctico e Recreio	0102 020109	0	18 000				01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000			
01 005 005012	8	Outras Bens	0102 020121	0	47 600				01/2024	12/2028	0		9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	47 600			
01 005 005012	9	Encargos das Instalações	0103 020201	0	206 000				01/2024	12/2028	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	47 500			
01 005 005012	10	Comunicação	0102 020209	0	37 500				01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	39 000			
01 005 005012	11	Outros Serviços	0102 020225	0	100 000				01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
01 005 005012	12	Proteção de Colaboradores	0102 040701	0	18 000				01/2024	12/2028	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000			
01 005 005012	13	Delegação Competências - Desenvolvimento e Funcionamento	0102 040701	0	25 000				01/2024	12/2028	0		5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	25 000			
Totais do Programa 005:															307 900	288 000	288 000	288 000	1 000	1 480 000		
Totais do Obj. 01:															0	0	642 940	431 070	418 630	418 630	1 000	2 330 669

Pág. 2/20

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica Orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [6]	Pagamentos							Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]
										Realizado em períodos anteriores [13]			Períodos seguintes							
	Des/Prog [6]	Ano / N° [7]	Ação [8]		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]	Ini [11]	Fim [12]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
02	CULTURA																			
02.001	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL																			
02.001.2024/13	Edifício Biblioteca e Auditório Municipal																			
02.001.2024/13	1	Requalificação Edifício	E102-01810001	E		30				01/2024	12/2028	0		10	18				20	
02.001.2024/14		Conservação e Benfeitoria Edifício	E102-01810001	O		60 000				01/2024	12/2028	0		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000	
02.001.2024/15		Equipamento (Móveis)	E102-01810002	O		29 000				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 000	
02.001.2024/16		Fundo Documentário e Publicações Diversas	E102-01810206	O		29 000				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	29 000	
02.001.2024/17		Dados Bens	E102-01810201	O		10 000				01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
02.001.2024/18		Programação Cultural	E102-018225	O		75 000				01/2024	12/2028	0		10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
	Total do Programa 001:													39 010	38 810	39 000	38 800	38 600	105 820	
02.002	PATRIMÓNIO CULTURAL																			
02.002.2024/13	Reabilitação Castelo Penela - Passeio Pedonal e Barreiro																			
02.002.2024/13	Casa das Histórias e do Território da Serra da Estrela																			
02.002.2024/13	1	Reabilitação do Edifício	E102-01810001	E		182 688		18 000		01/2017	12/2024	4			120 000				122 688	
02.002.2024/13	2	Empreendimento	E102-01810002	O		21 200		233 750	41 240	01/2018	12/2024	3			375 000				275 800	
02.002.2024/18		Casa de Cultura Espírito	E102-01867001	O		12 300				01/2019	12/2024	0			21 200				21 300	
02.002.2024/18		Centro Cultural da Covilhã	E102-01867001	O		1 000				01/2020	12/2024	0			12 300				12 300	
02.002.2024/12		Clube Desportivo e Recreativo Penelense	E102-01867001	O		1 100				01/2020	12/2024	0			1 000				1 000	
02.002.2024/16		Complexo Arqueológico da Vila Romana de Rabatal								01/2020	12/2024	0			1 100				1 100	
02.002.2024/16	1	Gabinete Mário	E102-01867005	O		29 010				01/2024	12/2024	0			10	20 000			20 010	
02.002.2024/19	2	Esplanada	E102-01867013	E		80				01/2024	12/2024	0			10	10	10	10	80	
02.002.2024/20	Museu Vila Romana Rabatal																			
02.002.2024/20	1	Requalificação Edifício	E102-01810001	E		28				01/2024	12/2025	0			10	10			20	
02.002.2024/21	CEHUR - Centro Estudos Históricos Locais Regionais Salvador Dias Aranha																			
02.002.2024/21	1	Requalificação Edifício	E102-01810001	E		28				01/2024	12/2023	0			10	10			20	
02.002.2024/20		Casa da Cultura da Espírito e Artesões Espírito	E102-01867001	O		28				01/2024	12/2025	0			10	10			20	
02.002.2024/20	1	Requalificação da Edifício e Artesões Espírito	E102-01867001	O		28				01/2024	12/2025	0			10	10			20	
02.002.2024/23	Castelo Penela																			
02.002.2024/23	1	Requalificação Internos	E102-01867013	E		28				01/2024	12/2025	0			10	10			20	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. t/c [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]				
														2024		2025		2026		[21] = [10] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [9]	EMPR [10]	Financiam. não definido [11]					Inicio [12]	Fim [13]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
Obj/Prog	Ano / N°	Ação	[8]	[5]																				
02 CULTURA																								
02.002 PATRIMÓNIO CULTURAL																								
02.002.002.001	202404	Vila Romana de São Brás	0102 00000013	0		1750				01/2024 12/2026	0				1750						1750			
02.002.002.002	202405	Requalificação Zona Frontal e Acesso Centro Largo	0102 00000013	0		168.010				01/2024 12/2026	0				168.010		10				168.010			
02.002.002.003	202406	Valorização do Centro da Penela e Dutra Espaços Património	0102 00000013	0		25.000				01/2024 12/2026	0				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000			
02.002.002.004	202407	Aquisição de Edifícios	0102 00000001	0		10				01/2024 12/2024	0				10						10			
02.002.002.005	202408	Apoio à Recuperação Património Cultural Concelho	0102 00000001	0		100.000				01/2024 12/2026	0				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
02.002.002.006	202409	Apoio Construção e Restauração Sede Associações	0102 00000001	0		100.000				01/2024 12/2026	0				40.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000			
02.002.002.007	202410	Apoio Actividades Cívicas Culturais e Recreativas	0102 00000001	0		175.000				01/2024 12/2026	0				25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000			
02.002.002.008	202411	Apoio Actividades Arqueológicas	0102 00000001	0		120.000				01/2024 12/2026	0				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
02.002.002.009	202412	Académicas de Música	0102 00000001	0		100.000				01/2024 12/2026	0				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
02.002.002.010	202413	Oficina de Dança	0102 00000005	0		10				01/2024 12/2026	0				10						10			
02.002.002.011	202414	Balanço Humanístico Gaúchico	0102 00000005	0		75.000				01/2024 12/2026	0				25.000						75.000			
02.002.002.012	202415	Balanço Anos Pilares	0102 00000005	0		20.010				01/2024 12/2026	0				10	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	20.010			
02.002.002.013	202416	Privilégio e Divulgação do Património	0102 00000005	0		25.000				01/2024 12/2026	0				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000			
02.002.002.014	202417	Cooperação Transfronteiriça	0102 00000005	0		50.000				01/2024 12/2026	0				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000			
02.002.002.015	202418	Iniciativas Culturais - A Cultura nos Bairros	0102 00000005	0		100.000				01/2024 12/2026	0				20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
02.002.002.016	202419	APP Pousada	0102 00000000	0		510				01/2024 12/2024	0				510						510			
02.002.002.017	202420	Aquisição de Terrenos	0102 00000001	0		5.000				01/2024 12/2024	0				5.000						5.000			
Total do Programa 002:					1 123.078	335.750	55.250							833.000	169.000	181.010	164.810	181.010	181.010	1.518.078				
02.003 FUNCIONAMENTO																								
02.003.001	202401	Preciosos																						
02.003.001.001	1	Gêneros Alimentícios	0102 00000000	0		7.000				01/2024 12/2026	0				1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.000			
02.003.001.002	2	Material Didático, Didáctico e Recreio	0102 00000000	0		2.000				01/2024 12/2026	0				500	500	500	500	500	500	2.000			
02.003.001.003	3	Outras Beira	0102 00000000	0		37.500				01/2024 12/2026	0				7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500			
02.003.001.004	4	Outras Despesas	0102 00000000	0		75.000				01/2024 12/2026	0				15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000			
Total do Programa 003:					122.500										24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	122.500			
Total do Objetivo 002:					0	1 440.568	335.750	55.250	0		0	0	0	867.486	249.570	244.510	229.510	214.510	0	1 813.568				

Pág. 4/20

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Defas. (Mês/Año) [6]	Fases de Exe. [7]	Pagamentos					Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]					
													Realizado em períodos anteriores [13]			Estimativa da realização do per. t-1 [14]						
					PO [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiar. não definido [10]			Início [11]	Fin [12]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
03	JUVENTUDE E DESPORTO																					
03 001	PARQUES DESPORTIVOS																					
03 001 203452	Reabilitação Praia Municipal Penela	0182 00018362	E		HE 000	28 000	56 000		01/2024 12/2024	4				100 000					100 000			
03 001 203452	Cidade Lúglio Cultural - Penela	0182 00008361	E			20			01/2024 12/2025	0				10	10				30			
03 001 203453	Padilho Multibanco																					
03 001 203453	I Reparação Edifícios	0182 00018362	E			20			01/2024 12/2025	0				10	10				30			
03 001 203454	Gabinete Municipal																					
03 001 203454	1 Esportada	0182 00018488	O			20			01/2024 12/2025	0				10	10				30			
03 001 203454	2 Equipamento Edifícios	0182 00011692	O			20			01/2024 12/2025	0				10	10				30			
03 001 203455	ED. GREEN RURAL																					
03 001 203455	I Adequação Infraestruturas	0182 00018362	O		6 776				01/2024 12/2026	0				6 776	10	10			6 776			
03 001 203456	Equipamentos	0182 00011692	O		62 518				01/2024 12/2026	0				47 600	15 000	10			62 510			
03 001 203456	2 Trabalhos Especializados	0182 0002020	O		12 158				01/2024 12/2026	0				2 628	3 000	6 000			12 150			
03 001 203456	Outros Serviços	0182 0002025	O		14 308				01/2024 12/2026	0				1 308	6 000	1 000			14 300			
03 001 203456	Implementação de Novos Equipamentos Desportivos	0182 00019480	E		25 018				01/2024 12/2025	0				25 000	10				25 010			
03 001 203457	Conservação e Restauração Edifícios Desportivos	0182 00018362	O		62 500				01/2024 12/2026	0				12 500	12 300	12 300	12 500	12 500	62 500			
03 001 203458	Ribe, o Benal, Equipamentos Desportivos e Parques Infantis	0182 00019480	O		208 000				01/2024 12/2026	0				170 000	7 500	7 500	7 500	7 500	200 000			
03 001 203458	Equipamento Eléctrico	0182 00011692	O		38 000				01/2024 12/2026	0				30 000	8 000	5 000	5 000	5 000	38 000			
03 001 203459	Sistemas Energéticos Equipamentos Desportivos	0182 00011692	O		50				01/2024 12/2026	0				10	10	10	10	10	50			
03 001 203459	Arquibição de Terras	0182 000191	O		10				01/2024 12/2024	0				10					10			
Totais do Programa 001:					479 388	28 000	56 000							376 769	40 570	36 000	28 010	23 010	513 380			
03 002	ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																					
03 002 203452	Apoio a Actividades de Cidadãos Desportiva e Tempos Livres	0182 040391	O		187 500				01/2024 12/2026	0				37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	187 500			
03 002 203453	Promoção de Actividades Desportivas	0182 0002025	O		18 000				01/2024 12/2026	0				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000			
Totais do Programa 002:					197 500									39 500	38 500	38 500	38 500	38 500	197 500			
03 003	JUVENTUDE																					
03 003 203454	OPI - Organismo Participativo Juventude	0182 040391	O		58 000				01/2024 12/2026	0				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	58 000			
03 003 203455	COJ - Conselho Consultivo Juventude	0182 0002025	O		5 000				01/2024 12/2026	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
03 003 203456	OTL - Organigrama Tempos Livres	0182 0002025	O		58 000				01/2024 12/2026	0				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	58 000			

Município de Penela

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rúbrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) (6)	Fase de Exec. (7)	Pagamentos							Total previsto (21) = (10) + (13) + ... + (20)			
					RG (8)	RP (9)	UE (10)	EMPR (11)	Financiam. não definido (12)			Realizado em periódos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. t-1 (14)	2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 e seg. (20)			
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação	H1																			
03	JUVENTUDE E DESPORTO																					
03.003	JUVENTUDE																					
03.003 2024657	Cetlo Jovem Municipal	0182 00025	0		2 500					01/2024 12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500			
03.003 2024658	PenalPest	0182 00025	0		183 000					01/2024 12/2026	0			28 900	20 000	28 900	28 900	20 000	100 800			
	Total do Programa 003:					287 500								41 500	41 500	41 500	41 500	41 500	207 500			
03.004	FUNCIONAMENTO																					
03.004 2024658	Pretendimento																					
03.004 2024658 1	Combustíveis e Lubrificantes	0182 0001929	0		360 000					01/2024 12/2026	0			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	360 000			
03.004 2024658 2	Gastos Alimentares	0182 000190	0		12 500					01/2024 12/2026	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
03.004 2024658 3	Materiais Desportivos	0182 000120	0		2 500					01/2024 12/2026	0			500	500	500	500	500	2 500			
03.004 2024658 4	Outros Bens	0182 000121	0		85 000					01/2024 12/2026	0			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	85 000			
03.004 2024658 5	Outros Serviços	0182 00025	0		62 500					01/2024 12/2026	0			12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500			
	Total do Programa 004:					482 500								80 500	80 500	80 500	80 500	80 500	482 500			
	Total da Objetivo 03:					0	1 310 800	28 900	98 500	0				0	0	152 200	227 800	215 500	200 510	202 810	0	1 400 800
04	SAÚDE E SOCIAL																					
04.001	ACÇÃO SOCIAL																					
04.001 20240211	Fund. Municipal de Emergência - Covid-19																					
04.001 20240211 1	Apoio Enfermes	0182 040122	0		1 000					01/2024 12/2026	0			1 000					1 000			
04.001 2024028	Taxifl. Social - APN	0182 000003	0		375 000					01/2024 12/2026	0			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 000			
04.001 202403	Realojamento de Emergência	0182 0701002	0		1 000					01/2024 12/2024	0			1 000					1 000			
04.001 2024052	Apoio Infraestruturas de âmbito Social	0182 080191	0		1 000					01/2024 12/2024	0			1 000					1 000			
04.001 2024053	Programa Apoio Pequenos (Habilidades e Equipamentos)	0182 080892	0		75 000					01/2024 12/2026	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000			
04.001 2024064	Programa Apoio a Situações de Emergência	0182 04089232	0		10 000					01/2024 12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	90 000			
04.001 2024065	Programa ABEM																					
04.001 2024068 1	Rede Solidaria do Medicamento	0182 040191	0		50 000					01/2024 12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
04.001 2024068 2	Apoio Encardap.	0182 04089262	0		50					01/2024 12/2026	0			10	10	10	10	10	50			
04.001 2024068	Plano Municipal de Igualdade e não Discriminação	0182 040191	0		50					01/2024 12/2026	0			10	10	10	10	10	50			
04.001 2024070	CLDS - Centrais Lusas de Desenvolvimento Social																					

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica departamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				(Datas (Milhares))		Fase(s) do Exec.	Realizado nos períodos anteriores	Estimativa de realização do per. I-1 (14)	Pagamentos Períodos seguintes						Total previsto (21) = (15) + (16) + ... + (20)
					RG (6)	REP (7)	UE (8)	EMPR (9)						2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 e seg. (20)	
Obj/Prog	Ano / N°	Ação																		
04 SAÚDE E SOCIAL																				
04.001 ACÇÃO SOCIAL																				
04.001.001 2024/07	1	Apoio ao Funcionamento	0102 048705	0		10				01/2024	12/2024	0			10				10	
04.001.002 3224/08		Radar Social																		
04.001.003 3224/08	1	Equipamento Infraestrut.	0102 079107	0		17 100				01/2024	12/2024	0			8 900	5 150	3 500		17 100	
04.001.004 3224/08	2	Orfãos Desperados	0102 06028306	0		3 800				01/2024	12/2024	0			1 800	1 000	1 000		3 800	
04.001.005 3224/09		Reparo de Sede	0102 0020212	0		605 800				01/2024	12/2024	0			165 300	125 000	125 000	125 000	895 000	
04.001.006 3224/10		Princípio Antidiscriminação Social e Apoio Social	0102 000225	0		38 800				01/2024	12/2024	0			6 800	6 000	6 000	6 000	30 000	
04.001.007 3224/11		Universidade Sénior	0102 000225	0		18 800				01/2024	12/2024	0			2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
04.001.008 2024/12		Estatégia Local Habitação																		
04.001.009 2024/12	1	Apoio Obras	0102 060802	0		16 900				01/2024	12/2024	0			15 000	7 000	15 000	15 000	75 000	
04.001.010 2024/12	2	Apoio Arrendamento	0102 04060202	0		25 900				01/2024	12/2024	0			5 000	3 000	2 000	2 000	25 000	
04.001.011 2024/13		Painel Juvenil																		
04.001.012 2024/13	1	Apoio à Maternidade e 1º Infância	0102 04080202	0		10 000				01/2024	12/2024	0			2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
04.001.013 2024/13	2	Apoio à Habiliação	0102 04080202	0		12 548				01/2024	12/2024	0			12 548	10	10	10	12 540	
04.001.014 2024/14		Penela + Póvoa																		
04.001.015 2024/14	1	Visitas	0102 026206	0		30 010				01/2024	12/2024	0			10	7 000	7 000	7 000	7 000	
04.001.016 2024/14	2	Dados Serviços	0102 028213	0		12 010				01/2024	12/2024	0			10	3 000	3 000	3 000	3 000	
04.001.017 3224/15		OPCI - Fundos Sociais																		
04.001.018 3224/15	1	Equipamento Infraestrut.	0102 079107	0		2 000				01/2024	12/2024	0			2 000				2 000	
04.001.019 3224/15	2	Equipamento Básico	0102 07911002	0		350				01/2024	12/2024	0			350				350	
04.001.020 3224/16	3	Material de Escritório	0102 009108	0		1 250				01/2024	12/2024	0			250	250	250	250	250	
04.001.021 3224/15	4	Apoio Situações Emergência	0102 04080200	0		12 500				01/2024	12/2024	0			2 000	2 500	2 500	2 500	12 500	
04.001.022 3224/15	5	Outros Bens	0102 009101	0		9 000				01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	12 000	
04.001.023 3224/15	6	Instalações	0102 009284	0		18 000				01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	8 000	
04.001.024 3224/15	7	Equipamentos	0102 009288	0		12 500				01/2024	12/2024	0			3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
04.001.025 3224/15	8	Seguros	0102 009212	0		5 600				01/2024	12/2024	0			2 000	2 500	2 500	2 500	12 000	
04.001.026 3224/15	9	Outros Serviços	0102 009225	0		12 000				01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	9 000	
04.001.027 3224/15		Treinamento de Competências - Apoio Social													2 500	2 500	2 500	2 500	12 000	
04.001.028 2024/26	1	Outras Bens	0102 009101	0		5 900				01/2024	12/2024	0			1 000	1 000	1 000	1 000	5 900	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase de Exec. [7]	Realizado nos períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t+1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [12] + ... + [20]						
														Períodos seguintes												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financi. não definido [10]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]							
04		SAÚDE E SOCIAL																								
04.001		ACÇÃO SOCIAL																								
04.001.001	203470	2	Doutros Serviços	0102 030026	0		19 000			01/2024 12/2028	0				15 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	19 000					
04.001.002	203470	3	Indenizações Eventuais	0102 04000002	0		34 000			01/2024 12/2028	0				6 000	8 000	0 000	6 000	8 000	8 000	34 000					
04.001.003	203477		Funcionamento																							
04.001.004	203477	1	Doutros Bens	0102 030121	0		12 500			01/2024 12/2028	0				3 500	3 500	2 000	2 500	2 500	2 500	12 500					
04.001.005	203477	2	Doutros Serviços	0102 030225	0		12 500			01/2024 12/2028	0				2 500	2 500	2 000	2 500	2 500	2 500	12 500					
		Total do Programa 001:					153 100								312 800	306 200	580 500	362 000	362 000	362 000	153 100					
04.002		SAÚDE																								
04.002.001	203478		Doutros Serviços Penela																							
04.002.002	203478	1	Reparificação Edifício	0102 03010301	E		1 872 000			01/2024 12/2025	0				768 800	1 163 218					1 902 918					
04.002.003	203479		Transferência Competências - Dívida																							
04.002.004	203479	1	Materiação Instalações	0102 03010301	0		137 800			01/2024 12/2028	0				22 570	27 518	27 518	27 518	27 518	27 518	137 800					
04.002.005	203479	2	Equipamentos	0102 03011002	0		61 500			01/2024 12/2028	0				8 220	8 218	8 218	8 218	8 218	8 218	41 358					
04.002.006	203479	3	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	0102 03010301	0		5 000			01/2024 12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
04.002.007	203479	4	Material Higiene e Limpeza	0102 030104	0		5 000			01/2024 12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
04.002.008	203479	5	Doutros Bens	0102 030121	0		5 000			01/2024 12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
04.002.009	203479	6	Ensaio das instalações	0102 030001	0		127 800			01/2024 12/2028	0				25 500	25 500	25 500	25 500	25 500	25 500	127 800					
04.002.010	203479	7	Serviços Limpeza	0102 030002	0		700			01/2024 12/2028	0				150	150	150	150	150	150	700					
04.002.011	203479	8	Ranho de Anelar	0102 030004	0		23 000			01/2024 12/2028	0				4 600	4 600	4 600	4 600	4 600	4 600	23 000					
04.002.012	203479	9	Transportes	0102 0300210	0		20 000			01/2024 12/2028	0				4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000					
04.002.013	203479	10	Repairs	0102 030012	0		5 000			01/2024 12/2028	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
04.002.014	203479	11	Trabalhos Especializados	0102 030020	0		10 000			01/2024 12/2028	0				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000					
04.002.015	203479	12	Doutros Serviços	0102 030025	0		25 000			01/2024 12/2028	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
04.002.016	203479	13	Delegação Competências - Manutenção e Prevenção	0102 040031	0		7 500			01/2024 12/2024	0				1 500						7 500					
		Total do Programa 002:					412 000	1 872 018							677 300	1 244 300	61 000	81 000	81 000	2 384 800						
		Total do Obj. 04:					E	1 044 700	1 872 018		E				0	0	1 180 240	1 872 500	367 670	383 170	E	3 816 700				

Município de Penela

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano) [6]	Fases de Exec. [7]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]					
											Realizado em periódos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes:									
					RG [8]	RP [9]	UE [10]	EMPR [11]	Financiar. não definido [12]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
Ds/Prog.	Ano / N°	Ação																				
06 PLANEAMENTO E URBANISMO																						
06.001 PLANEAMENTO E ORDENAMENTO																						
05.001 2023/51	Operações de Reabilitação Urbana			0102 000254	0	3 850				01/2026	12/2024	0	3 850				3 850					
05.001 2024/00	Planes de Desenvolvimento																3 850					
05.001 2024/00 1	Estudos e Projetos			0102 0003801	0	29 910				01/2024	12/2025	0	28 900				20 010					
05.001 2024/00 2	Infraestruturas			0102 0003801	E	20				01/2024	12/2025	0	10				10					
05.001 2024/01	Eficiência Energética na Administração Pública			0102 000299	0	20				01/2024	12/2025	0	10				10					
05.001 2024/02	Sistema de Informação Geográfica - Cartografia e Ordem de Engenharia			0102 000200	0	7 500				01/2024	12/2024	0	7 500				7 500					
					Total do Programa 001:				31 400				31 310				31 400					
06.002 URBANIZAÇÃO																						
05.002 2018/56	Toponímia e Homenagem da Política			0102 009121	0	7 500				01/2018	12/2024	0	7 500				7 500					
05.002 2023/168	Pensar Pólitica Multidisciplinar Atencional																7 500					
05.002 2023/168 1	Estudos, Projetos, Planejamento e Execução			0102 000200	0	38 820				04/2023	12/2026	0	35 500				35 530					
05.002 2023/168 2	Esplanada			0102 0091800	E	30				04/2023	12/2026	0	10				30					
05.002 2023/168 3	Outros Serviços			0102 000225	0	30				04/2023	12/2026	0	10				30					
05.002 2023/168 4	Tarefas em Atenção			0102 019187	0	38 000				04/2023	12/2026	0	38 000				38 000					
05.002 2023/168 5	BNALIT - Balanço Nacional Alimentar e Nutricional																					
05.002 2023/168 6	Estudos e Projetos			0102 009200	0	30				04/2023	12/2026	0	10				30					
05.002 2023/168 7	Aquisição de Edifícios			0102 01918002	0	30				04/2023	12/2026	0	10				30					
05.002 2023/168 8	Empreitada			0102 01918003	E	30				04/2023	12/2026	0	10				30					
05.002 2024/83	Aquisição de Terrenos			0102 019181	0	408 900				01/2024	12/2028	0	88 900				88 900					
					Total do Programa 002:				407 500				158 850				407 190					
06.003 REABILITAÇÃO URBANA																						
05.003 2022/63	Plano de Mobilidade da Vila de Penela			0102 01818001	E	9 911				275 082	185 688	01/2026	12/2028	3	404 476				404 479			
05.003 2022/64	Reabilitações Urbanas - Parada + Accessível			0102 01820001	E	7 425				217 106	123 981	01/2026	12/2028	3	248 500				248 500			
05.003 2022/65	Parque Verde Intergeneracional			0102 01818005	E	16 880						01/2026	12/2028	0	16 880				16 880			
05.003 2022/67	Parque das Águas Rainhas - Igreja das Águas Rainhas			0102 01820004	0	17 880						01/2021	12/2024	0	17 880				17 880			
05.003 2022/183	Reabilitação Equipamentos Parque das Águas Rainhas			0102 01810006	E	7 000						03/2021	12/2024	0	7 000				7 000			
05.003 2024/44	Reabilitações Urbanas em Espaços Públicos			0102 01800001	0	300 000						01/2024	12/2028	0	26 000				26 000			

Pág. 9/20

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euro's

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) (6)	Fases da Exec. (7)	Realizado em periodos anteriores (8)	Estimativa de realização do per. t-1 (9)	Papamentos						Total previsto (21) = (10) + (11) + ... + (20)		
					PG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)	Financiam. não definido (10)					2024 (11)	2025 (12)	2026 (13)	2027 (14)	2028 (15)	2029 e seg. (16)			
Obj/Prog.	Ano / N°	Ação																				
05 PLANEAMENTO E URBANISMO																						
05.003 REABILITAÇÃO URBANA																						
05.003.203485	Mobilidade Urbana e novo equipamento báscio	0102 00011087	0		37 900					01/2024 12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 900		
05.003.203486	Esplanadas	0102 00028305	0		7 500					01/2024 12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
05.003.203487	Rede de Bens Leigos Públcia	0102 00038304	0		12 900					01/2024 12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 900		
05.003.203488	Delegação de Competências	0102 00058102	0		108 000					01/2024 12/2028	0			38 800	39 300	30 000	30 600	30 000	30 000	150 000		
05.003.203489	Projeto Pilar Penela	0102 00058202	0		155 000					01/2024 12/2028	0			15 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	155 000		
05.003.203490	Matrizes Primas e Subsidiárias	0102 000181	0		45 000					01/2024 12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	45 000		
05.003.203491	Outros Serviços	0102 000295	0		48 000					01/2024 12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000		
Total do Programa 003:					804 334	400 176	250 487							821 979	113 500	113 500	113 500	113 500	113 500	1 385 979		
Total do Objetivo 05:					0	1 912 234	563 808	250 487	6					0	0	1 132 316	183 600	193 670	193 580	193 500	0	1 695 566
06 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																						
06.001 SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS																						
06.001.203374	Extensão Redes Saneamento - Investimento n/a	0102 00038301	0		16					01/2024 12/2028	0			16						16		
06.001.203492	Construção, Manutenção e Desobstrução Redes Saneamento	0102 00038302	0		25 000					01/2024 12/2028	0			5 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
06.001.203493	Águas Pluviais	0102 00038303	0		68 000					01/2024 12/2028	0			26 000	19 000	10 000	10 000	10 000	10 000	68 000		
06.001.203494	Matrizes Primas e Subsidiárias	0102 000181	0		22 500					01/2024 12/2028	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	22 500		
06.001.203495	Outros Serviços	0102 000295	0							01/2024 12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	18 000		
Total do Programa 001:					107 510									31 500	23 500	21 500	21 500	21 500	21 500	117 510		
06.002 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																						
06.002.202486	Construção, Manutenção e Desobstrução Redes e Depósitos Água	0102 00038307	0		37 500					01/2024 12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500		
06.002.202487	Equipamento Básico	0102 00011082	0		15 000					01/2024 12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000		
06.002.202488	Matrizes Primas e Subsidiárias	0102 000181	0		12 500					01/2024 12/2028	0			3 500	3 500	2 000	2 000	2 000	2 000	12 500		
06.002.202489	Outros Serviços	0102 000295	0		12 500					01/2024 12/2028	0			3 500	3 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
Total do Programa 002:					77 500									18 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	77 500		
06.003 COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																						
06.003.201021	E.H. 557 - Valente (Braga)	0102 00038301	E		13 816					01/2019 12/2028	1			13 725	18	18	18	18	18	13 816		
06.003.202085	E.H. Epeiteira - Rabacal	0102 00038301	E		702 640					01/2020 12/2028	0			10	18	18	202 948	506 810	202 948	702 640		

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euro

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Data(s) (Mês/Ano) [6]	Passe de Exec. [7]	Pagamentos							Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]									
					RG [8]	RP [9]	UE [10]	EMPR [11]	Financiam. não definido [ND]			Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Períodos seguintes														
Obj.	Prog.	Ara. / N°	Ação		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
06 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																												
06.003 COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																												
06.003.200088		E.M. Caniço - Calçado Redondo	0102 07030381	E	527 638					01/2024	12/2024	0					10	10	10	327 530	390 063		527 530					
06.003.200087		E.M. Festa Civil - Caniçais	0102 07030381	E	282 004					01/2024	12/2024	0					10	10	282 018	10	10	282 018	10	10	282 018			
06.003.2023186		Serviço Público Transporte Passageiros	0102 020210	O	265 018					01/2023	12/2025	0					265 008	10								265 018		
06.003.20240168		Pm. Repar. Avarias e Reparação Coletiva Outras Vias	0102 07030381	O	1 599 944					01/2024	12/2024	0					309 000	282 815	285 318	329 511	382 204		1 598 944					
06.003.20241601		Reabilitação da Rendeira Várzea	0102 07010489	O	37 500					01/2024	12/2024	0					7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500					
06.003.20241602		Melhoria Páginas e Subestradas	0102 020101	O	150 000					01/2024	12/2024	0					30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000					
06.003.20241603		Outros Serviços	0102 020225	O	25 000					01/2024	12/2024	0					5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000					
Totais do Programa 003:					3 583 340												681 308	535 205	684 858	802 681	1 184 714		3 523 240					
06.004 CEMITÉRIOS																												
06.004.20241604		Benedicção e Manutenção Cemitérios	0102 07010412	O	37 500					01/2024	12/2024	0					7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500					
06.004.20241605		Melhoria Páginas e Subestradas	0102 020101	O	37 500					01/2024	12/2024	0					7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500					
06.004.20241606		Outros Serviços	0102 020225	O	12 500					01/2024	12/2024	0					3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		12 500					
Totais do Programa 004:					87 500												17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		87 500					
Totais do Objetivo 06:					8 395 953	0	0	0								0	0	645 815	389 881	684 358	1 016 591	1 192 214	0	3 875 953				
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																												
07.001 INovação COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO																												
07.001.20241607		HIBEE - Capacitação Empreendedora do Território	0102 040391	O	310 000					01/2024	12/2024	0					70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		350 000					
07.001.20241608		Programa Municipal Criatividade e Inovação Pelo Lato	0102 030225	O	10					01/2024	12/2024	0					10								10			
07.001.20241609		Plano de Desenvolvimento Económico	0102 030205	O	18 000					01/2024	12/2024	0					3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000					
07.001.20241610		Projetos "Penela Mais Perto"	0102 030210	O	10					01/2024	12/2024	0					10								10			
07.001.20241611		Concelho Vila Moniz - Aqueduto Terceiro	0102 030181	O	60					01/2024	12/2024	0					10	10	10	10	10		60					
07.001.20241612		Ações Promocionais	0102 030220	O	15 000					01/2024	12/2024	0					7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		15 000					
Totais do Programa 001:					400 070												88 930	60 010	60 010	80 010	80 010		400 070					
07.002 INVESTIMENTO EMPRESARIAL																												
07.002.201893		HIBEE - Habitat de Inovação Empresarial em Sectors Estratégicos	0102 030180	E	139 635	32 625				01/2024	12/2024	4					139 635									132 635		
07.002.201895	i	Ampliação da Edifício	0102 030180	E																								

Pág. 11/20

Município de Penela

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte da Financiamento					Datas (Milhão)	Fase(s) de Exec.	Pagamentos								Total previsto [11] = [10] + [13] + ... + [20]			
													Realizado em períodos anteriores										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]			Initial [11]	Final [12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
Def/Prog	Ano / N°	Ação																					
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																							
07 002 INVESTIMENTO EMPRESARIAL																							
07 002 2018/06 2	Meios de	0102 0701099	0		1 000					01/2018 12/2024	0					1 000					1 000		
07 002 2024/113	Pesquisa Industrial PENELI	0102 07010413	0		20					01/2024 12/2026	0					10	10				20		
07 002 2024/114	Zona Industrial de Penela	0102 07010413	0		25 000					01/2024 12/2026	0					5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
07 002 2024/115	Intervenções em Zonas Industriais	0102 0702026	0		50 000					01/2024 12/2028	0					10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
07 002 2024/116	Rodovia Empresarial Penela - Apoio Fazendário	0102 040301	0		82 500					01/2024 12/2026	0					16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	82 500		
07 002 2024/117	Aquisição de Terrenos	0102 0701091	0		500					01/2024 12/2024	0					500					500		
Total do Programa 002:					159 028	123 625	22 879									155 519	31 510	31 500	31 500	31 500	311 520		
07 003 TURISMO																							
07 003 2018/06	Prova de Inverno - Trilhos de Neve																						
07 003 2018/06 1	Acessibilidades Sistema Visitação Multimédia	0102 07010413	0		10 000					01/2018 12/2024	3					10 000					10 000		
07 003 2019/06	Rede Ativista Cultura e Sust	0102 07010387	E		18 750	18 750				01/2018 12/2024	2					37 500					37 500		
07 003 2019/020	Requalificação Espaço Notável da Lousã	0102 07010413	E		25 000					01/2018 12/2026	1					25 000	10				25 000		
07 003 2023/008	Festas Alentejo Vista - Pressuposto de Colaboração	0102 040301	0		15 000					04/2028 12/2024	3					15 000					15 000		
07 003 2022/019	Miradouro da Escalada	0102 07030301	E		35 000					01/2022 12/2024	0					35 000					35 000		
07 003 2023/0100	Conselheiros de Pequedela	0102 000205	0		10					01/2022 12/2024	0					10					10		
07 003 2024/118	EDUCUECA - Valorização Sistemas Hidrográficos Especialistas Desport	0102 02010313	E		20					01/2024 12/2026	0					10	10				20		
07 003 2024/119	Prainha Ribeira Lousã	0102 07010413	0		25 000					01/2024 12/2026	0					5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
07 003 2024/120	Conservação e Erradicação Edificações Turísticas e de Restauração	0102 07010381	0		50 000					01/2024 12/2026	0					10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
07 003 2024/121	Aproveitamento Outros Leveis Recreio e Turismo	0102 07030313	0		12 500					01/2024 12/2026	0					2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
07 003 2024/122	ADA - Área Serviço Autonomização	0102 07010413	0		4 000					01/2024 12/2024	0					4 000					4 000		
07 003 2024/123	Rota Adelar Xisto - Dinamização Faro Real	0102 000205	0		2 500					01/2024 12/2026	0					500	500	500	500	500	2 500		
07 003 2024/124	Aquisição Material Divulgação Turística	0102 0701029	0		50 000					01/2024 12/2026	0					10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
07 003 2024/125	Acções Promocionais	0102 000205	0		75 000					01/2024 12/2026	0					15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
07 003 2024/126	Penela Pormpa																						
07 003 2024/126 1	Outras Bens	0102 0001021	0		100 000					01/2024 12/2026	0					20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
07 003 2024/126 2	Outras Serviços	0102 000205	0		800 000					01/2024 12/2026	0					200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	800 000		
07 003 2024/127	Festa Medieval																						

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado em periódos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	R&P [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financi. não definido [ND]					2024 [16]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj.	Prog.	Ano / NF	Ação																	
07																				
07 003																				
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																				
07 003																				
07 003	2024/127	1	Outros Bens	0102 009121	A	25 000				01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
07 003	2024/127	2	Outras Serviços	0102 009225	O	75 000				01/2024 12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
07 003	2024/128		Apoio à Execução da Preservação Científica	0102 04058102	O	50 000				01/2024 12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
07 003	2024/129		Apoio à Execução do Interesse Mútuo/af	0102 040781	O	75 000				01/2024 12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
07 003	2024/130		Materiais Próprios e Subsidiárias	0102 009181	O	25 000				01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
07 003	2024/131		Adquisição de Edifícios	0102 00918307	O	20				01/2024 12/2025	0			10	10					20
07 003	2024/132		Adquisição de Terrenos	0102 009181	O	10				01/2024 12/2024	0			10						10
07 003	2024/133		Fazendas/mais																	
07 003	2024/133	1	Outros Bens	0102 009121	O	25 000				01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
07 003	2024/133	2	Outras Serviços	0102 009225	O	62 500				01/2024 12/2028	0			12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500
Total do Programa 003:						1 988 329		18 750						457 049	250 000	260 000	260 000	280 000	1 979 879	
07 004																				
MERCADOS E FEIRAS																				
07 004																				
Feira São Miguel / FNGRP																				
07 004	2024/134	1	Outros Bens	0102 020121	O	25 000				01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
07 004	2024/134	2	Outros Serviços	0102 020225	O	100 000				01/2024 12/2028	0			170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	100 000
07 004	2024/135		Festa da Uva																	
07 004	2024/135	1	Outros Bens	0102 020121	O	25 000				01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
07 004	2024/135	2	Outros Serviços	0102 020225	O	137 500				01/2024 12/2028	0			27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	137 500
07 004	2024/136		Mercado da Oura e dos Romanos																	
07 004	2024/136	1	Outros Bens	0102 020121	O	25 000				01/2024 12/2028	0			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	25 000
07 004	2024/136	2	Outras Serviços	0102 020225	A	75 000				01/2024 12/2028	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
Total do Programa 004:						1 125 000								227 000	227 000	227 000	227 000	227 000	1 135 000	
07 006																				
PATRIMÔNIO AGRÍCOLA																				
07 006	2024/126		Capta e Preserv. com Norte	0102 020226	O	1		8		01/2029 12/2024	1			10						10
07 006	2024/131		Canáveras Aplicadas	0102 07030306	O	25 000				01/2028 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
07 006	2024/138		Benficiação de Projéctos, Ayudas, Licitações e Unidades de Águas	0102 07030313	O	87 500				01/2028 12/2028	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	87 500

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fases de Exec. [7]	Pagamentos					Total previsto [21] = [16] + [13] + ... + [20]					
					RG [8]	RP [9]	UE [10]	EMPR [11]	Financiam. não definido [12]			Realizad. em períodos anteriores [13]	Estimativa de realizações do per. I-II [14]	Períodos seguintes								
Jud/Freg	Ano / Mº	Ação																				
07	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
07 005	PATRIMÓNIO AGRÍCOLA																					
07 005 2024/139	Meios Físicos e Subsídios					0102 020101	O		12 500		01/2024 12/2024	O			2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
	Totais do Programa 005:								125 000						25 000	25 000	25 000	25 000	125 000			
07 006	PATRIMÓNIO FLORESTAL																					
07 006 2019/115	GUS - Centro Investigação das Unidades					0102 0700381	E		16 500		01/2019 12/2024	O			16 500				16 500			
07 006 2019/119	1	Reabilitação Infraestruturas				0102 0700381	O		56 100		01/2019 12/2024	O			56 100				56 100			
07 006 2019/119	2	Equipamento				0102 0701180	O		51 700		01/2019 12/2024	O			51 700				51 700			
07 006 2019/119	4	Tributária Especializada				0102 020200	O		66 500		01/2019 12/2024	O			66 500				66 500			
07 006 2019/119	5	Protocolos de Colaboração				0102 040701	O		26 000		01/2019 12/2024	O			26 000				26 000			
07 006 2019/120	Centro Geopatologias Geoespaciais					0102 020200	O		26 000		01/2019 12/2024	O			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
07 006 2022/120	Coordenação do Árido																					
07 006 2022/120	1	Conservação e Reparação Minas e Lentes de Água				0102 0700313	O		30 200		01/2022 12/2024	O			30 200				30 200			
07 006 2022/120	2	Equipamento Básico				0102 0701180	O		2 500		01/2023 12/2024	O			2 500				2 500			
07 006 2022/120	3	Eficiência Preventiva				0102 020200	O		2 500		01/2022 12/2024	O			2 500				2 500			
07 006 2024/140	Instalação de Monitores de Períodes de Gestão de Combustíveis																					
07 006 2024/140	1	Fogo Controlado				0102 020200	O		30		01/2024 12/2024	O			10	10			30			
07 006 2024/140	2	Coordenador Vegetação				0102 0700200	O		30		01/2024 12/2024	O			10	10			30			
07 006 2024/141	Produzir Energia à Escala Local																					
07 006 2024/141	1	Colheita Biomassa				0102 0701180	O		10		01/2024 12/2024	O			10				10			
07 006 2024/141	2	Unidade Transformação				0102 0701013	E		10		01/2024 12/2024	O			10				10			
07 006 2024/141	3	Ações de Divulgação e Sensibilização				0102 020200	O		10		01/2024 12/2024	O			10				10			
07 006 2024/142	Plano Municipal Defesa Florestal Cores Imediatas																					
07 006 2024/142	1	Rota Viária Florestal				0102 0700398	O		25 000		01/2024 12/2024	O			5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
07 006 2024/142	2	Postos de Agua				0102 0700213	O		994 000		01/2024 12/2024	O			1 000	100 000	1 000	1 000	104 000			
07 006 2024/142	3	Equipamento Básico				0102 0701180	O		25 000		01/2024 12/2024	O			6 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
07 006 2024/142	4	Silvicultura Preventiva				0102 020200	O		100 000		01/2024 12/2024	O			20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
07 006 2024/142	5	Outras Ações				0102 020121	O		17 500		01/2024 12/2024	O			3 500	3 500	3 500	3 500	17 500			
07 006 2024/142	6	Outros Serviços				0102 020225	O		17 500		01/2024 12/2024	O			3 500	3 500	3 500	3 500	17 500			

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Milhares) [6]	Fase(s) de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [8]	Estimativa de realização do per. I-I [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
														Períodos seguintes											
					PG	RP	UE	EMPR	Rianci. não definido [10]					2024 [11]	2025 [12]	2026 [13]	2027 [14]	2028 [15]	2029 [16]						
Obj./Prog.	Ano / N°	Ação																							
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																									
07 006	PATRIMÔNIO FLORESTAL																								
07 006 2024/142	7	Equipamento de Proteção Individual	0102 000192	O		10 000				01/2024	12/2028	S		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000					
	Total do Programa 006:					362 100								273 916	144 000	45 000	45 000	45 000	45 000	892 100					
07 007	DESENVOLVIMENTO RURAL																								
07 007 2020/128	Aduaneiros - Caixa de Reemburso																								
07 007 2020/128 1	Casa da Ribeira	0102 00019413	E		3 000				01/2028	12/2024	I		2 000							2 000					
07 007 2020/128 2	Mercado São Roque	0102 07010303	O		20				01/2022	12/2025	S		10							20					
07 007 2024/143	Programa Valestepla Económica e Territorial da Câmara Região Centro	0102 040191	O		600				01/2024	12/2024	S		500							500					
07 007 2024/144	Área Agrícola da Gama Vale Imperial	0102 000191	O		25 000				01/2024	12/2028	S		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000						
07 007 2024/145	Venda	0102 630025	O		32 500				01/2024	12/2028	S		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	29 000						
07 007 2024/146	Brotos Damas	0102 630025	O		29 000				01/2024	12/2025	S		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	22 000						
07 007 2024/147	Fazendeiro																			25 000					
07 007 2024/147 1	Outros Ribeir.	0102 620121	O		12 500				01/2024	12/2028	S		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 500						
07 007 2024/147 2	Outros Serviços	0102 630025	O		12 500				01/2024	12/2028	S		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 500						
	Total do Programa 007:					119 629								24 610	21 610	21 500	21 500	21 500	21 500	110 620					
07 008	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																								
07 008 2019/122	Requalificação Largo Centro Cívico e construção Pista Circular	0102 680091	O		13 750				01/2018	12/2024	S		13 750							13 750					
07 008 2021/185	Aldeias da Serra	0102 67030381	E		25 000				03/2021	12/2024	S		25 000							25 000					
07 008 2024/148	Norte Verde na Praça	0102 680226	O		22 000				01/2024	12/2024	S		22 000							22 000					
07 008 2024/149	Centro Cultural da Chaminé e Comunidade	0102 680301	O		12 000				01/2024	12/2024	S		12 000							12 000					
07 008 2024/150	Departamento Participativo	0102 680701	O		290 010				01/2024	12/2028	S		10	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	350 010					
	Total do Programa 008:					383 966								75 560	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	353 960					
	Total do Obj. 07:					8 438 091	148 304	12 325	S					0	0	1 345 043	879 040	766 510	756 510	780 510	8 456 090				
08 AMBIENTE E PROTEÇÃO CIVIL																									
08 001	AMBIENTE																								
08 001 2019/138	Sustentabilidade Ambiental, a Alavanca do Instituto Social	0102 640091	O		10				01/2019	12/2024	S		10							10					
08 001 2024/151	Agenda 2030 Local	0102 620225	O		50 000				01/2024	12/2028	S		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	50 000						

Pág. 15/20

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma da realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas [Mês/Ano] [10]	Passo de Exec. [11]	Realizado nos períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [13]	Pagamentos						Total prevista [21] = [10] + [13] + ... + [20]							
					R3 [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]								
					Obj/Prog.	Ano / NP	Ação																				
06. AMBIENTE E PROTECÇÃO CIVIL																											
06.001 AMBIENTE																											
06.001.001	2024/053	Protocolo Cooperativo para Integração Penitenciária e Defesa Civil	0102 040731	O	650 000					01/2024	12/2028	0		130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	610 000							
06.001.002	2024/053	Avaliação de Exposição e Vulnerabilidade à Competitividade	0102 04069162	O	349 000					01/2024	12/2028	0		89 000	85 000	83 000	83 000	83 000	83 000	348 000							
Totais do Programa 001:					1 089 018									221 018	187 000	187 000	187 000	187 000	187 000	1 088 018							
06.002 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																											
06.002.001	2024/154	Eco Centro-Preséa	0102 07019413	E	28					01/2024	12/2028	0		18	10					28							
06.002.002	2024/155	Ecoz. Básico - Ecoparques, Centroz. e Papelarias	0102 07011002	O	12 500					01/2024	12/2028	0		3 600	2 800	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
06.002.003	2024/156	Treatmente M.R.U. - ENSUC	0102 030020	O	30 000					01/2024	12/2028	0		6 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	30 000							
Totais do Programa 002:					42 528									8 518	8 510	8 508	8 506	8 500	8 500	42 528							
06.003 PROTECÇÃO CIVIL																											
06.003.001	2024/123	Apoio a Instalações e Equipamentos	0102 080091	O	150 000					01/2024	12/2028	0		31 500	28 000	29 000	29 000	29 000	29 000	150 000							
06.003.002	2024/157	BAL - Base de Apoio Logístico	0102 07010361	E	28					01/2024	12/2028	0		18	10					28							
06.003.003	2024/158	Apoio ao Funcionamento AF-BAM	0102 040731	O	420 000					01/2024	12/2028	0		86 000	84 000	84 000	84 000	84 000	84 000	420 000							
06.003.004	2024/158	Protocolo EIP - Equipa Interinstitucional Penitenciária	0102 040731	O	620 000					01/2024	12/2028	0		160 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	620 000							
06.003.005	2024/168	Protocolo ESM - Equipa Interinstitucional Municipal	0102 040731	O	58					01/2024	12/2028	0		18	10	18	10	10	10	58							
06.003.006	2024/161	Adaptação de Vigilância Florestal	0102 040731	O	30 000					01/2024	12/2028	0		6 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	30 000							
06.003.007	2024/162	Protocolos de Calidáreaptia	0102 040731	O	6 000					01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000							
06.003.008	2024/163	Incentivo ao Voluntariado	0102 04060282	O	10 000					01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000							
06.003.009	2024/164	Adaptação para Posto Comunado	0102 07010381	O	20 000					01/2024	12/2028	0		20 000						20 000							
06.003.010	2024/165	Reforço apoio à Decisão	0102 07010385	O	25 000					01/2024	12/2028	0		25 000						25 000							
06.003.011	2024/166	Equipamento Básico	0102 07011003	O	25 000					01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
06.003.012	2024/167	Multidisco da PMEPD	0102 030020	O	10 000					01/2024	12/2028	0		10 000						10 000							
06.003.013	2024/168	Outros Bens	0102 030121	O	25 000					01/2024	12/2028	0		5 000	8 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
06.003.014	2024/168	Outros Serviços	0102 030025	O	20 000					01/2024	12/2028	0		4 000	8 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000							
Totais do Programa 003:					1 377 578									242 538	247 000	247 018	247 010	247 010	247 000	1 377 578							
Totais do Obj. 06.					8	2 429 188	8	8	8					0	0	572 048	462 630	462 518	462 510	462 510	462 500	2 429 188					

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto: [3]	Robraria orçamental [4]	Forma de verif. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase do Exec. [6]	Pagamentos							Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financeiro, não definido [10]				Realizado em períodos anteriores. [13]	Estimativa de realização do per. Int. [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seq. [20]
					Co/Prog.	Ano / N°	Açõas													
09 ASSOCIATIVISMO																				
09.001		ASSOCIAÇÕES																		
09.001.2024/070		Terra de São - Associação de Desenvolvimento - 8102_06620305	0		80.000					81/2024 12/2028	0			12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	80.000	
09.001.2024/071		Queluz -	0		50.000					81/2024 12/2028	0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
09.001.2024/072		Terra de São - Associação de Desenvolvimento - 8102_06620301	0		5.000					81/2024 12/2028	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
09.001.2024/073		Comparticipação Projetos Coresas	0							81/2024 12/2028	0									
09.001.2024/074		ANMF - Associação Nacional Municípios	8102_06620305	0	24.975					81/2024 12/2028	0			4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	24.975	
09.001.2024/075		Parcerias - Queluz	0							81/2024 12/2028	0			6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000	
09.001.2024/076		DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento - Queluz	8102_06620305	0	20.000					81/2024 12/2028	0			7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500	
09.001.2024/077		DUECEIRA - Comparticipação Projetos Coresas	8102_06620301	0	31.000					81/2024 12/2028	0			10	10	10	10	10	60	
09.001.2024/078		DUECEIRA - Projeto Coresas	8102_06620305	0	84					81/2024 12/2028	0			500	500	500	500	500	2.500	
09.001.2024/079		FLOPEN - Assoc. Prod. Floração Coresas - Queluz	8102_06620305	0	2.500					81/2024 12/2028	0			700	700	700	700	700	3.700	
09.001.2024/080		Associação Abóbago Cerdilas Coresas - Queluz	8102_06620305	0	3.700					81/2024 12/2028	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	3.000	
09.001.2024/081		ARRAC - Agrup. Reg. Energia Artes. Coresas - Queluz	8102_06620305	0	6.250					81/2024 12/2028	0			1.650	1.650	1.650	1.650	1.650	9.250	
09.001.2024/082		Agente ADXTUR - Queluz	8102_06620305	0	38.400					81/2024 12/2028	0			7.800	7.800	7.800	7.800	7.800	38.400	
09.001.2024/083		Agente ADXTUR - Comparticipação Projetos Coresas	8102_06620301	0	24					81/2024 12/2028	0			10	10	10	10	10	50	
09.001.2024/084		Agência ADXTUR - Coresas	8102_06620301	0	80					81/2024 12/2028	0			10	10	10	10	10	50	
09.001.2024/085		CMRIS - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Coimbra	8102_06620305	0	80.000					81/2024 12/2028	0			17.300	17.300	17.300	17.300	17.300	80.000	
09.001.2024/086		CMRIS - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Comparticipação projetos coesas	8102_06620304	0	3.110.000					81/2024 12/2028	0			245.910	423.910	445.000	465.000	485.000	3.550.000	
09.001.2024/087		CMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Comparticipação projetos coesas	8102_06620304	0	15.050					81/2024 12/2028	0			15.000	15	15	15	15	15.050	
09.001.2024/088		FICAM - Foco Iberico das Cidades Autárquicas - Queluz	8102_06620305	0	1.500					81/2024 12/2028	0			300	300	300	300	300	1.500	
09.001.2024/089		AGMM - Agrup. das Castelhas e Matilhas Medievais do Montijo - Queluz	8102_06620305	0	15.000					81/2024 12/2028	0			5.000	3.500	2.500	2.100	2.100	15.000	
09.001.2024/090		AGMM - Agrup. das Castelhas e Matilhas Medievais do Montijo - Comparticipação Projetos Coresas	8102_06620301	0	80					81/2024 12/2028	0			10	10	10	10	10	50	
09.001.2024/091		AGMM - Agrup. das Castelhas e Matilhas Medievais do Montijo - Comparticipação Projetos Coresas	8102_06620301	0	80					81/2024 12/2028	0			10	10	10	10	10	50	
09.001.2024/092		Inov. Clássic - Associação do Clássic - Agro-Industria de Coimbra - Queluz	8102_06620305	0	1.750					81/2024 12/2028	0			350	210	300	350	250	1.750	
09.001.2024/093		Rubi - Rede de Universidades Móveis - Queluz	8102_06620305	0	300					81/2024 12/2028	0			60	60	60	60	60	300	
09.001.2024/094		ADSU - Associação Desenvolvimento Sustentável Lousã - Queluz	8102_06620305	0	25.000					81/2024 12/2028	0			8.000	9.000	5.000	5.000	8.000	25.000	
09.001.2024/095		Associação Nuclear Assembleias Municipais - Queluz	8102_06620305	0	5.675					81/2024 12/2028	0			1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	9.675	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número da projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma da realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase(s) de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [8]	Estimativa de realização do per. I-1 [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	IP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2028 e seg. [20]							
	Obj/Prg	Ano / N°	Ação																							
09	ASSOCIAVISMO																									
09 001	ASSOCIAÇÕES																									
09 001 1	2024/184	Casa de Penela CMP	0102 040701	O					20 380		01/2024 12/2028	O			380	5 800	5 080	5 000	5 000	39 300						
09 001 2	2024/185	Nova Associação - Apoio Constituição	0102 040701	O					50 000		01/2024 12/2028	O			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000						
	Totais do Programa 001:														352 170	528 800	336 680	348 800	358 800	1 664 510	3 092 200					
	Totais do Objeto 09:					0	3 802 200	0	0	0					0	352 170	528 800	336 680	348 800	358 800	1 664 510	3 092 200				
10	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																									
10 001	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																									
10 001 1	2024/186	Reabilitação Edifício Cívico Municipal	0102 07010201	E					10 016		01/2024 12/2028	O			10 000	10					10 010					
10 001 2	2024/186	Mobiliário	0102 07010208	O					20		01/2024 12/2028	O			10	10					20					
10 001 3	2024/186	Repavimentação Edifício Cívico Municipal	0102 07010301	E					55 010		01/2024 12/2028	O			55 000	10					55 010					
10 001 4	2024/187	Materiais Acessórios/Utensílios Edifícios Municipais	0102 07010413	E					17 510		01/2024 12/2028	O			17 500	10					17 500					
10 001 5	2024/188	Rea., Conservação e Adequação Edifícios Municipais	0102 07010501	O					160 000		01/2024 12/2028	O			38 000	20 000	20 000	20 000	20 000	300 000						
10 001 6	2024/188	Arquitetura de Terras	0102 07010601	O					7 500		01/2024 12/2028	O			1 500	1 000	1 000	1 000	1 000	7 500						
10 001 7	2024/188	Arquitetura Edifícios	0102 07010602	O					10		01/2024 12/2028	O			10	10	10	10	10	50						
10 001 8	2024/201	Reabilitamento	0102 07010801																							
10 001 9	2024/201	Material Higiene e Limpeza	0102 07010804	O					125 000		01/2024 12/2028	O			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000						
10 001 10	2024/201	Habilidades Primárias e Secundárias	0102 07010801	O					90 000		01/2024 12/2028	O			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000						
10 001 11	2024/201	Centro Sociais	0102 07010825	O					180 000		01/2024 12/2028	O			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000						
	Totais do Programa 001:					487 584	17 510								171 039	78 550	78 510	78 510	78 510	485 100						
	Totais do Objeto 10:					0	487 584	17 510	0	0				0	0	171 039	78 550	78 510	78 510	78 510	485 100					
11	CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																									
11 001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FORMAÇÃO																									
11 001 1	2024/202	Equipamento	0102 07010901																							
11 001 2	2024/202	Equipamento Informático	0102 07010907	O					75 000		01/2024 12/2028	O			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000						
11 001 3	2024/202	Sofware Administrativo	0102 07010908	O					80 000		01/2024 12/2028	O			20 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000						
11 001 4	2024/202	Equipamento Administrativo	0102 07010909	O					60 000		01/2024 12/2028	O			20 000	15 000	15 000	15 000	15 000	60 000						



Município de Penela

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

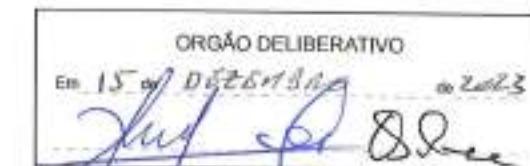
Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Referência orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fases da Exéc. [7]	Realizado nos períodos anteriores [8]	Estimativa de realização do per. I-II [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					PG [6]	RF [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]					2024 [11]	2025 [12]	2026 [13]	2027 [14]	2028 [15]	2029 e seg. [16]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																	
11 CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																				
11.001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FORMAÇÃO																				
11.001.001	2024/001	4	Equipamento Básico	0102 07011602	O	185 000				01/2024	12/2028	0		85 990	28 000	20 000	20 000	20 000	20 000	185 000
11.001.002	2024/001		Acompanhamento do Sistema de Qualidade	0102 030020	O	50 000				01/2024	12/2028	0		10 690	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
11.001.003	2024/004		Formação	0102 030015	O	180 000				01/2024	12/2028	0		28 000	29 000	20 000	20 000	20 000	20 000	180 000
11.001.004	2024/008		Modernização Administrativa	0102 030020	O	50				01/2024	12/2028	0		10	10	10	10	10	10	50
11.001.005	2024/008		Revisão Manual Conspectiva Municipal	0102 030020	O					01/2024	12/2028	0								
11.001.006	2024/008	I	Criar nova identidade	0102 020218	O	20 000				01/2024	12/2024	0		20 000						
11.001.007	2024/008	2	Stand Institucional Móvel	0102 07011603	O	10				01/2024	12/2024	0		10						
Total 001 Programa 001:						505 000								285 990	80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	505 000
11 EQUIPAMENTO																				
11.002.001	2024/001		Viaturas - Locação	0102 070265	O	306 000				01/2026	12/2026	3		80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	306 000
11.002.002	2024/006		Máquinas - Locação	0102 070267	O	308 000				01/2026	12/2026	8		80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	308 000
11.002.003	2024/007		Arco Locação - Viaturas	0103 030020	O	25 000				01/2026	12/2026	3		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
11.002.004	2024/008		Arco Locação - Máquinas	0103 030020	O	25 000				01/2021	12/2026	8		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
11.002.005	2024/014		Materiais - Locação Operacional	0102 030000	O	100 000				01/2023	12/2026	8		6 000	6 000	3 000	3 000	3 000	3 000	25 000
11.002.006	2024/017		Máquinas - Utilíplo Operacional	0102 030000	O	20				01/2023	12/2026	8		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
11.002.007	2024/027		Portas Carrregamento Materiais	0102 07011602	O	10				01/2023	12/2026	9		10	10	10	10	10	10	50
11.002.008	2024/028		Infraestruturas Portas Carrregamento Veículos	0102 07010410	E	50				01/2024	12/2024	0		10						10
11.002.009	2024/029		Máquina de Transporte Coletivo	0102 07010602	O	130 000				01/2024	12/2026	9		10	10	10	10	10	10	50
11.002.010	2024/030		Viaturas	0102 07010602	O	125 000				01/2024	12/2026	0		120 000						120 000
11.002.011	2024/031		Máquinas	0102 07010602	O	75 000				01/2024	12/2026	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
11.002.012	2024/032		Ferramentas e Utensílios	0102 07011101	O	20 000				01/2024	12/2026	0		15 000	15 000	10 000	15 000	15 000	15 000	20 000
11.002.013	2024/033		Óleos e Lubrificantes	0102 03010200	O	17 000				01/2024	12/2026	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
11.002.014	2024/034		Equipamento Higiene e Saúde no Trabalho	0102 030102	O	75 000				01/2024	12/2026	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
11.002.015	2024/035		Material de Transporte - Peças	0102 030102	O	30 000				01/2024	12/2026	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	20 000
11.002.016	2024/036		Outro Material - Peças	0102 030104	O	40 500				01/2024	12/2026	0		9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	37 500
11.002.017	2024/037		Fornecedores e Utentes Desportos Páginas	0102 030117	O	17 500				01/2024	12/2026	0		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500
11.002.018	2024/038		Outras Datas	0102 030121	O	30 000				01/2024	12/2026	0		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	30 000

Pág. 19/20

Município de Penela

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)	Forma de Exec.	Realizado em períodos anterior(es) [12]	Estimativa de realização do per. t.1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]
					PG [6]	RF [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]					2024	2025	2026	2027	2028	2029 e segs.	
Obj. Prog.	Ano / N°	Ação																		
11	CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																			
11.002	EQUIPAMENTO																			
11.002 2024/019	Conservação e Manutenção Equipamentos	0102.000080	0	250.000						01/2024 - 12/2026	-			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000	
	Total do Programa 002:			1.585.118										429.039	289.039	289.039	289.039	289.039	1.585.118	
	Total do Objetivo 11:			8.2150.138	0	0	0	0	0			0	0	634.050	379.039	379.039	379.039	379.039	8.2150.138	
	Total:			8.2150.138	0	0	0	0	0			0	0	8.837.270	5.382.205	4.253.768	4.080.341	4.018.934	1.512.518	26.880.058



Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase(s) de Exec. [10]	Realizado em períodos anteriores [11]	Estimativa da realização do per. I-II [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	Rp [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não estrut. [10]	Inicio [11]	Fim [12]				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 [20]		
	Obj.Prog.	Ano / N°	Ação																		
01 EDUCAÇÃO																					
01 002		ENSINO BÁSICO																			
01 002 20079		Centros Escolares - Projeto:	0182 00918305	O		2 400				01/2027 12/2028	4				2 400					2 400	
01 002 2024180		Reabilitação de Centro Municipal de Educação	0182 009188	O		24 800				01/2022 12/2025	3				13 400	12 400				24 800	
01 002 20342		Reabilitação Edifício Escola da EB1 Penela																			
01 002 20449	1	Projeto:	0182 00918306	O		168 000				01/2024 12/2025	8				168 000	50				168 000	
01 003 20342	2	Reabilitação Edifício	0182 00918305	E		20				01/2024 12/2025	8				10	10				20	
01 002 20243		Cobertura Espaço Recreativo Centro Escolar Escolar	0182 00918305	E		28 000				01/2024 12/2024	8				28 000					20 000	
01 002 20244		Cobertura Espaço Recreativo Centro Escolar Escolar	0182 00918408	E		38 000				01/2024 12/2024	8				38 000					30 000	
01 002 20346		Centros Escolares																			
01 002 20446	1	Conservação, Reabilitação e Manutenção Edifícios	0182 00918305	O		62 500				01/2024 12/2025	8				12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 500	
01 002 20245	2	Reabilitação e Construção Espaço Recreativo e Desportos	0182 00918408	O		18 000				01/2024 12/2024	8				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01 002 20346	3	Equipamento Básico	0182 00918302	O		5 000				01/2024 12/2024	8				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
Totais do Programa 002:						254 734									183 319	27 520	15 500	14 500	15 500	254 730	
01 003		ENSINO SECUNDÁRIO																			
01 003 20244T		ETP São - Polo de Penela																			
01 003 20244T	1	Reabilitação Edifício	0182 07010385	E		20				01/2024 12/2028	0				10	10				20	
01 003 20244B		ETP São - Polo de Penela - Conservação e Reabilitação Edifício	0182 07010385	O		30 000				01/2024 12/2028	0				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	30 000	
Totais do Programa 003:						50 000									10 010	10 010	10 000	10 000	10 000	50 000	
01 005		FUNCIONAMENTO																			
01 005 2024412		Transferência de Competências - Educação																			
01 005 2024412	1	Mantenimento das Instalações	0182 07010385	O		180 000				01/2024 12/2028	0				20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
Totais do Programa 005:						180 000									20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
Totais do Objeto 01:						0	484 794	8	8	8	8	0	0	210 320	57 936	45 900	45 900	45 900	8	404 750	
02		CULTURA																			
02 001		BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL																			
02 001 2024413		Edifício Biblioteca e Auditório Municipal																			
02 001 2024413	1	Reabilitação Edifício	0182 07010381	E		20				01/2024 12/2025	0				10	10				20	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) (6)	Fases do Exec. (7)	Pagamentos							Total previsto (21) = (10) + (13) + ... + (20)			
												Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do per. I-1								
	Obj.Prog	Ano / Nº	Ação		RG (8)	RP (9)	UE (10)	EMPR (11)	Financiam. não definido (NO)			Inicio (12)	Fim (13)	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
02	CULTURA																					
02 001	BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL																					
02 001 2024/14	Obras de reabilitação Edifício	0102 07810301	0		80 000					01/2024	12/2028	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	80 000		
02 001 2024/19	Equipamento Básico	0102 07810302	0		25 000					01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
	Totais do Programa 001:					85 000										17 000	17 010	17 000	17 000	17 000	85 000	
02 002	PATRIMÓNIO CULTURAL																					
02 002 2016/12	Reabilitação Centro Freguesia - Povoado da Penha de França	0102 07910303	E			182 000	18 000			01/2017	12/2024	4			320 000					120 000		
02 002 2016/12	Casa dos Saberes e do Território/Casa do Legado																					
02 002 2016/12	I Reabilitação de Edifício	0102 07910301	E			333 750	41 200			01/2018	12/2024	5			279 000					275 000		
02 002 2016/12	II Equipamento	0102 07910302	0		21 200					01/2018	12/2024	0			21 200					21 200		
02 002 2024/19	Complexo Arqueológico da Villa Romana da Rotunda																					
02 002 2024/19	2 Restauração	0102 07910413	E		50					01/2024	12/2028	0			10	10	30	10	10	50		
02 002 2024/00	Museu Villa Romana Rotunda																					
02 002 2024/00	I Requalificação Edifício	0102 07910301	E		20					01/2024	12/2025	0			10	10				20		
02 002 2024/01	CRHUL - Centro Estudos História Local/Regional Salvador Dias Amaro																					
02 002 2024/01	I Requalificação Edifício	0102 07910301	E		20					01/2024	02/2025	0			10	10				20		
02 002 2024/02	Casa do Café da Capital e Arvores Exóticas																					
02 002 2024/02	I Requalificação do Edifício e Arvores Exóticas	0102 07910301	0		20					01/2024	12/2025	0			10	10				20		
02 002 2024/03	Castelo Penha																					
02 002 2024/03	I Requalificação Interiores	0102 00020313	E		20					01/2024	12/2025	0			10	10				20		
02 002 2024/04	Vila Romana de São João	0102 07030313	0		1750					01/2024	12/2026	0			1 750					1 750		
02 002 2024/05	Requalificação Zona Frontal e Acesso Central Lapa	0102 07030313	E		188 810					01/2024	12/2026	0			188 000	10				188 000		
02 002 2024/06	Valorização do Casulo de Penela e Outros Bens do Património	0102 07030313	0		25 000					01/2024	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
02 002 2024/07	Aquisição de Edifícios	0102 07010301	0		10					01/2024	12/2024	0			10					10		
02 002 2024/08	Aquisição de Terrenos	0102 070101	0		5 000					01/2024	12/2024	0			5 000					5 000		
	Totais do Programa 002:					213 100	218 700	18 250							888 010	3 000	8 910	5 000	5 010	808 100		
	Totais do Obj. 02:					8	398 120	318 750	58 250	8			8	8	685 000	20 000	22 910	20 000	22 010	8 800 120		

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número da projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. [6]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 0-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [12] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	LIC [8]	EMPR [9]	Financi. não definido [10]	Início [11]	Fim [12]				2024	2025	2026	2027	2028	2029 e segu.		
Obj/Prg	Ano / N°	Ação																				
03 JUVENTUDE E DESPORTO																						
03.001 PARQUES DESPORTIVOS																						
03.001.201602	Reabilitação Pista Municipal Pavata	0102.00916300	E		18.900	28.800	56.800		01/2024-12/2024	4					100.000							
03.001.202442	Câmara Ligeira Centro - Penela	0102.01916301	E		26				01/2024-12/2025	8					18	10					106.800	
03.001.202443	Pavilhão Multidesportivo																				26	
03.001.202443.1	Requalificação Edifício	0102.00918302	C		26				01/2024-12/2025	9					19	16					26	
03.001.202444	Ginásio Municipal																					
03.001.202444.1	Implementação	0102.07016400	O		26				01/2024-12/2025	0					90	18					26	
03.001.202444.2	Equipamento Básico	0102.07016402	O		26				01/2024-12/2025	0					90	18					26	
03.001.202445	03 GREEN RURAL																				26	
03.001.202445.1	Adaptação Infraestrutura	0102.07016402	O		6.710				01/2024-12/2025	0					6.710	18	10				6.710	
03.001.202445.2	Equipamento	0102.07016402	O		62.510				01/2024-12/2025	0					47.500	15.000	10				47.500	
03.001.202446	Implementação de Novos Equipamentos Desportivos	0102.07016406	E		26.810				01/2024-12/2025	8					25.800	19					25.800	
03.001.202447	Construção e Reabilitação Edifícios Desportivos	0102.07016502	O		62.500				01/2024-12/2025	8					12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	40.000	
03.001.202448	Reab. e Renov. Equipamentos Desportivos e Parques Infantis	0102.07016408	O		206.900				01/2024-12/2025	8					178.900	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	40.000	
03.001.202449	Equipamento Básico	0102.07016402	O		32.800				01/2024-12/2025	8					10.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
03.001.202450	Eletroinstalação Equipamentos Desportivos	0102.07016402	O		50				01/2024-12/2025	8					18	10	10	10	10	10	50	
03.001.202451	Aqueduto de Ternos	0102.070161	O		18				01/2024-12/2024	8					18						10	
Total do Programa 001:					462.938	28.800	56.800								321.618	40.070	25.200	25.810	25.010		468.830	
Total do Objetivo 03:					0	462.938	28.800	56.800							0	0	321.618	40.070	25.200	25.810	0	468.830
04 SAÚDE E SOCIAL																						
04.001 ACÇÃO SOCIAL																						
04.001.202461	Reabilitação de Emergência	0102.07011602	O		1.000				01/2024-12/2024	0					1.000						1.000	
04.001.202468	Radar Social																					
04.001.202468.1	Equipamento Informático	0102.07010007	O		17.160				01/2024-12/2024	0					8.500	5.150	3.500				17.160	
04.001.202475	CPEJ - Funcionamento																					
04.001.202475.1	Equipamento Informático	0102.07010007	O		2.000				01/2024-12/2024	0					2.000						2.000	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de exer. [5]	Fonte de Financiamento					Data (Mês/Ano) [6]	Fase de Exer. [7]	Pagamentos					Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]	
					RG [8]	RP [9]	UE [10]	EMPR [11]	Financiada, não definido [12]			Realizado em periódos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-II [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
Obj/Prg	Ano / N°	Ação																
04	SAÚDE E SOCIAL																	
04.001	ACÇÃO SOCIAL																	
04.001 2024/75	2	Equipamento Móvel	0100 07011002	O	293					01/2024 12/2024	O			293				293
	Total do Programa 001:					30 463								11 750	9 180	3 569		20 463
04.002	SAÚDE																	
04.002 2024/79	Centro Saúde Penela																	
04.002 2024/79	1	Requalificação Edifício	0102 07016001	E		1 972 000				01/2024 12/2025	O			268 800	1 183 200			1 572 000
04.002 2024/79	Transtentação Competitividade - Saúde																	
04.002 2024/79	1	Mantenimento Instalações	0102 07016001	O	157 650					01/2024 12/2028	O			27 570	27 570	27 570	27 570	137 650
04.002 2024/79	2	Equipamentos	0102 07011002	O	41 350					01/2024 12/2028	O			8 270	8 270	8 270	8 270	41 350
	Total do Programa 002:					179 200	1 972 610							824 640	1 216 050	26 840	35 840	2 191 210
	Total do Objeto 04:					0	198 830	1 972 610	0	0	0	0	0	838 310	1 224 200	26 340	35 840	2 171 610
05	PLANEAMENTO E URBANISMO																	
05.001	PLANEAMENTO E ORDENAMENTO																	
05.001 2024/80	Plano de Desenvolvimento																	
05.001 2024/80	1	Estudos e Projetos	0102 07003003	O	29 910					01/2024 12/2025	O			30 000	10			29 910
05.001 2024/80	2	Infraestruturas	0102 07003001	E	26					01/2024 12/2025	O			13	13			26
05.001 2024/81	Eficiência Energética na Administração Pública																	
	Total do Programa 001:					29 956								20 000	36			29 956
05.002	URBANIZAÇÃO																	
05.002 2023/188	Parque Público Habitacional Centro Administrativo																	
05.002 2023/188	2	Empreend.	0102 07010201	E		38				01/2023 12/2028	O			10	10	10		38
05.002 2023/188	INVPUT - Sistema Nacional de Regulamento Urbano e Territorial																	
05.002 2023/189	2	Adaptação de Edifícios	0102 07010202	O	38					01/2023 12/2028	O			10	10	10		38
05.002 2023/189	3	Empreend.	0102 07010203	E	38					01/2023 12/2028	O			10	10	10		38
05.002 2024/83	Aquisição de Terrenos																	
	Total do Programa 002:					480 000	89							66 630	69 938	80 036	89 830	480 000

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica organizacional [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos						Total prevista [21] = [10] + [13] + ... + [20]
					R3 [6]	R4 [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]	Inicio [11]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj.	Ano / N°	Ação																			
05 PLANEAMENTO E URBANISMO																					
05 003		REabilitação Urbana																			
05 003 202063		Plata de Habitação da Vila de Penas	0102 0700381	E		9.911	275.062	165.564		01/2020	12/2024	3			450.479						450.479
05 003 202064		Reabilitações Urbanas - Penha + Azenhas	0102 0700381	E		7.425	217.115	123.961		01/2020	12/2024	2			348.889						348.889
05 003 202066		Parque Verde Integrado	0102 0700383	E		10.680				01/2020	12/2024	0			10.680						10.680
05 003 202187		Parque das Águas Rainhas - Resinção	0102 0700384	O		17.580				01/2021	12/2024	0			17.580						17.580
05 003 202188		Reabilitação Equipamentos Parque das Águas Rainhas	0102 0700400	E		7.880				03/2021	12/2024	0			7.880						7.880
05 003 202484		Reabilitações Urbanas em Espaço Público	0102 0700381	O		106.880				01/2020	12/2024	0			20.880	29.308	30.000	30.000	30.000	30.000	106.880
05 003 202485		Infraestrutura e outras equipamentos bairros	0102 0701080	O		37.500				01/2020	12/2024	0			7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	106.880
05 003 202486		Ensore Verdes	0102 0700305	O		7.500				01/2020	12/2024	0			1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	10.500
05 003 202487		Rede de Bemestar Públco	0102 0700304	O		37.500				01/2020	12/2024	0			7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	10.500
Totais do Programa 003:					234.334	803.175	236.487								868.878	35.500	36.500	36.500	36.500	36.500	1.015.019
Total do Obj. 05:					0	614.384	402.258	306.487	0						103.028	116.558	116.520	116.500	116.500	0	1.438.019
06 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																					
06 001		SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS																			
06 001 202374		Extensão Relevo Saneamento - Investimento Ribeira	0102 0701801	O		18				01/2022	12/2024	0			18						18
06 001 202492		Construção, Manutenção e Beneficiação Relevo Saneamento	0102 0700300	O		25.908				01/2024	12/2028	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.908
06 001 202493		Águas Pluviais	0102 0700300	O		63.000				01/2024	12/2028	0			20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	63.000
Totais do Programa 001:					85.018										25.018	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	85.018
06 002		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
06 002 202496		Construção, Manutenção e Beneficiação Ribeira + Depósitos Águas	0102 0700300	O		37.500				01/2024	12/2028	0			7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500
06 002 202497		Equipamento Básico	0102 0701082	O		15.000				01/2024	12/2028	0			3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
Totais do Programa 002:					52.500										10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	52.500
06 003		COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																			
06 003 2023201		E.M. 957 - Variante (Alque)	0102 0700301	E		13.015				01/2018	12/2028	1			13.775	10	10	10	10	10	13.815
06 003 2023495		E.M. Espinho - Rabagai	0102 0700301	E		752.589				01/2023	12/2028	0			10	10	10	212.550	500.000	752.589	
06 003 2023496		E.M. Cambrai - Cabeça Redonda	0102 0700301	E		627.039				01/2023	12/2028	0			10	10	10	327.500	200.000	927.830	
06 003 2023497		E.M. Rio Tejo - Cambrai	0102 0700301	E		392.093				01/2023	12/2028	0			10	10	10	282.810	10	10	292.093

[Signature] 68 *[Signature]*

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica organizal	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)	Fase da Exe.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa da realização par. t-1	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]	
														2024		2025		2026		2027	
DNIProg	Ano / N°	Ação	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
06 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																					
06 003 COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																					
06 003 2024/180	Per. Repar. Amanhecer e Reparo Ponto Contato	0100 07000381	0	1 589 848						01/2024	12/2028	0		320 089	202 115	285 318	339 511	352 294		1 589 848	
06 003 2024/191	Dutos Vias	0102 07010409	0	37 500						01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
	Total do Programa 003:			3 213 333										361 385	366 355	524 058	937 981	1 859 734		3 213 333	
06 004 CEMITÉRIOS																					
06 004 2024/104	Beneficiário e Manutenção Cemitérios	0102 07010412	0	37 500						01/2024	12/2028	0		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
	Total do Programa 004:			37 500										7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		37 500	
	Total do Objeto 06:			0	3 208 343	0	0	0	0			0	0	364 315	333 155	637 658	660 081	1 100 754	0	3 208 343	
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																					
07 001 INovação COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO																					
07 001 2024/111	Casa da Minha Montanha - Aquapark Transversal	0102 07010181	0	80						01/2024	12/2028	0		10	10	10	10	10		80	
	Total do Programa 001:			80										10	10	10	10	10		80	
07 002 INVESTIMENTO EMPRESARIAL																					
07 002 2019/05	HSE - Habitat de Investimento Empresarial em Sertões Estratégicos																				
07 002 2019/06	Ampliação do Edifício	0102 07010381	E		128 826	23 875				01/2018	12/2024	4		162 508							152 500
07 002 2019/08	Maquilhagem	0102 0701020	0	1 000						01/2018	12/2024	0		1 000							1 000
07 002 2024/113	Parque Industrial PENEL	0102 07010413	0	25						01/2024	12/2025	0		15	10						20
07 002 2024/114	Zona Industrial de Penela	0102 07010413	0	25 000						01/2024	12/2026	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
07 002 2024/117	Aquisição de Terrenos	0102 070101	0	500						01/2024	12/2024	0		500							500
	Total do Programa 002:			35 525	129 625	32 875								159 013	1 818	4 000	5 000	5 000		175 625	
07 003 TURISMO																					
07 003 2019/189	Prova Ribeira - Trilhos de Seta																				
07 003 2019/189	Acessibilidades Sistema Viáculo Multimodal	0102 07010413	0	10 000						01/2018	12/2024	0		10 000							10 000
07 003 2019/190	Rota Ribeira Caldelas e Seta	0102 07010417	E	18 750	18 750					01/2018	12/2024	2		37 500							37 500
07 003 2019/192	Reabilitação Espaço Natural da Lagoa Verde	0102 07010413	E	25 000						01/2018	12/2026	1		25 000	10						25 000
07 003 2023/181	Miradouro da Boavista	0102 07030311	E	30 000						01/2022	12/2024	0		30 000							30 000
07 003 2024/118	ECODRONE - Volanteiro Sistema Hidráulico Exceletíngua Doura	0102 07030313	E	25						01/2024	12/2025	0		10	10					25	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Año) [6]	Fase de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. I-I [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [16] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiador não definido [10]					Períodos seguintes											
														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]						
[1]	Ano / N° [4]	Ação [5]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[6]	[7]	[10]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [16] + [13] + ... + [20]					
07																									
07 003																									
TURISMO																									
07 003 2024/018	Rota Fluvial Lusitânia	0102 00910413	0	25 000						01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
07 003 2024/020	Conservação e Desenvolvimento Turístico e de Restauração	0102 00910301	0	50 000						01/2024 12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000					
07 003 2024/021	Aproveitamento Cultural Local e Recreio e Turismo	0102 00910313	0	12 500						01/2024 12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500					
07 003 2024/022	ASPA - Área Serviço Autarquico	0102 00910413	0	4 000						01/2024 12/2028	0			4 000						4 000					
07 003 2024/031	Aquisição de Edifícios	0102 00910300	0	20						01/2024 12/2028	0			00	00					00					
07 003 2024/032	Aquisição de Terrenos	0102 009101	0	10						01/2024 12/2028	0			00	00					00					
Total do Programa 003:					199 310	18 750								109 830	17 650	17 500	17 500	17 500	17 500	199 000					
07 005																									
PATRIMÔNIO AGRÍCOLA																									
07 005 2024/037	Centenas Agrícolas	0102 00900308	0	25 000						01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
07 005 2024/038	Benificação de Regadios, Apadres, Linsais e Lixais de Água	0102 00900313	0	87 500						01/2024 12/2028	0			17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	87 500					
Total do Programa 005:					112 500									22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	112 500					
07 006																									
PATRIMÔNIO FLORESTAL																									
07 006 2019/119	CBUS - Centro Investigação dos Vegetais																								
07 006 2019/119 1	Requalificação Infraestruturas	0102 00701030	0	10 000						01/2019 12/2024	0			10 000						10 000					
07 006 2019/119 3	Equipamento	0102 00701032	0	55 100						01/2019 12/2024	0			55 100						55 100					
07 006 2023/128	Conselheiros de Árvore																								
07 006 2023/128 1	Conservação e Restauração Novas e Unhas de Água	0102 00700313	0	30 200						01/2022 12/2024	0			30 200						30 200					
07 006 2023/128 2	Equipamento Básico	0102 00701032	0	2 500						01/2023 12/2024	0			2 500						2 500					
07 006 2024/141	Produção Energia à Escola Local																								
07 006 2024/141 1	Calefaria Biomassa	0102 00701032	0	10						01/2024 12/2024	0			10						10					
07 006 2024/141 2	Unidade Transformação	0102 00701043	0	10						01/2024 12/2024	0			10						10					
07 006 2024/142	Plano Municipal Defesa Florestal Contra Incêndios																								
07 006 2024/142 1	Rede Várzea Florestal	0102 00700308	0	25 000						01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
07 006 2024/142 2	Postos de Água	0102 00700313	0	194 000						01/2024 12/2028	0			194 000						194 000					
07 006 2024/142 3	Equipamento Básico	0102 00701032	0	25 000						01/2024 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
Total do Programa 006:					381 280									163 250	110 000	11 000	11 000	11 000	11 000	381 250					

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)	Fase de Exec.	Realizado nos períodos anteriores	Estimativa de realização do per. I-II	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [5]	RP [6]	UE [7]	EMPR [8]	Financi. não definido [9]					[10]	[11]	[12]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
Obj/Prg	Ano / N°	Ação																					
07 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
07.007 DESENVOLVIMENTO RURAL																							
07.007	2026/28	Abertura - Casa do Rebeiro																					
07.007	2026/28	1 Casa do Rebeiro	0102 07010413	E		2600				01/2020 12/2024	I				2 600					2 600			
07.007	2023/25	Mercado São Roque	0102 07010303	O		30				01/2022 12/2025	O				10	10				30			
		Totais do Programa 007:				2 630									2 610	10				2 630			
07.098	2025/26	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																					
07.098	2025/26	Município da Boavista	0102 07000001	E		25 000				03/2021 12/2026	O				25 000					25 000			
		Totais do Programa 008:				25 000									25 000					25 000			
		Totais do Obj. 007:				0	0	0	0						0	0	454 510	165 000	56 010	36 010	38 010	0	779 620
08 AMBIENTE E PROTECÇÃO CIVIL																							
08.002 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																							
08.002	2024/24	Eco Centro Penela	0102 07010413	E		30				01/2024 12/2025	I				10	10				30			
08.002	2024/25	Equip. Móvel - Desperdício Contaminante Papelarias	0102 07010082	O		12 500				01/2024 12/2026	I				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
		Totais do Programa 002:				12 530									2 510	2 510	2 500	2 500	2 500	12 530			
08.003	2024/26	PROTECÇÃO CIVIL																					
08.003	2024/26	SAL - Estação de Águas Legítimas	0102 07010303	E		30				01/2024 12/2026	I				10	10				30			
08.003	2024/26	Adaptação para Perito Camarão	0102 07010201	O		20 000				01/2024 12/2024	I				20 000					20 000			
08.003	2024/26	Reforço apoio à Decisão	0102 07010088	O		25 000				01/2024 12/2024	I				15 000					25 000			
08.003	2024/26	Equipamento Básico	0102 07010082	O		25 000				01/2024 12/2026	I				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
		Totais do Programa 003:				75 000									59 010	5 010	5 000	5 000	5 000	75 000			
		Totais do Obj. 008:				0	0	0	0						0	0	52 500	7 500	7 500	7 500	0	62 540	
10 EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																							
10.001 EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																							
10.001	2026/28	Reabilitação Edifício Clínica Municipal	0102 07010301	E		18 010				01/2028 12/2029	I				10 000		10			18 010			
10.001	2026/28	1 Reabilitação Edifício	0102 07010301	E		18 010				01/2028 12/2029	I				10					18 010			
10.001	2026/28	2 Mobiliário	0102 07010089	O		30				01/2028 12/2029	I				10					30			

Município de Penela

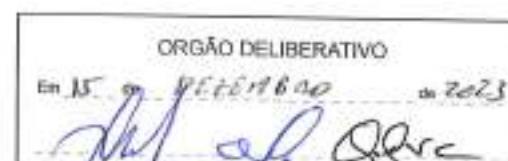
Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto: [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento:				Datas: (Milh/Ano) [6] Início [10] Fim [11] [12]	Fase(s) de Exec. [7] [13]	Realizado em periodes anteriores [15]	Estimativa de realização do per. I-II [14]	Pagamentos: Períodos seguintes						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]		
													2024 2025 2026 2027 2028 2029 e seg.								
					DesProg	Ano / N°	Ação	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
10	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																				
10.001	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																				
10.001.2024/006	Espaços Comuns Edifícios Municipais	0102 02010031	E		85 010					01/2024	12/2025	0		65 000	10				95 010		
10.001.2024/007	Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	0102 02010413	E				-17 510			01/2024	12/2025	0		17 500	10				17 510		
10.001.2024/008	Rep. Conservação e Adequação Edifícios Municipais	0102 02010381	O		100 000					01/2024	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
10.001.2024/009	Aquisição de Prédios	0102 020101	O		7 500					01/2024	12/2028	0		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500		
10.001.2024/010	Aquisição Edifícios	0102 02010300	O		50					01/2024	12/2028	0		10	10	10	10	10	50		
	Totais do Programa 001:				182 500		17 510							114 028	21 500	21 510	21 510	21 510	206 100		
	Totais do Objetivo 10:																				
11	CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																				
11.001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FORMAÇÃO																				
11.001.2024/001	Equipamento																		268 100		
11.001.2024/002	1. Equipamento Informático	0102 02010101	O		75 000					01/2024	12/2008	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
11.001.2024/003	2. Software Informático	0102 02010108	O		90 000					01/2024	12/2009	0		18 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000		
11.001.2024/004	3. Equipamento Administrativo	0102 02010108	O		65 000					01/2024	12/2008	0		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	60 000		
11.001.2024/005	4. Equipamento Básico	0102 02010102	O		165 000					01/2024	12/2008	0		35 000	20 000	20 000	20 000	20 000	165 000		
11.001.2024/006	Nova Identidade Corporativa Municipal																				
11.001.2024/007	Mobiliário Institucional Móvel	0102 02010102	O		10					01/2024	12/2004	0		10					10		
	Totais do Programa 001:				380 010									180 918	60 000	60 000	60 000	60 000	380 010		
11.002	EQUIPAMENTO																				
11.002.2024/007	Veículos - Locação	0102 0202025	O		360 000					01/2028	12/2028	3		80 000	68 000	68 000	68 000	68 000	308 000		
11.002.2024/009	Interações - Locação	0102 0201037	O		320 000					01/2029	12/2028	0		80 000	68 000	68 000	68 000	68 000	320 000		
11.002.2024/010	Postos Coagregação Várias Eléctricas	0102 02010102	O		10					01/2024	12/2014	0		10					10		
11.002.2024/016	Infraestruturas Postos Coagregação Várias Elétricas	0102 02010413	E		50					01/2024	12/2018	0		10	10	10	10	10	50		
11.002.2024/018	Velocímetros de Transporte Cívicos	0102 02010102	O		120 000					01/2024	12/2004	0		32 000					32 000		
11.002.2024/021	Velocímetros	0102 02010102	O		125 000					01/2024	12/2008	0		28 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
	Totais do Programa 002:				75 000									15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		

Município de Penela

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto: [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. I-1 [14]	Pagamentos Periodos seguintes						Total previsto [21] = [10] + [15] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiar. não definido [10]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
00/Prog. Ano / N° Aplic.																				
11 CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																				
11.002 EQUIPAMENTO																				
11.002.2524012	Parâmetros e Utilizadores:	8162.039111	0		39.000					05/2024	12/2029	0		6.000	4.000	4.000	4.000	4.000	29.000	
	Total do Programa 002:				199.068									306.000	184.018	184.018	184.018	184.018	989.008	
	Total do Objetivo 11:				8 1350.000	8	8	8	8			8	0	454.000	224.000	224.000	224.000	224.000	1 350.000	
	Total:				0 1 571 677	2 881 013	427 552	8	8	Total:	8	0	4 454 884	2 203 325	1 102 298	1 113 001	1 039 824	0 1 585 182		



Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase(s) de Exec. [6]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. I-II [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [14] + [15] + ... + [20]				
										[7]					Períodos seguintes										
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]	Inicio [11]	Fim [12]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]					
Desp/Prog	Ano/Nº	Ação																							
01 EDUCAÇÃO																									
01.001 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO																									
01.001.001 2024/1	Implementação do Ambiente Inovador da Educação																								
01.001.001 2024/1	i) Equipas Multidisciplinares de Intervenção - Monitorizar	0102 620220	0							01/2024	12/2028	0									20				
Totais do Programa 001:																					20				
01.002 ENSINO BÁSICO																									
01.002.001 2024/1	Programa Educação+ - Despesas Escolares	0102 620119	0							01/2024	12/2028	0									37 500				
01.002.001 2024/1	Centros Escolares																								
01.002.002 2024/1	4) Auxílio Transportes Diretos	0102 64060092	0							01/2024	12/2028	0									18 000				
01.002.002 2024/1	Protocolo Transportes Escolares	0102 64050192	0							01/2024	12/2028	0									120 600				
01.002.003 2024/1	5) Transportes Escolares	0102 620210	0							01/2024	12/2028	0									30 043				
01.002.003 2024/1	Alimentação Escolar/Cantinhas	0102 620200	0							01/2024	12/2028	0									250 000				
01.002.004 2024/1	6) Bala Anual Educação	0102 620201	0							01/2024	12/2028	0									28 000				
01.002.004 2024/1	Festas Escolares / Jornadas Preletagóricas	0102 620205	0							01/2024	12/2028	0									3 000				
Totais do Programa 002:																					496 643				
01.003 ENSINO SECUNDÁRIO																									
01.003.001 2024/1	Transporte Alunos e Estudantes para Conselho	0102 600010	0							01/2024	12/2028	0									62 600				
01.003.001 2024/1	Apêlo Transporte Alunos e Estudantes para Conselho	0102 600022	0							01/2024	12/2028	0									7 643				
Totais do Programa 003:																					70 043				
01.004 ENSINO SUPERIOR																									
01.004.001 2024/11	Programa Jovem Estudante Universitário	0102 64060212	0							01/2024	12/2028	0									50				
Totais do Programa 004:																					50				
01.005 FUNCIONAMENTO																									
01.005.001 2024/12	Transferência de Competências - Edifícios																								
01.005.002 2024/12	2) Combustíveis e Lubrificantes	0102 02018299	0							01/2024	12/2028	0									137 500				
01.005.003 2024/12	3) Material Higiene e Limpeza	0102 020184	0							01/2024	12/2028	0									50 000				
01.005.004 2024/12	4) Ralos/Residuos/Entulhos	0102 020185	0							01/2024	12/2028	0									150 000				
01.005.005 2024/12	5) Gastos Administrativos	0102 020186	0							01/2024	12/2028	0									575 000				
Totais do Programa 005:																					875 000				

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Año) [6]	Fases de Exec. [7]	Pagamentos							Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]		
												Realizado em períodos anteriores					Periodos seguintes				
					PG [8]	RP [9]	UE [10]	EMPR [11]	Financiar. não definido [12]			[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
Cd/Prg	Ano/FN	Ação																			
01																					
01.005																					
EDUCAÇÃO																					
01.005																					
FUNCIONAMENTO																					
01.005	2024/12	8	Material da Escola	3102 000198	0	12 500				310204 12/2024	0				3 500	3 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
01.005	2024/12	9	Material Didático, Cursos e Recursos	3102 000120	0	10 000				310204 12/2024	0				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
01.005	2024/12	10	Doutros Bens	3102 000121	0	47 500				310204 12/2024	0				9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	47 500	
01.005	2024/12	11	Recargas das Instalações	3102 000201	0	206 000				310204 12/2024	0				46 900	46 900	40 000	40 000	40 000	206 000	
01.005	2024/12	12	Comunicação	3102 000299	0	37 500				310204 12/2024	0				7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500	
01.005	2024/12	13	Doutros Serviços	3102 000225	0	166 000				310204 12/2024	0				26 000	26 000	20 000	20 000	20 000	166 000	
01.005	2024/12	14	Protocolos de Colaboração	3102 040391	0	15 000				310204 12/2024	0				3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
01.005	2024/12	15	Prémio/a Competências - Reconhecimento e	3102 040381	0	25 000				310204 12/2024	0				20 000	1 000	1 000	1 000	1 000	25 000	
Total do Programa 005:															267 500	268 500	266 000	266 000	1 000	1 000 000	
Total do Objeto 01:															0	432 510	373 140	373 120	373 120	1 000	
02																					
CULTURA																					
02.001																					
BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL																					
02.001	2024/16		Fundo Documental e Publicações Diversas	3102 000120	0	25 000				310204 12/2024	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
02.001	2024/17		Doutros Bens	3102 000121	0	10 000				310204 12/2024	0				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
02.001	2024/18		Programação Cultural	3102 000225	0	78 000				310204 12/2024	0				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	78 000	
Total do Programa 001:																22 000	22 000	22 000	22 000	119 000	
02.002																					
PATRIMÓNIO CULTURAL																					
02.002	2024/18		Casa de Cultura Espírito	3102 000151	0	12 330				310204 12/2024	0				12 330					12 330	
02.002	2024/19		Centro Cultural da Cidade	3102 000151	0	1 000				310204 12/2024	0				1 000					1 000	
02.002	2024/19		Clube Desportivo e Recreativo Penelense	3102 000151	0	1 100				310204 12/2024	0				1 100					1 100	
02.002	2024/19	1	Complexo Arqueológico da Vila Romana do Rebocil	3102 000115	0	26 000				310204 12/2024	0				10	26 000				26 000	
02.002	2024/20		Apelo à Recuperação Patrimonial Cultural Centro	3102 000151	0	100 000				310204 12/2024	0				26 000	26 000	20 000	20 000	20 000	100 000	
02.002	2024/20		Apelo Centro e Recuperação Sedes Associações	3102 000151	0	100 000				310204 12/2024	0				46 000	15 000	15 000	15 000	15 000	100 000	
02.002	2024/20		Apelo Actividades Cívicas/Cultural e Recreativas	3102 040201	0	175 000				310204 12/2024	0				26 000	26 000	20 000	20 000	20 000	175 000	
02.002	2024/21		Apelo Actividades Arqueológicas	3102 040201	0	150 000				310204 12/2024	0				26 000	26 000	20 000	20 000	20 000	150 000	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fases da Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. I-II [11]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiame. nto definido [10]					2024 [12]	2025 [13]	2026 [14]	2027 [15]	2028 [16]	2029 e seg. [17]								
					Dia/Prog.	Ano / N°	Ação																				
02 CULTURA																											
02.002 PATRIMÓNIO CULTURAL																											
02.002.202403	Academia de Música	8102 046701	0	100 000						810204 12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	180 000							
02.002.202403	Oficina do Passeio	8102 910225	0	10						810204 12/2028	0			10						10							
02.002.202404	Bienal Honor Olivedo Guimarães	8102 910228	0	75 000						810204 12/2028	0			25 000						75 000							
02.002.202405	Bienal Artes Plásticas	8102 910229	0	20 010						810204 12/2028	0			10 000						30 010							
02.002.202406	Principais e Desenvolvimento do Património	8102 910226	0	29 000						810204 12/2028	0			5 000						25 000							
02.002.202407	Cooperativa Transfronteiriça	8102 920225	0	50 000						810204 12/2028	0			10 000						50 000							
02.002.202408	Iniciativas Culturais - A Cultura vai à Rua	8102 930225	0	100 000						810204 12/2028	0			20 000						100 000							
02.002.202409	APP Penela+	8102 920220	0	510						810204 12/2024	0			510						510							
Total do Programa 002:														210 976	181 000	176 000	181 000	176 000	180 976								
02.003 FUNCIONAMENTO																											
02.003.202401	Funcionamento																										
02.003.202401.1	Gêneros Alimentares	8102 920106	0	7500						810204 12/2028	0			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500							
02.003.202401.2	Material Didático, Celulas e Recursos	8102 920100	0	2 500						810204 12/2028	0			500	500	500	500	500	500	2 500							
02.003.202401.3	Datas Férias	8102 920121	0	37 500						810204 12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500							
02.003.202401.4	Datas Sábados	8102 920225	0	75 000						810204 12/2028	0			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	25 000							
Total do Programa 003:														28 500	24 500	24 500	24 500	24 500	24 500	122 500							
Total do Objetivo 02:					0	114 2476	0	0	0					0	0	382 438	317 500	322 500	367 500	322 500	0	1 142 476					
03 JUVENTUDE E DESPORTO																											
03.001	PARQUES DESPORTIVOS																										
03.001.202405	03 GREEN RURAL																										
03.001.202405.1	Trabalhos Especializados	8102 000220	0	12 150						01/2024 12/2028	0			2 600	3 100	6 000				12 150							
03.001.202405.4	Outros Benfícios	8102 000226	0	14 300						01/2024 12/2028	0			1 300	6 000	7 800				14 300							
Total do Programa 001:														3 900	6 500	13 800				26 450							
03.002 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																											
03.002.202402	Apóio a Actividades de Carácter Desportivo e Tempos Livres	8102 042101	0	167 500						01/2024 12/2028	0			37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	37 500	187 500							

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Año) [6]	Passo de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [10]	Estimativa de realização do per. I-II [11]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	R&P [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiame. não definido [10]					2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.								
					Ano / N. Ação									1/2024	12/2028	0											
03 JUVENTUDE E DESPORTO																											
03.002 ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS																											
03.002 2024/03	Princípio de Actividades Desportivas	0102 010025	○	10.000						01/2024	12/2028	0		3.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000								
	Total do Programa 002:			10.000											30.000	18.000	18.000	18.000	18.000	100.000							
03.003 JUVENTUDE																											
03.003 2024/04	OPJ - Organismo Participativo Jovem	0102 010201	○	50.000						01/2024	12/2028	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000								
03.003 2024/05	CCJ - Comité de Conselho Jovem	0102 020025	○	5.000						01/2024	12/2028	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000								
03.003 2024/06	OIT - Ocupação Tempos Livres	0102 030025	○	60.000						01/2024	12/2028	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000								
03.003 2024/07	Cartão Jovem Municipal	0102 030025	○	2.500						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2.500								
03.003 2024/08	PesadaFut	0102 030025	○	100.000						01/2024	12/2028	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000								
	Total do Programa 003:			207.500											41.500	41.500	41.500	41.500	41.500	207.500							
03.004 FUNCIONAMENTO																											
03.004 2024/09	Funcionamento																										
03.004 2024/09-1	Combustíveis e Lubrificantes	0102 040025	○	200.000						01/2024	12/2028	0		20.000	10.000	10.000	10.000	10.000	200.000								
03.004 2024/09-2	Útrices Alimentícias	0102 050025	○	12.500						01/2024	12/2028	0		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500								
03.004 2024/09-3	Material Desportivo	0102 060120	○	2.500						01/2024	12/2028	0		500	500	500	500	500	2.500								
03.004 2024/09-4	Outros Bens	0102 060121	○	55.000						01/2024	12/2028	0		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	55.000								
03.004 2024/09-5	Outros Serviços	0102 060325	○	62.500						01/2024	12/2028	0		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	62.500								
	Total do Programa 004:			482.500											90.000	45.000	45.000	45.000	45.000	482.500							
	Total do Obj. 03:			812.500	E	0	0	0						0	0	181.450	187.000	168.500	177.500	177.500	813.500						
04 SAÚDE E SOCIAL																											
04.001 AÇÃO SOCIAL																											
04.001 2024/01	Fundo Municipal de Desemprego - Covid 19																										
04.001 2024/01-1	Apoio Empresas	0102 040102	○	1.000						01/2024	12/2028	0		1.000						1.000							
04.001 2024/01-2	Tributo Social - APN	0102 050083	○	375.000						01/2024	12/2028	0		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	375.000								
04.001 2024/01-3	Ação Incentivos de Bem-Estar Social	0102 080701	○	1.000						01/2024	12/2028	0		1.000						1.000							
04.001 2024/01-4	Programa Apoio Pobres (Habitáculos e Equipamentos)	0102 080602	○	75.000						01/2024	12/2028	0		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000								
04.001 2024/01-5	Programa Apoio a Situações de Desemprego	0102 04000202	○	50.000						01/2024	12/2028	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000								

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de res. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase de Exec. [7]	Realizado nos períodos anteriores [8]	Estimativa de execução do per. I-1 [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	ENPR [9]	Financiamento não definido [10]					2024 [11]	2025 [12]	2026 [13]	2027 [14]	2028 [15]	2029 [16]	
	Obj/Prog [6]	Ano / N° [7]	Ação [8]											2024 [11]	2025 [12]	2026 [13]	2027 [14]	2028 [15]	2029 e seg. [16]	
04		SAÚDE E SOCIAL																		
04-001	2024/05	ACÇÃO SOCIAL																		
04-001	2024/05	Programa ABEM																		
04-001	2024/05	1 Rede Relâmpago de Medicamento	0102 840001	O		50 000				01/2024 12/2028	O				10 000	18 000	10 000	18 000	16 000	50 000
04-001	2024/05	2 Apoio Fisioterapeuta	0102 840002	O		50				01/2024 12/2028	O				10	18	10	18	10	50
04-001	2024/05	3 Plano Municipal de Igualdade e não Discriminação	0102 840001	O		50				01/2024 12/2028	O				10	18	10	18	10	50
04-001	2024/07	CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social																		
04-001	2024/07	1 Apoio ao Funcionamento	0102 840001	O		14				01/2024 12/2028	O				10					14
04-001	2024/07	2 Rotar Social																		
04-001	2024/08	3 Outras Despesas	0102 880003	O		3 000				01/2024 12/2028	O				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 000
04-001	2024/08	4 Seguro da Saúde	0102 820012	O		605 000				01/2024 12/2028	O				105 000	125 000	125 000	125 000	125 000	605 000
04-001	2024/09	5 Princípios Actividades Saúde e Ação Social	0102 880026	O		30 000				01/2024 12/2028	O				6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000
04-001	2024/01	Universidade Dólar	0102 880028	O		10 000				01/2024 12/2028	O				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
04-001	2024/02	6 Estratégia Local Manutenção																		
04-001	2024/02	1 Apoio Cidadãos	0102 880002	O		75 000				01/2024 12/2028	O				15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
04-001	2024/02	2 Apoio Atendentes	0102 840002	O		25 000				01/2024 12/2028	O				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
04-001	2024/03	3 Penela Jovem																		
04-001	2024/03	4 Apoio à Natividade e 1º Infância	0102 840002	O		10 000				01/2024 12/2028	O				2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
04-001	2024/03	5 Apoio à Infância	0102 880002	O		12 548				01/2024 12/2028	O				12 500	10	10	10	10	12 548
04-001	2024/04	6 Peada + Priscata																		
04-001	2024/04	1 Vida	0102 820006	O		30 010				01/2024 12/2028	O				10	7 500	7 000	7 500	7 500	30 010
04-001	2024/04	2 Outros Serviços	0102 820025	O		12 010				01/2024 12/2028	O				10	3 000	3 000	3 000	3 000	12 010
04-001	2024/05	3 CPCU - Funcionamento																		
04-001	2024/05	4 Material de Escritório	0102 820008	O		1250				01/2024 12/2028	O				250	250	250	250	250	1250
04-001	2024/05	5 Apoio Sistemas Energéticos	0102 840002	O		12500				01/2024 12/2028	O				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
04-001	2024/05	6 Outros Bens	0102 820021	O		5 000				01/2024 12/2028	O				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
04-001	2024/05	7 Instalações	0102 820004	O		15 000				01/2024 12/2028	O				3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
04-001	2024/05	8 Equipamentos	0102 820005	O		12 500				01/2024 12/2028	O				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
04-001	2024/05	9 Seguros	0102 820012	O		5 000				01/2024 12/2028	O				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
04-001	2024/05	10 Outros Serviços	0102 820026	O		12 500				01/2024 12/2028	O				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Referência orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte da Financiamento				Datas (Milhão)	Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-II [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]					2024 [11]	2025 [12]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2029 e seg. [19]								
													Ini	Fim													
04																											
04.001																											
SAÚDE E SOCIAL																											
04.001.001																											
Transferência Competências - Ação Social																											
04.001.001.001	2024078	1	Outros Bens	0102 020101	O	5 000				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
04.001.001.002	2024078	2	Outros Serviços	0102 020206	O	19 000				01/2024	12/2028	0		15 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	18 000							
04.001.001.003	2024078	3	Salários Elementares	0102 04680022	O	34 000				01/2024	12/2028	0		6 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	34 000							
04.001.001.004	2024077		Fazendeiro(a)																								
04.001.001.005	2024077	1	Outros Bens	0102 020101	O	12 500				01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
04.001.001.006	2024077	2	Outros Serviços	0102 020206	O	12 500				01/2024	12/2028	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
Totais do Programa 001:						1 511 420								391 100	363 880	303 880	362 880	302 680	1 511 420								
04.002																											
SAÚDE																											
Transferência Competências - Saúde																											
04.002.001	2024079	3	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	0102 02010031	O	5 000				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
04.002.001	2024079	4	Material Higiene e Limpeza	0102 020104	O	5 000				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
04.002.001	2024079	5	Outros Bens	0102 020101	O	5 000				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
04.002.001	2024079	6	Energias das Instalações	0102 020001	O	127 500				01/2024	12/2028	0		25 500	25 500	25 500	25 500	25 500	25 500	127 500							
04.002.001	2024079	7	Serviços Limpeza	0102 020200	O	750				01/2024	12/2028	0		150	150	150	150	150	150	750							
04.002.001	2024079	8	Rentas de Imóveis	0102 020204	O	25 000				01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	23 000							
04.002.001	2024079	9	Transportes	0102 020210	O	20 000				01/2024	12/2028	0		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000							
04.002.001	2024079	10	Seguros	0102 020212	O	5 000				01/2024	12/2028	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000							
04.002.001	2024079	11	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	10 000				01/2024	12/2028	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000							
04.002.001	2024079	12	Outros Serviços	0102 020226	O	35 000				01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
04.002.001	2024079	13	Delação Competências - Manutenção e Fazendeiro(a)	0102 04680001	O	7 500				01/2024	12/2024	0		1 500						7 500							
Totais do Programa 002:						233 793								52 758	45 290	48 256	45 256	45 256	233 793								
Totais do Obj. 04:						8	1 748 133	8	8	8	0	0	352 653	348 335	348 336	347 236	347 330	8	1 748 170								
05																											
PLANEAMENTO E URBANISMO																											
05.001																											
PLANEAMENTO E ORDEMAMENTO																											
05.001.001	2024061		Operações de Realização Urbana	0102 020214	O	3 058				01/2028	12/2024	0		3 058						3 050							

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase da Exe. [6]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total prevista [21] = [10] + [13] + ... + [20]
					RD [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. ndo definido [10]	Inicio [11]	Fim [12]				2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	
Obj/Prog	Ano / N°	Ação																			
05 PLANEAMENTO E URBANISMO																					
05.001 PLANEAMENTO E ORDENAMENTO																					
05.001.202402	Diretiva de Informação Geográfica - Cartografia e Documentação	0								01/2024	12/2024	8								7 500	
Total do Programa 001:																				7 500	
05.002 URBANIZAÇÃO																					
05.002.202408	Taxonomia e Número de Polos	0								01/2024	12/2024	8								7 500	
05.002.2023188	Parque Público Habilidades Cívicas Acessíveis																			7 500	
05.002.2023188.1	Estudos, Projetos, Peões e Planejamento	0								04/2023	12/2026	8								35 500	
05.002.2023188.2	Obras Sanitárias	0								04/2023	12/2026	8								30	
05.002.2023188.4	Trechos ou Avenidas	0								04/2023	12/2026	8								30 600	
05.002.2023188.5	IRAUT - Bacia Hidrográfica Algarve-Urgente e Temporária																			30 600	
05.002.2023188.6	Estudos e Projetos	0								04/2023	12/2026	8								30	
Total do Programa 002:																				30	
05.003 REabilitação Urbana																					
05.003.202408	Delegação de Competências	0								01/2024	12/2026	8								10 000	
05.003.202408	Projeto Pilar Penais	0								01/2024	12/2026	8								10 000	
05.003.202408	Melhoria Praças e Galerias	0								01/2024	12/2026	8								45 000	
05.003.202401	Obras Básicas	0								01/2024	12/2026	8								40 000	
Total do Programa 003:																				310 000	
Total do Objetivo 05:					0	389 500	71 600	8	8			8	152 378	17 948	17 816	17 000	27 000	8	460 450		
06 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																					
06.001 SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS																					
06.001.202404	Melhoria Praças e Galerias	0								01/2024	12/2026	8								4 500	
06.001.202408	Obras Serviços	0								01/2024	12/2026	8								2 000	
Total do Programa 001:																				6 500	
06.002 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																					
06.002.202408	Melhoria Praças e Galerias	0								01/2024	12/2026	8								2 500	
Total do Programa 002:																				12 500	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fases da Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. I-I [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [8]	RP [9]	UE [10]	EMPR [11]	Financiar. não definido [ND]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seq. [20]								
					Obj/Prog.	Ano / N°	Ação																				
06 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS																											
06 002 ABASTECIMENTO DE ÁGUA																											
06 002 2024/002	Dutos Saneig.	0102 010025	O		12500					01/2024 - 12/2028	O			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
					Totais do Programa 002:									5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
06 003 COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES																											
06 003 2023/104	Serviço PÚBLICO Transporte Passageiros	0102 020010	O		395 010					01/2023 - 12/2028	O			290 000	10					290 010							
06 003 2024/102	Mobilidade Pública e Sustentabilidade	0102 020101	O		150 000					01/2024 - 12/2028	O			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000							
06 003 2024/103	Outros Serviços	0102 020205	O		25 000					01/2024 - 12/2028	O			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
					Totais do Programa 003:									340 000	35 010	35 000	35 000	35 000	35 000	388 010							
06 004 CEMITÉRIOS																											
06 004 2024/105	Mobilidade Pública e Sustentabilidade	0102 020101	O		37 500					01/2024 - 12/2028	O			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500							
06 004 2024/106	Outros Serviços	0102 020025	O		12 500					01/2024 - 12/2028	O			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000							
					Totais do Programa 004:									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000							
					Totais do Objetivo 06									281 500	56 510	58 500	58 500	58 500	58 500	403 510							
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																											
07 001 INovação COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO																											
07 001 2024/107	HESSE - Desenvolvimento Económico do Território	0102 040031	O		380 000					01/2024 - 12/2028	O			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	250 000							
07 001 2024/108	Programa Municipal Colaborativismo e Inovação Faria Lima	0102 030025	O		10					01/2024 - 12/2024	O			10						10							
07 001 2024/108	Plano de Desenvolvimento Económico	0102 030025	O		10 000					01/2024 - 12/2028	O			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	10 000							
07 001 2024/110	Programa "Pórtico Nila Pires"	0102 030010	O		10					01/2024 - 12/2024	O			10						10							
07 001 2024/112	Ações Prioritárias	0102 030020	O		35 000					01/2024 - 12/2028	O			7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	35 000							
					Totais do Programa 001:									88 810	80 000	86 000	86 000	86 000	86 000	490 030							
07 002 INVESTIMENTO EMPRESARIAL																											
07 002 2024/111	Intervenções nas Zonas Industriais	0102 030025	O		58 000					01/2024 - 12/2028	O			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000							
07 002 2024/119	Mídias Empresarial Parceria - Apoio Financeiro	0102 040010	O		82 500					01/2024 - 12/2028	O			10 000	10 000	10 500	10 500	10 500	10 500	82 500							
					Totais do Programa 002:									28 500	20 500	26 500	26 500	26 500	26 500	132 500							

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica organizacional [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase do Prog. [7]	Pagamentos							Total previsto [21] = [16] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]			Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. h-f [14]	Períodos seguintes					
Obj. Prog.	Ano / N.	Ação										2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																			
07.003 TURISMO																			
07.003.20231209	Ferraria Mafra Vira - Protocolo de Colaboração	0102 040031	O		15.000					01/2023 12/2024	S			15.000					15.000
07.003.20231202	Cartelaria de Petróleo	0102 030025	O		10					01/2022 12/2024	S			10					10
07.003.20241223	Rota Alentejo Xico - Desenvolvimento Ferroviário	0102 030025	O		2.500					01/2024 12/2026	S			500	500	500	500	500	2.500
07.003.20241224	Adquisição Material Deslocação Turística	0102 020120	O		15.000					01/2024 12/2028	S			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000
07.003.20241225	Acções Promocionais	0102 030025	O		75.000					01/2024 12/2028	S			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
07.003.20241226	Promoção Preço																		
07.003.20241228	Outros Bens	0102 030121	O		100.000					01/2024 12/2028	S			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
07.003.20241229	Outros Serviços	0102 030025	O		80.000					01/2024 12/2028	S			20.000	15.000	15.000	15.000	15.000	80.000
07.003.20241230	Festa Medieval																		
07.003.20241227	Outras Bens	0102 030121	N		25.000					01/2024 12/2028	S			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
07.003.20241227	Outras Bens	0102 030025	O		75.000					01/2024 12/2028	S			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
07.003.20241228	Apoio a Eventos de Promoção Centro Histórico	0102 04050102	O		10.000					01/2024 12/2028	S			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
07.003.20241229	Apoio a Eventos de Interesse Municipal	0102 040101	O		15.000					01/2024 12/2028	S			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
07.003.20241230	Mobilizar Pessoas e Subsidiárias	0102 030101	O		25.000					01/2024 12/2028	S			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
07.003.20241231	Funcionamento																		
07.003.20241232	Outros Bens	0102 030121	O		25.000					01/2024 12/2028	S			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
07.003.20241233	Outros Serviços	0102 030025	O		82.500					01/2024 12/2028	S			12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	82.500
Total do Programa 003					1.200.000									328.010	283.000	303.000	283.000	283.000	1.200.000
07.004 MERCADOS E FEIRAS																			
07.004.20241204	Festa São Miguel/FADRI																		
07.004.20241204	Outros Bens	0102 030121	O		25.000					01/2024 12/2028	S			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
07.004.20241204	Outros Serviços	0102 030025	O		80.000					01/2024 12/2028	S			17.500	17.500	17.500	17.500	17.500	80.000
07.004.20241205	Festa do Mel																		
07.004.20241205	Outros Bens	0102 030121	O		25.000					01/2024 12/2028	S			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
07.004.20241205	Outros Serviços	0102 030025	O		137.500					01/2024 12/2028	S			27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	137.500
07.004.20241206	Mercado do Caseiro e das Romarias																		
07.004.20241206	Outros Bens	0102 030121	O		25.000					01/2024 12/2028	S			4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	25.000

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto: [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de ressalta: [5]	Fonte do Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fase de Exec. [7]	Pagamentos					Total provisto [21] = [10] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiame- nto definido [10]			Realizado em períodos anteriores [11]	Estimativa de realização do per. I-II [12]	Períodos seguintes							
												Início [13]	Pes- [14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
Obj/Prog	Ano/I.Nº	Ação																			
07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																					
07.004 MERCADOS E FEIRAS																					
07.004	2024/138	2	Dolce Sertão	0102 020025	A		76 000			01/2024 12/2024	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
			Total do Programa 004:				1135 000							227 000	227 000	227 000	227 000	227 000	1 135 000		
07.005 PATRIMÔNIO AGRÍCOLA																					
07.005	2024/128	Geça e Pásca sem Nove	0102 020020	O		1	9			01/2024 12/2024	1			10					10		
07.005	2024/138	Melhoria Fazenda e Colaboradoras	0102 020101	O		12 500				01/2024 12/2024	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
			Total do Programa 005:				12 500							2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
07.006 PATRIMÔNIO FLORESTAL																					
07.006	2024/110	CIUS - Centro Investigação das Unidades	0102 020020	O		51 700				01/2019 12/2024	0			51 700					51 700		
07.006	2024/119	Trabalhos Especializados	0102 020020	O		66 500				01/2019 12/2024	2			66 500					66 500		
07.006	2024/128	Preferencial de Celebração	0102 040001	O						01/2019 12/2024	3			6 600	6 600	5 000	5 300	6 000	25 900		
07.006	2024/129	Centro Cooperativo Desenvolvedor	0102 020020	O		29 000				01/2024 12/2024											
07.006	2024/129	Condutoria da Adens																			
07.006	2024/128	Silvicultura Preventiva	0102 020020	O		2 500				01/2022 12/2024	0			2 500					2 500		
07.006	2024/148	Iniciação de Moradores de Pecuária do Gado e Combustíveis	0102 020020	O						01/2024 12/2024											
07.006	2024/148	Fogo Controlado	0102 020020	O		20				01/2024 12/2024	0			10	10				20		
07.006	2024/148	Combate Vegetação	0102 020020	O		20				01/2024 12/2024	0			10	10				20		
07.006	2024/141	Predupe Energia & Ciclo Lúcio																			
07.006	2024/141	Ações de Divulgação e Sensibilização	0102 020020	O		10				01/2024 12/2024	0			10					10		
07.006	2024/142	Plano Manutenção Defesa Florestal Contra Incêndios																			
07.006	2024/142	Silvicultura Preventiva	0102 020020	O		180 000				01/2024 12/2024	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
07.006	2024/142	Outros Bens	0102 030121	O		17 500				01/2024 12/2024	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		
07.006	2024/142	Outros Benfícios	0102 030220	O		17 500				01/2024 12/2024	0			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		
07.006	2024/142	Equipamento de Proteção Individual	0102 030187	O		10 000				01/2024 12/2024	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
			Total do Programa 006:			280 750								154 750	34 000	34 000	34 000	34 000	206 750		
07.007 DESENVOLVIMENTO RURAL																					
07.007	2024/143	Programa Valorização Económica e Trabalhador do Chão no Região Centro	0102 040381	O		500				01/2024 12/2024	0			500					500		
07.007	2024/144	Área Agrícola da Quinta Vale Capitel	0102 030181	O		20 000				01/2024 12/2024	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000		

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fases de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]							
														2024		2025		2026		Total previsto [21] = [10] + [13] + ... + [20]							
					[8]	[9]	[10]	[11]	[12]					Ini [15]	Fim [16]	[17]	[18]	[19]	[20]								
07 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																											
07.007 DESENVOLVIMENTO RURAL																											
07.007.007 2024/148	Vitória	0102 016225	0		32 500		01/2024	12/2024	0						6 500	8 500	6 500	6 500	6 500	32 500							
07.007.007 2024/148	Bacia Cenária	0102 016225	0		35 000		01/2024	12/2024	0						5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000							
07.007.007 2024/147	Fundos para...																										
07.007.007 2024/147 1	Doutros Serviços	0102 016221	0		12 500		01/2024	12/2024	0						3 500	3 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
07.007.007 2024/147 2	Doutros Serviços	0102 008225	0		12 500		01/2024	12/2024	0						3 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500							
Total do Programa 007:					108 500										20 000	21 500	21 500	21 500	21 500	108 000							
07.008 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																											
07.008.008 2024/132	Requalificação Larga Costela e reabilitação Poço Cenário	0102 008701	0		13 750		01/2024	12/2024	4						13 750					13 750							
07.008.008 2024/148	Melhor Viver na Praia	0102 009225	0		22 000		01/2024	12/2024	0						22 000					22 000							
07.008.008 2024/148	Centro Cultural da Charneca e Camarate	0102 009701	0		12 000		01/2024	12/2024	0						12 000					12 000							
07.008.008 2024/153	Orçamento Participativo	0102 008701	0		208 010		01/2024	12/2024	0						10	20 000	76 000	70 000	70 000	200 010							
Total do Programa 008:					328 500										43 500	70 000	70 000	70 000	70 000	328 500							
Total do Obj. 007:					8 378 341	0	0	0							8	888 339	724 500	724 500	724 500	8 378 340							
08 AMBIENTE E PROTECÇÃO CIVIL																											
08.001 AMBIENTE																											
08.001.001 2024/136	Sustentabilidade Ambiental, a Alentejo-a	0102 040091	0		10		01/2024	12/2024	3						10					10							
08.001.001 2024/151	Iniciativa Social																										
08.001.001 2024/151	Agenda XXI Local	0102 020225	0		10 000		01/2024	12/2024	0						2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000							
08.001.001 2024/152	Protocolos Cooperação pr. Integridade Pessoas id.	0102 040091	0		659 000		01/2024	12/2024	0						139 000	130 000	128 000	130 000	130 000	650 000							
08.001.001 2024/153	Avaliação de Exceção - Transferência de Competências	0102 0409102	0		349 000		01/2024	12/2024	0						89 000	66 000	66 000	66 000	66 000	346 000							
Total do Programa 001:					1 089 010										221 010	167 000	167 000	167 000	167 000	1 089 010							
08.002 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																											
08.002.002 2024/156	Tratamento de RSU - ERISUC	0102 020220	0		30 000		01/2024	12/2024	0						6 000	8 000	8 000	8 000	8 000	30 000							
Total do Programa 002:					30 000										6 000	8 000	8 000	8 000	8 000	30 000							
08.003 PROTECÇÃO CIVIL																											
08.003.003 2024/125	Apoio a Instituições e Equipamentos	0102 008701	0		158 000		01/2024	12/2024	0						31 500	26 000	26 000	26 000	26 000	158 000							
08.003.003 2024/156	Apoio ao Funcionamento AHSTVF	0102 048701	0		420 000		01/2024	12/2024	0						84 000	64 000	64 000	64 000	64 000	420 000							

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte da Financiamento					Datas (Mês/Ano) [6]	Fases de Exec. [7]	Realizado em períodos anteriores [8]	Estimativa de realização do per. 1-1 [9]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [10] + ... + [20]						
														Períodos seguintes												
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definida [10]					2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]							
08	083	AMBIENTE E PROTECÇÃO CIVIL																								
08 083	08241159	PROTECÇÃO CIVIL																								
08 083 08241159	Protocolo EIP - Equipa Intervenção Permanente	0102 048205	0		624 800					01/2024 - 12/2028	0			148 800	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	820 000						
08 083 08241160	Protocolo GMI - Equipa Intervenção Municipal	0102 048206	0		56					01/2024 - 12/2028	0			10	10	10	10	10	10	80						
08 083 08241161	Ações da Vigilância Florestal	0102 048207	0		30 000					01/2024 - 12/2028	0			6 000	0 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000						
08 083 08241162	Protocolos de Colaboração	0102 048208	0		5 000					01/2024 - 12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
08 083 08241163	Incentivo ao Voluntariado	0102 048209	0		10 000					01/2024 - 12/2028	0			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000						
08 083 08241167	Alimentação do MIEPO	0102 050020	0		10 000					01/2024 - 12/2028	0			10 000						10 000						
08 083 08241168	Outras Bens	0102 050121	0		25 000					01/2024 - 12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000						
08 083 08241169	Outras Serviços	0102 050225	0		20 000					01/2024 - 12/2028	0			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000						
Totais do Programa 083:					1227 599									292 513	262 010	242 918	242 918	242 910	47 083	1 307 599						
Totais do Objeto 08:					0	2346 560	0	0	0				0	0	519 520	445 010	445 010	445 010	445 010	445 010	2346 560					
09	091	ASSOCIAVISMO																								
09 091	ASSOCIAÇÕES																									
09 091 08241170	Terço de São - Associação de Desenvolvimento - 0102 06820308	0102 06820308	0		68 800					01/2024 - 12/2028	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	68 800						
09 091 08241171	Terço de São - Associação de Desenvolvimento - 0102 048201	0102 048201	0		58 800					01/2024 - 12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	58 800						
09 091 08241172	Comparticipação Projectos Coletivos																									
09 091 08241173	Terço de São - Associação de Desenvolvimento - 0102 06820301	0102 06820301	0		8 800					01/2024 - 12/2028	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	8 800						
09 091 08241174	ANMP - Associação Nacional Municipios Participantes - Gostas	0102 06028305	0		24 875					01/2024 - 12/2028	0			4 885	4 885	4 885	4 885	4 885	4 885	24 875						
09 091 08241175	EDUCERA - Associação de Desenvolvimento - Gostas	0102 06028306	0		30 000					01/2024 - 12/2028	0			8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	30 000						
09 091 08241176	QUECERNA - Comparticipação Projectos Coletivos	0102 049181	0		37 500					01/2024 - 12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	37 500						
09 091 08241177	EDUCERA - Comparticipação Projectos Coletivos	0102 06028301	0		55					01/2024 - 12/2028	0			10	10	10	10	10	10	55						
09 091 08241178	FLOPEN - Assoc. Prod. Florestais Coletivo Penela - Gostas	0102 06028306	0		2 500					01/2024 - 12/2028	0			500	500	500	500	500	500	2 500						
09 091 08241179	Associação Adelgues Centros Cenecismo - Gostas	0102 06028305	0		3 750					01/2024 - 12/2028	0			750	750	750	750	750	750	3 750						
09 091 08241180	AREVC - Agrup. Reg. Energia Aqüif. Centro - Gostas	0102 06028305	0		8 250					01/2024 - 12/2028	0			1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	8 250						
09 091 08241181	Agência ADOTUR - Gostas	0102 06028305	0		35 460					01/2024 - 12/2028	0			7 680	7 680	7 680	7 680	7 680	7 680	35 460						
09 091 08241182	Agência ADOTUR - Comparticipação Projectos Coletivos	0102 046701	0		80					01/2024 - 12/2028	0			10	10	10	10	10	10	80						
09 091 08241183	Agência ADOTUR - Comparticipação Projectos Coletivos	0102 050701	0		50					01/2024 - 12/2028	0			10	10	10	10	10	10	50						

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica organizativa [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Milhares) [6]	Fase(s) do Exer. [7]	Realizado em periódos anteriores [8]	Estimativa de realizaç ão per. 1-1 [9]	Pagamentos Períodos seguintes						Total previsto [10] [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR. [9]	Financiam. não definido [ND]					2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 [20]			
Obj/Prog	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
09 ASSOCIATIVISMO																					
09.001 ASSOCIAÇÕES																					
09.001.001 2024/163	CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Centro - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	80 000		01/2024	12/2029	0			17 360	11 390	17 360	17 360	17 360	17 360	17 360	17 360	17 360	80 000	
09.001.002 2024/164	CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Centro - Comparticipação projecto centura	0102_04058164	0	250 000		01/2024	12/2022	0			245 000	430 000	445 000	455 000	465 000	475 000	485 000	495 000	1 464 500	2 910 000	
09.001.003 2024/165	CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Centro - Comparticipação projecto centura	0102_00000000000000000000000000000000	0	10 000		01/2024	12/2029	0			15 000	10	10	10	10	10	10	10	10	15 000	
09.001.004 2024/166	RICM - Pota Branca das Gândaras-Amaralhadas - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	1 500		01/2024	12/2029	0			300	300	300	300	300	300	300	300	300	1 500	
09.001.005 2024/167	ACMM - Agência das Castelas e Muralhas Históricas do Mondego - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	10 000		01/2024	12/2029	0			5 000	3 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000	
09.001.006 2024/168	ACMM - Agência das Castelas e Muralhas Históricas do Mondego - Comparticipação Projetos Centura	0102_00000000000000000000000000000000	0	50		01/2024	12/2029	0			10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
09.001.007 2024/169	ACMM - Agência das Castelas e Muralhas Históricas do Mondego - Comparticipação Projetos Centura	0102_00000000000000000000000000000000	0	50		01/2024	12/2029	0			10	10	10	10	10	10	10	10	10	50	
09.001.008 2024/170	Itor Chaves - Associação do Clube Aire-Industrial do Centro - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	1 750		01/2024	12/2029	0			250	310	350	350	350	350	350	350	350	1 750	
09.001.009 2024/171	Reta - Rete de Universidades Ibericas - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	300		01/2024	13/2028	0			60	60	60	60	60	60	60	60	60	300	
09.001.010 2024/172	ADG - Associação Desenvolvimento Terra da Lousã - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	25 000		01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
09.001.011 2024/173	Associação Nacional Assembleias Municipais - Gatas	0102_00000000000000000000000000000000	0	6 000		01/2024	12/2028	0			1 170	1 170	1 170	1 170	1 170	1 170	1 170	1 170	1 170	6 000	
09.001.012 2024/174	Coop de Pequenos CMP	0103_04000000000000000000000000000000	0	20 000		01/2024	12/2028	0			300	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
09.001.013 2024/175	Nova Associação - Apolo Centropolis	0103_04000000000000000000000000000000	0	90 000		01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	90 000	
Totais do Programa 001:					3 890 200										392 170	525 680	338 880	540 680	508 880	1 404 510	3 890 200
Totais do Objeto 09:					-	3	3 890 200	0	0	0					362 170	520 680	338 880	540 680	508 880	1 404 510	3 890 200
10 EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																					
10.001 EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																					
10.001.001 2024/281	Pavilhão multiusos	0102_00000000000000000000000000000000	0	125 000		01/2024	12/2028	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000		
10.001.002 2024/281	Mobiliário Higiene e Limpeza	0102_020004	0	60 000		01/2024	12/2028	0			12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	60 000		
10.001.003 2024/281	Mobiliário Princípios Subsidiários	0102_020001	0	60 000		01/2024	12/2028	0			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	60 000		
10.001.004 2024/281	Outros Serviços	0102_020029	0	100 000		01/2024	12/2028	0											100 000		
Totais do Programa 001:					295 000										57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	295 000	
Totais do Objeto 10:					0	295 000	3	3	3	3					57 000	57 000	57 000	57 000	57 000	295 000	

Município de Penela

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de reskiz. (5)	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec. (6)	Realizado em períodos anteriores (12)	Estimativa de realização per. I-1 (14)	Pagamentos						Total previsto (21) = (10) + (13) + ... + (20)			
					RG (8)	RP (7)	UE (9)	IMPR (10)	Financi. não definido (11)						2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.				
Def/Prog.	Ano/J.N.	Ação																						
11 CONSERV. E APROV. SERVIÇOS MUNICIPAIS																								
11.001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FORMAÇÃO																								
11.001.001 20240235	Acompanhamento do Sistema de Gestão	0102 026028	O	50 000						01/2024	12/2028	O			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
11.001.002 20240234	Formação	0102 026215	O	100 000						01/2024	12/2028	O			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
11.001.003 20240236	Modernização Administrativa	0102 026223	O	50						01/2024	12/2028	O			10	10	10	10	10	10	50			
11.001.004 20240237	Nova Identidade Corporativa Municipal	0102 026229	O	25 000						01/2024	12/2028	O			25 000						25 000			
11.001.005 20240238	Crédito para Identidade	0102 026229	O	25 000						01/2024	12/2028	O									25 000			
Total do Programa 001:					175 000										55 010	35 810	35 810	35 810	35 810	35 810	175 000			
11.002 EQUIPAMENTO																								
11.002.001 20240267	Juntas Lácteas - Válvulas	0102 026005	O	25 000						01/2024	12/2028	3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
11.002.002 20240268	Juntas Lácteas - Mezclador	0102 026007	O	25 000						01/2024	12/2028	3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
11.002.003 20240274	Válvulas - Ligação Operacional	0102 026026	O	180 000						01/2024	12/2028	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	180 000			
11.002.004 20240275	Hábitas - Ligação Operacional	0102 026028	O	50						01/2024	12/2028	0			10	10	10	10	10	10	50			
11.002.005 20240276	Plásticos e Lubrificantes	0102 026102	O	17 500						01/2024	12/2028	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	17 500			
11.002.006 20240214	Equipamento Higiene e Saúde na Tossaria	0102 026107	O	75 000						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	75 000			
11.002.007 20240215	Materiais de Transporte - Peças	0102 026102	O	20 000						01/2024	12/2028	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000			
11.002.008 20240216	Outro Material - Peças	0102 026114	O	45 000						01/2024	12/2028	0			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000			
11.002.009 20240217	Ferramentas e Utensílios de Limpeza Rápida	0102 026117	O	17 500						01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	17 500			
11.002.010 20240218	Polyester	0102 026121	O	10 000						01/2024	12/2028	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	10 000			
11.002.011 20240219	Conserto e Manutenção Equipamentos	0102 026023	O	200 000						01/2024	12/2028	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000			
Total do Programa 002:					625 000										125 910	125 810	125 810	125 810	125 810	125 810	625 000			
Total do Objetivo 11:					0	860 100	0	0	0						189 020	156 820	156 820	156 820	156 820	156 820	860 100			
Total:					0	17 865 300	71 600	0	0						Total:	0	0	3 642 500	3 179 900	3 188 410	3 168 320	3 194 320	1 512 510	17 866 810

ORGÃO EXECUTIVO

em 27 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Outubro de 2023

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença			
05	002	2023/188	4	Tarefas ou Avenças	36 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	36 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	42 000,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias			
05	003	2024/90		Matérias Primas e Subsidiárias	9 000,00
05	001	2024/94		Matérias Primas e Subsidiárias	4 500,00
06	002	2024/98		Matérias Primas e Subsidiárias	2 500,00
06	003	2024/102		Matérias Primas e Subsidiárias	30 000,00
06	004	2024/105		Matérias Primas e Subsidiárias	7 500,00
07	003	2024/130		Matérias Primas e Subsidiárias	5 000,00
07	005	2024/139		Matérias Primas e Subsidiárias	2 500,00
07	007	2024/144		Área Agrícola da Quinta Vale Espinal	5 000,00
10	001	2024/201	2	Matérias Primas e Subsidiárias	12 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	78 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	78 000,00
0102	02010201	Gasolina			
04	002	2024/79	3	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	4 000,00
0102	02010299	Outros			
01	005	2024/12	2	Combustíveis e Lubrificantes	27 500,00
03	004	2024/59	1	Combustíveis e Lubrificantes	70 000,00
11	002	2024/213		Óleos e Lubrificantes	3 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	101 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	101 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene			
01	005	2024/12	3	Material Higiene e Limpeza	10 000,00
04	002	2024/79	4	Material Higiene e Limpeza	1 000,00
10	001	2024/201	1	Material Higiene e Limpeza	25 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	36 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	36 000,00
0102	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas			

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
0102	020106		01	005	2024/12	4
						Refeições Confeccionadas
						30 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:
						30 000,00
						Total da Classificação Orçamental:
						30 000,00
0102	020106		01	005	2024/12	5
						Gêneros Alimentícios
						115 000,00
			02	003	2024/41	1
						Gêneros Alimentícios
						1 500,00
			03	004	2024/59	2
						Gêneros Alimentícios
						2 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:
						118 000,00
						Total da Classificação Orçamental:
						118 000,00
0102	020107		07	008	2024/142	7
						Vestuário e artigos pessoais
						Equipamento de Protecção individual
						2 000,00
			11	002	2024/214	
						Equipamento Higiene e Saúde no Trabalho
						15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:
						17 000,00
						Total da Classificação Orçamental:
						17 000,00
0102	020108		01	005	2024/12	6
						Material de escritório
						2 500,00
			04	001	2024/75	3
						Material de Escritório
						250,00
						Total dos Projetos de GOP's:
						2 750,00
						Total da Classificação Orçamental:
						12 750,00
0102	020112		11	002	2024/215	
						Material de transporte-Peças
						Material de Transporte - Peças
						7 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:
						7 500,00
						Total da Classificação Orçamental:
						7 500,00
0102	020114		11	002	2024/216	
						Outro material-Peças
						Outro Material - Peças:
						9 500,00
						Total dos Projetos de GOP's:
						9 500,00
						Total da Classificação Orçamental:
						9 500,00
0102	020115		01	002	2024/5	
						Prémios, condecorações e ofertas
						Programa Educação+
						7 500,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
	02	002	2024/19	1	Concurso Ideias	10,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7 510,00
					Total da Classificação Orçamental:	12 510,00
0102	020117		Ferramentas e utensílios			
	11	002	2024/217		Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	3 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	3 500,00
0102	020120		Material de educação, cultura e recreio			
	01	005	2024/12	7	Material Didático, Cultura e Recreio	2 000,00
C	02	001	2024/16		Fundos Documentais e Publicações Diversas	5 000,00
	02	003	2024/41	2	Material Didático, Cultura e Recreio	500,00
	03	004	2024/59	3	Material Desportivo	500,00
	07	003	2024/124		Aquisição Material Divulgação Turística	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	18 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	18 000,00
0102	020121		Outros bens			
	01	005	2024/12	8	Outros Bens	9 500,00
C	02	001	2024/17		Outros Bens	2 000,00
	02	003	2024/41	3	Outros Bens	7 500,00
	03	004	2024/59	4	Outros Bens	11 000,00
	04	001	2024/75	5	Outros Bens	1 000,00
	04	001	2024/76	1	Outros Bens	1 000,00
	04	001	2024/77	1	Outros Bens	2 500,00
	04	002	2024/79	5	Outros Bens	1 000,00
	05	002	2019/58		Toponímia e Números de Policia	7 500,00
	07	003	2024/126	1	Outros Bens	20 000,00
	07	003	2024/127	1	Outros Bens	5 000,00
	07	003	2024/133	1	Outros Bens	5 000,00
	07	004	2024/134	1	Outros Bens	5 000,00
	07	004	2024/135	1	Outros Bens	5 000,00
	07	004	2024/136	1	Outros Bens	4 500,00
	07	006	2024/142	5	Outros Bens	3 500,00
	07	007	2024/147	1	Outros Bens	2 500,00
	08	003	2024/168		Outros Bens	5 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		11 002 2024/218		Outros Bens	8 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	104 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	110 500,00
0102	020201	Encargos das instalações			<i>W 85 B D Oliveira</i>
		01 005 2024/12	9	Encargos das Instalações	40 000,00
		04 002 2024/79	8	Encargos das Instalações	25 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	65 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	255 500,00
0102	020202	Limpeza e higiene			<i>C</i>
		04 002 2024/79	7	Serviços Limpeza	150,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150,00
				Total da Classificação Orçamental:	150,00
0102	020203	Conservação de bens			<i>C</i>
		11 002 2024/219		Conservação e Manutenção Equipamentos	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	50 000,00
0102	020204	Locação de edifícios			<i>C</i>
		04 001 2024/75	6	Instalações	3 000,00
		04 002 2024/79	8	Rendas de Imóveis	4 600,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7 600,00
				Total da Classificação Orçamental:	21 600,00
0102	020206	Locação de material de transporte			<i>C</i>
		04 001 2024/74	1	Viatura	10,00
		11 002 2023/174		Viaturas - Locação Operacional	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20 010,00
				Total da Classificação Orçamental:	20 010,00
0102	020208	Locação de outros bens			
		04 001 2024/75	7	Equipamentos	2 500,00
		11 002 2023/175		Máquinas - Locação Operacional	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 510,00
				Total da Classificação Orçamental:	17 510,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
0102	020209	Comunicações			
01	005	2024/12	10	Comunicações	7 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	67 500,00
0102	020210	Transportes			
01	002	2024/6	6	Transportes Escolares	30 000,00
01	003	2024/9		Transporte Alunos a Estudar Fora do Concelho	12 600,00
04	002	2024/79	9	Transportes	4 000,00
06	003	2023/194		Serviço Público Transporte Passageiros	205 000,00
07	001	2024/110		Programa "Penela Não Pára"	10,00
				Total dos Projetos de GOP's:	251 510,00
				Total da Classificação Orçamental:	256 510,00
0102	020212	Seguros			
04	001	2024/69		Seguro de Saúde	105 000,00
04	001	2024/75	8	Seguros	1 000,00
04	002	2024/79	10	Seguros	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	107 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	147 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
05	001	2020/61		Operações de Reabilitação Urbana	3 850,00
				Total dos Projetos de GOP's:	3 850,00
				Total da Classificação Orçamental:	123 850,00
0102	020215	Formação			
11	001	2024/204		Formação	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	20 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	20 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados			
01	001	2024/1	1	Equipes Multidisciplinares de Intervenção Multinível	10,00
01	002	2024/6	7	Atividades Enriquecimento Curricular	50 000,00
02	002	2024/36		Promoção e Divulgação do Património	5 000,00
02	002	2024/39		APP Penela+	510,00
03	001	2024/45	3	Trabalhos Especializados	2 660,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
04 002 2024/79	11	Trabalhos Especializados		2 000,00	<i>W</i>
05 001 2024/82		Sistema de Informação Geográfica - Cartografia e Ortofotomaps		7 500,00	<i>B</i>
05 002 2023/188	1	Estudos, Projetos, Peritos e Fiscalização		35 500,00	<i>D</i>
05 002 2023/189	1	Estudos e Projetos		10,00	<i>A</i>
07 001 2024/112		Ações Promocionais		7 000,00	<i>J</i>
07 005 2020/128		Caça e Pesca sem Morte		10,00	<i>J</i>
07 005 2019/119	4	Trabalhos Especializados		51 700,00	<i>D</i>
07 006 2019/120		Centro Competências Geoespacial		5 000,00	<i>C</i>
07 006 2022/120	3	Silvicultura Preventiva		2 500,00	<i>C</i>
07 006 2024/140	1	Fogo Controlado		10,00	
07 006 2024/140	2	Controlo Vegetação		10,00	
07 006 2024/141	3	Ações de Divulgação e Sensibilização		10,00	
07 006 2024/142	4	Silvicultura Preventiva		20 000,00	
08 002 2024/156		Tratamento de R.S.U. - ERSUC		6 000,00	
08 003 2024/167		Atualização do PMEPC		19 000,00	
11 001 2024/203		Acompanhamento do Sistema de Qualidade		10 000,00	
11 001 2024/205		Modernização Administrativa		10,00	
11 001 2024/206	1	Criação Nova Identidade		25 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					249 430,00
Total da Classificação Orçamental:					369 430,00

0102 020225	Outros serviços				
01 002 2024/8	8	Gala Anual Educação		5 000,00	
01 002 2024/8	9	Forum Educação / Jornadas Pedagógicas		600,00	
01 005 2024/12	11	Outros Serviços		20 000,00	
02 001 2024/18		Programação Cultural		15 000,00	
02 002 2024/33		Oficina do Humor		10,00	
02 002 2024/34		Bienal Humor Oliveira Guimarães		25 000,00	
02 002 2024/35		Bienal Artes Plásticas		10,00	
02 002 2024/37		Cooperação Transfronteiriça		10 000,00	
02 002 2024/38		Iniciativas Culturais - A Cultura vai à Rue		20 000,00	
02 003 2024/41	4	Outros Serviços		15 000,00	
03 001 2024/45	4	Outros Serviços		1 300,00	
03 002 2024/53		Promoção de Actividades Desportivas		2 000,00	
03 003 2024/55		CCJ - Conselho Consultivo Jovem		1 000,00	
03 003 2024/56		OTL - Ocupação Tempos Livres		10 000,00	
03 003 2024/57		Cartão Jovem Municipal		500,00	

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação
03 003	2024/58		PenelaFest	20 000,00
03 004	2024/59	5	Outros Serviços	12 500,00
04 001	2024/70		Promoção Actividades Saúde e Ação Social	6 000,00
04 001	2024/71		Universidade Sénior	2 000,00
04 001	2024/74	2	Outros Serviços	10,00
04 001	2024/75	9	Outros Serviços	2 500,00
04 001	2024/76	2	Outros Serviços	15 000,00
04 001	2024/77	2	Outros Serviços	2 500,00
04 002	2024/79	12	Outros Serviços	5 000,00
05 002	2023/188	3	Outros Serviços	10,00
05 003	2024/91		Outros Serviços	8 000,00
06 001	2024/96		Outros Serviços	2 000,00
06 002	2024/99		Outros Serviços	2 500,00
06 003	2024/103		Outros Serviços	5 000,00
06 004	2024/106		Outros Serviços	2 500,00
07 001	2024/108		Programa Municipal Criatividade e Inovação Fab Lab	10,00
07 001	2024/109		Fórum Desenvolvimento Económico	3 000,00
07 002	2024/115		Intervenções em Zonas Industriais	10 000,00
07 003	2022/192		Corredores do Património	10,00
07 003	2024/123		Rede Aldeias Xisto - Dinamização FarmReal	500,00
07 003	2024/125		Acções Promocionais	15 000,00
07 003	2024/126	2	Outros Serviços	200 000,00
07 003	2024/127	2	Outros Serviços	15 000,00
07 003	2024/133	2	Outros Serviços	12 500,00
07 004	2024/134	2	Outros Serviços	170 000,00
07 004	2024/135	2	Outros Serviços	27 500,00
07 004	2024/136	2	Outros Serviços	15 000,00
07 006	2024/142	8	Outros Serviços	3 500,00
07 007	2024/145		Vinalha	6 500,00
07 007	2024/146		Broa Cumieira	5 000,00
07 007	2024/147	2	Outros Serviços	2 500,00
07 008	2024/148		Noites Verão na Praça	22 000,00
08 001	2024/151		Agenda XXI Local	2 000,00
08 003	2024/169		Outros Serviços	4 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		10 001	2024/01	3 Outros Serviços	20 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	744 960,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 019 960,00
0102	040102	Privadas			
		04 001	2020/211	2 Apoio Empresas	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
0102	040301	Estado			
		01 005	2024/12	13 Delegação Competências - Manutenção e Funcionamento	20 000,00
		04 002	2024/79	13 Delegação Competências - Manutenção e Funcionamento	7 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	27 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	27 500,00
0102	04050102	Freguesias			
		01 002	2024/6	5 Protocolo Transportes Escolares	26 500,00
		07 003	2024/128	Apoio a Eventos de Promoção Concelhia	10 000,00
		08 001	2024/153	Acordos de Execução - Transferência de Competências	89 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	125 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	125 500,00
0102	04050104	Associações de municípios			
		09 001	2024/184	CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Comparticipação projectos comuns	245 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	245 500,00
				Total da Classificação Orçamental:	245 500,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos			
		01 005	2024/12	12 Protocolos de Colaboração	3 000,00
		02 002	2024/30	Apoio Actividades Carácter Cultural e Recreativo	35 000,00
		02 002	2024/31	Apoio Actividades Arqueológicas	26 000,00
		02 002	2024/32	Academias de Música	20 000,00
		03 002	2024/52	Apoio a Actividades de Carácter Desportivo e Tempos Livres	37 500,00
		03 003	2024/54	OPIJ - Orçamento Participativo Jovem	10 000,00
		04 001	2024/65	Rede Solidária do Medicamento	10 000,00
		04 001	2024/66	Piano Municipal de Igualdade e não Discriminação	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
04 001 2024/67	1	Apoio ao Funcionamento			10,00
07 001 2024/107		HIESE - Capacitação Económica do Território			70 000,00
07 002 2024/116		Núcleo Empresarial Penela - Apoio Funcionamento			15 500,00
07 003 2020/209		Ferraria Aldeia Viva - Protocolo de Colaboração			15 000,00
07 003 2024/129		Apoio a Eventos de Interesse Municipal			15 000,00
07 006 2019/119	5	Protocolos de Colaboração			66 500,00
07 007 2024/143		Programa Valorização Económica e Territorial do Queijo na Região Centro			500,00
08 001 2019/136		Sustentabilidade Ambiental, a Alavancar da Inclusão Social			10,00
08 001 2024/152		Protocolos Cooperação p/ Integração Pessoas c/ Deficiência			130 000,00
08 003 2024/158		Apoio ao Funcionamento AHBVP			84 000,00
08 003 2024/159		Protocolo EIP - Equipa Intervenção Permanente			140 000,00
08 003 2024/160		Protocolo EIM - Equipa Intervenção Municipal			10,00
08 003 2024/161		Ações de Vigilância Florestal			6 000,00
08 003 2024/162		Protocolos de Colaboração			1 000,00
09 001 2024/171		Terras de Sico - Associação de Desenvolvimento - Comparticipação Projectos Comuns			10 000,00
09 001 2024/175		DUECEIRA - Comparticipação Projectos Comuns			7 500,00
09 001 2024/181		Agência ADXTUR - Comparticipação Projectos Comuns			10,00
09 001 2024/188		ACMMM - Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Comparticipação Projectos Comuns			10,00
09 001 2024/194		Casa do Pessoal CMP			300,00
09 001 2024/195		Novas Associações - Apoio Constituição			10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					713 860,00
Total da Classificação Orçamental:					713 860,00

0102 04080202	Outras				
01 002 2024/8	4	Auxílios Económicos Directos			6 000,00
01 003 2024/10		Apoio Transporte Alunos a Estudar Fora do Concelho			7 500,00
01 004 2024/11		Programa Jovem Estudante Universitário			10,00
04 001 2024/64		Programa Apoio a Situações de Emergência			10 000,00
04 001 2024/85	2	Apoios Eventuais			10,00
04 001 2024/72	2	Apoio Arrendamento			5 000,00
04 001 2024/73	1	Apoio à Natalidade e 1º Infância			2 000,00
04 001 2024/75	4	Apoio Situações Emergência			2 500,00
04 001 2024/76	3	Subsídios Eventuais			6 800,00
05 003 2024/89		Projeto Pintar Penela			15 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		06 003 2024/163		Incentivo ao Voluntariado	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	56 820,00
				Total da Classificação Orçamental:	56 820,00
0102 050603	Outras				
		04 001 2024/60		Tarifário Social - APIN	75 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	75 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	75 000,00
0102 06020305	Outras				
		04 001 2024/68	2	Outras Despesas	1 000,00
		09 001 2024/170		Terras de Sócio - Associação de Desenvolvimento - Quotas	12 000,00
		09 001 2024/173		ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses - Quotas	4 995,00
		09 001 2024/174		DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento - Quotas	6 000,00
		09 001 2024/177		FOPEN - Assoc. Prod. Florestais Concelho Penela - Quotas	500,00
		09 001 2024/178		Associação Arbitragem Conflitos Consumo - Quotas	750,00
		09 001 2024/179		AREAC - Agência Reg. Energia Amb. Centro - Quotas	1 850,00
		09 001 2024/180		Agência ADXTUR - Quotas	7 680,00
		09 001 2024/183		CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Quotas	17 360,00
		09 001 2024/186		FICAM - Fórum Ibérico das Cidades Amuralhadas - Quotas	300,00
		09 001 2024/187		ACMMM - Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Quotas	5 000,00
		09 001 2024/190		Inov Cluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro - Quotas	350,00
		09 001 2024/191		Rutis - Rede de Universidades Séniores - Quotas	50,00
		09 001 2024/192		ADSL - Associação Desenvolvimento Serra da Lousã - Quotas	5 000,00
		09 001 2024/193		Associação Nacional Assembleias Municipais - Quotas	1 175,00
				Total dos Projetos de GOP's:	63 820,00
				Total da Classificação Orçamental:	78 820,00
0102 070101	Terrenos				
		02 002 2024/40		Aquisição de Terrenos	5 000,00
		03 001 2024/51		Aquisição de Terrenos	10,00
		05 002 2024/83		Aquisição de Terrenos	80 000,00
		07 001 2024/111		Conexão Metro Mondego - Aquisição Terrenos	10,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

W
P
S
B

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		07 002	2024/117	Aquisição de Terrenos	500,00
		07 003	2024/132	Aquisição de Terrenos	10,00
		10 001	2024/199	Aquisição de Terrenos	1 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		1 560,00
			Total da Classificação Orçamental:		87 030,00
0102	07010201	Construção			
		05 002	2023/188	2	Empreitada
					10,00
		Total dos Projetos de GOP's:			10,00
		Total da Classificação Orçamental:			10,00
0102	07010202	Aquisição			
		05 002	2023/189	2	Aquisição de Edifícios
		10 001	2024/200	Aquisição Edifícios	
					10,00
		Total dos Projetos de GOP's:			20,00
		Total da Classificação Orçamental:			20,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação			
		05 002	2023/189	3	Empreitada
					10,00
		Total dos Projetos de GOP's:			10,00
		Total da Classificação Orçamental:			10,00
0102	07010301	Instalações de serviços			
		02 001	2024/13	1	Requalificação Edifício
		02 001	2024/14	Conservação e Beneficiação Edifício	
		02 002	2018/12	1	Reabilitação do Edifício
		02 002	2024/20	Requalificação Edifício	
		02 002	2024/21	Requalificação Edifício	
		02 002	2024/22	Requalificação do Edifício e Arranjos Exteriores	
		02 002	2024/27	Aquisição de Edifícios	
		04 002	2024/78	1	Requalificação Edifício
		04 002	2024/79	Manutenção Instalações	
		07 002	2018/85	1	Ampliação do Edifício
		07 003	2024/120	Conservação e Beneficiação Edifícios Turísticos e de Restauração	
		07 006	2019/119	1	Requalificação Infraestruturas
		08 003	2024/157	BAL - Base de Apoio Logístico	
		08 003	2024/164	Adaptação para Posto Comando	
					20 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		10 001	2020/186	1 Reabilitação Edifício	10 000,00
		10 001	2024/196	Espaços Comuns Edifício Câmara Municipal	65 000,00
		10 001	2024/198	Rep., Conservação e Adaptação Edifícios Municipais	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 397 430,00
Total da Classificação Orçamental:					1 397 430,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
		03 001	2016/32	Reabilitação Piscina Municipal Penela	100 000,00
		03 001	2024/43	1 Requalificação Edifício	10,00
		03 001	2024/45	1 Adaptação Infraestruturas	6 750,00
		03 001	2024/47	Conservação e Beneficiação Edifícios Desportivos	12 500,00
Total dos Projetos de GOP's:					119 260,00
Total da Classificação Orçamental:					119 260,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
		07 007	2022/122	Mercado Sico Raboal	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					10,00
Total da Classificação Orçamental:					10,00
0102	07010305	Escolas			
		01 002	2007/9	Centros Escolares - Projetos	2 400,00
		01 002	2024/2	1 Projeto	100 000,00
		01 002	2024/2	2 Reabilitação Edifício	10,00
		01 002	2024/3	Cobertura Espaço Recreio Centro Escolar Espinal	20 000,00
		01 002	2024/6	1 Conservação, Beneficiação e Manutenção Edifícios	12 500,00
		01 003	2024/7	1 Requalificação Edifício	10,00
		01 003	2024/8	ETP Sico - Polo de Penela - Conservação e Beneficiação Edifício	10 000,00
		01 005	2024/12	1 Manutenção das Instalações	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					164 920,00
Total da Classificação Orçamental:					164 920,00
0102	07010307	Outros			
		07 003	2019/99	Rede Aldeias Calcário e Sico	37 500,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
		07 003 2024/131	Aquisição de Edifícios		10,00
			Total dos Projetos de GOP's:		37 510,00
			Total da Classificação Orçamental:		37 510,00
0102 07010406	Parques e jardins	05 003 2020/66	Parque Verde Intergeneracional		10 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		10 000,00
			Total da Classificação Orçamental:		10 000,00
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	01 002 2024/4	Construção Espaço Recreio Centro Escolar Espinal		30 000,00
		01 002 2024/6	Reabilitação e Construção Espaços Recreio e Desporto		2 000,00
		03 001 2024/44	Empreitada		10,00
		03 001 2024/46	Implementação de Novos Equipamentos Desportivos		25 000,00
		03 001 2024/48	Reab. e Benef. Equipamentos Desportivos e Parques Infantis		170 000,00
		06 003 2021/183	Reabilitação Equipamentos Parque das Águas Romanas		7 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:		234 010,00
			Total da Classificação Orçamental:		234 010,00
0102 07010409	Sinalização e trânsito	06 003 2024/101	Sinalização da Rede Viária		7 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		7 500,00
			Total da Classificação Orçamental:		7 500,00
0102 07010412	Cemitérios	06 004 2024/104	Beneficiação e Manutenção Cemitérios		7 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:		7 500,00
			Total da Classificação Orçamental:		7 500,00
0102 07010413	Outros	02 002 2024/19	Empreitada		10,00
		07 002 2024/113	Parque Industrial PENELI		10,00
		07 002 2024/114	Zona Industrial de Penela		5 000,00
		07 003 2018/189	Acessibilidades Sistema Visitação Multimédia		10 000,00
		07 003 2019/202	Requalificação Espaço Natural da Louçaínha		25 000,00
		07 003 2024/119	Praia Fluvial Louçaínha		5 000,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's			Dotação
07	003	2024/122		ASA - Área Serviço Autocaravanas	4 000,00
07	005	2024/141	2	Unidade Transformação	10,00
07	007	2020/128	1	Casa do Rebanho	2 800,00
08	002	2024/154		Eco Centro Penela	10,00
10	001	2024/197		Melhoria Acessibilidades Edifícios Municipais	17 500,00
11	002	2024/208		Infraestruturas Postos Carregamento Veículos Elétricos	10,00
Total dos Projetos de GOP's:					69 150,00
Total da Classificação Orçamental:					69 150,00
0102	07010602	Outro			
	11	002	2024/209	Viação de Transporte Coletivo	120 000,00
	11	002	2024/210	Viaaturas	25 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					145 000,00
Total da Classificação Orçamental:					145 000,00
0102	070107	Equipamento de informática			
	04	001	2024/68	Equipamento Informático	8 500,00
	04	001	2024/75	Equipamento Informático	2 000,00
	11	001	2024/202	Equipamento Informático	15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					25 500,00
Total da Classificação Orçamental:					25 500,00
0102	070108	Software informático			
	01	002	2022/195	Plataforma de Gestão Municipal da Educação	12 400,00
	08	003	2024/165	Software apoio à Decisão	25 000,00
	11	001	2024/202	Software Informático	30 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					67 400,00
Total da Classificação Orçamental:					67 400,00
0102	070109	Equipamento administrativo			
	07	002	2018/85	Mobiliário	1 000,00
	10	001	2020/186	Mobiliário	10,00
	11	001	2024/202	Equipamento Administrativo	20 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					21 010,00
Total da Classificação Orçamental:					21 010,00
0102	07011002	Outro			

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

WP
R
BG
D
JL
OL
DR

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 002 2024/6	3	Equipamento Básico			1 000,00
02 001 2024/15		Equipamento Básico			5 000,00
02 002 2018/12	2	Equipamento			21 200,00
03 001 2024/44	2	Equipamento Básico			10,00
03 001 2024/45	2	Equipamento			47 500,00
03 001 2024/49		Equipamento Básico			10 000,00
03 001 2024/50		Eficiência Energética Equipamentos Desportivos			10,00
04 001 2024/61		Reequipamento de Emergência			1 000,00
04 001 2024/75	2	Equipamento Básico			250,00
04 002 2024/79	2	Equipamentos			8 270,00
05 003 2024/85		Mobiliário Urbano e outro equipamento básico			7 500,00
06 002 2024/97		Equipamento Básico			3 000,00
07 006 2019/119	3	Equipamento			58 100,00
07 006 2022/120	2	Equipamento Básico			2 500,00
07 006 2024/141	1	Caldeira Biomassa			10,00
07 006 2024/142	3	Equipamento Básico			5 000,00
08 002 2024/155		Equip. Básico - Ecopontos,Contentores e Papelareiras			2 500,00
08 003 2024/166		Equipamento Básico			5 000,00
11 001 2024/202	4	Equipamento Básico			85 000,00
11 001 2024/206	2	Stand Institucional Móvel			10,00
11 002 2024/207		Postos Carregamento Viaturas Elétricas			10,00
11 002 2024/211		Máquinas			15 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					277 870,00
Total da Classificação Orçamental:					277 870,00

0102 070111	Ferramentas e utensílios			
	11 002 2024/212	Ferramentas e Utensílios		4 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		4 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		4 000,00

0102 070206	Material de transporte			
	11 002 2020/197	Viaturas - Locação		60 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:		60 000,00
		Total da Classificação Orçamental:		60 000,00

0102 070207	Maquinaria e equipamento			
-------------	--------------------------	--	--	--

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
		11 002 2020/199	Máquinas - Locação	80 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	80 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	80 000,00
0102 070209	Outros investimentos			
		05 001 2024/81	Eficiência Energética na Iluminação Pública	10,00
			Total dos Projetos de GOP's:	10,00
			Total da Classificação Orçamental:	10,00
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
		03 001 2024/42	Cldovia Ligação Cumieira - Penela	10,00
		05 001 2024/80	1 Estudos e Projetos	20 000,00
		05 001 2024/80	2 Infraestruturas	10,00
		05 003 2020/63	Plano de Mobilidade da Vila de Penela	450 479,00
		05 003 2020/64	Regenerações Urbanas - Penela + Acessível	348 500,00
		05 003 2024/84	Regenerações Urbanas em Espaço Público	20 000,00
		06 001 2022/74	Extensão Redes Saneamento - Investimentos não elegíveis	10,00
		06 003 2019/201	E.M. 557 - Variante (Boiça)	13 775,00
		06 003 2020/85	E.M. Espinheiro - Rabaçal	10,00
		06 003 2020/86	E.M. Cumieira - Cabeça Redonda	10,00
		06 003 2020/87	E.M. Fonte Casal - Carvalhais	10,00
		06 003 2024/100	Pav. Repav. Arruamentos e Reparação Conserv. Outras Vias	320 000,00
		07 003 2022/191	Miradouro da Boavista	35 000,00
		07 008 2021/185	Miradouro da Boavista	25 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	1 232 814,00
			Total da Classificação Orçamental:	1 232 814,00
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais			
		06 001 2024/92	Construção, Manutenção e Beneficiação Redes Saneamento	5 000,00
		06 001 2024/93	Águas Pluviais	20 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	25 000,00
0102 07030304	Iluminação pública			
		06 003 2021/57	Parque das Águas Romanas - Iluminação	17 500,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
		05 003 2024/87	Rede de Iluminação Pública	7 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	25 000,00
0102 07030305	Parques e jardins	05 003 2024/86	Espaços Verdes	1 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	1 500,00
0102 07030307	Captação e distribuição de água	06 002 2024/96	Construção, Manutenção e Beneficiação Redes e Depósitos Água	7 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	7 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	7 500,00
0102 07030308	Viação rural	07 005 2024/137	Caminhos Agrícolas	5 000,00
		07 006 2024/142	1: Rede Viária Florestal	5 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	10 000,00
0102 07030313	Outros	02 002 2017/12	Reabilitação Castelo Penela - Percurso Pedonal e Iluminação	120 000,00
		02 002 2024/23	1 Requalificação Interiores	10,00
		02 002 2024/24	Vila Romana de São Simão	1 750,00
		02 002 2024/25	Requalificação Zona Frontal e Acesso Quintal Lapa	160 000,00
		02 002 2024/26	Valorização do Castelo de Penela e Outros Espaços Património	5 000,00
		07 003 2024/118	ECODUEÇA - Valorização Sistema Hidrográfico Espeleológico Dueça	10,00
		07 003 2024/121	Aproveitamento Outros Locais Recreio e Turismo	2 500,00
		07 005 2024/138	Beneficiação de Regadios, Açudes, Levadas e Linhas de Água	17 500,00
		07 006 2022/120	1 Conservação e Reparação Muros e Linhas de Água	30 230,00
		07 006 2024/142	2 Pontos de Água	1 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	338 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	338 000,00
0102 08050102	Freguesias			

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's		Dotação
		05 003 2024/88	Delegação de Competências	30 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	30 000,00
0102 08050104	Associações de municípios			
		09 001 2024/185	CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região Coimbra - Comparticipação projectos comuns	15 000,00
			Total dos Projetos de GOP's:	15 000,00
			Total da Classificação Orçamental:	15 000,00
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos			
		02 002 2020/18	Casa da Cultura Espinhais	12 336,00
		02 002 2020/19	Centro Cultural da Cumieira	1 000,00
		02 002 2020/212	Clube Desportivo e Recreativo Penelense	1 100,00
		02 002 2024/28	Apoio à Recuperação Património Cultural Construído	20 000,00
		02 002 2024/29	Apoio Construção e Recuperação Sedes Associações	40 000,00
		04 001 2024/62	Apoio Infraestruturas de Âmbito Social	1 000,00
		07 008 2019/132	Requalificação Largo Central Cumieira e construção Forno Comunitário	13 750,00
		07 008 2024/149	Centro Cultural da Chainça e Camarinha	12 800,00
		07 008 2024/150	Orçamento Participativo	10,00
		08 003 2021/123	Apoio a Instalações e Equipamentos	31 500,00
		09 001 2024/172	Terras de Sico - Associação de Desenvolvimento - Comparticipação Projectos Comuns	1 000,00
		09 001 2024/176	DUECEIRA - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
		09 001 2024/182	Agência ADXTUR - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
		09 001 2024/189	ACMMM - Agência dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - Comparticipação Projectos Comuns	10,00
			Total dos Projetos de GOP's:	134 526,00
			Total da Classificação Orçamental:	134 526,00
0102 080802	Outras			
		04 001 2024/63	Programa Apoio Pobreza (Habitações e Equipamentos)	15 000,00
		04 001 2024/72	1 Apoio Obras	15 000,00
		04 001 2024/73	2 Apoio à Habitação	12 500,00
			Total dos Projetos de GOP's:	42 500,00
			Total da Classificação Orçamental:	42 500,00

Município de Penela
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2024

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
0103 030305	Material de transporte	
11 002 2020/207	Juros Locação - Viaturas	5 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
	Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
0103 030307	Maquinaria e equipamento	
11 002 2021/169	Juros Locação - Máquinas	5 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
	Total da Classificação Orçamental:	5 000,00

L
R
ES
BB

Despacho: ____/____/ O Presidente da Câmara, (Eduardo Nogueira dos Santos)	Deliberação: ____/____/ N.º Funcionário: 221 Informação n.º: 2691 de 23/11/2023
--	---

Assunto: Mapa de Pessoal - 2024 (Proposta)

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, Dr. Eduardo Nogueira dos Santos,

Considerando que:

- O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- Da leitura do disposto no artigo 29º da LGTFP, resulta que o Mapa de Pessoal constitui um instrumento de gestão de recursos humanos que deve traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo subjacente os objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica e/ou serviço, devendo indicar o número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam elas de carácter permanente ou temporário;
- Que o mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários;
- A mobilidade de trabalhadores para o Município e do próprio Município, bem como as aposentações previstas para o próximo ano civil;
- Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;
- A previsão da inclusão deste quadro no mapa de pessoal de 2024 e estar por isso prevista dotação orçamental para assegurar os encargos decorrentes do processo de recrutamento aqui proposto;
- As necessidades permanentes trazidas pelas competências transferidas pela



V
B
BS

administração central e a efetividade de execução dessas funções nos Municípios;

- A alteração funcional dos serviços municipais em vigor desde agosto do corrente.

B

Assim, informa-se,

Adel
Oliveira

○ Novas vagas

- Na Secção de Ação Social e Igualdade, criação de uma vaga para Técnico Superior, na área funcional de Educação Social, a termo resolutivo certo, dado existir uma data de início e fim estabelecida, no âmbito do Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, mais especificamente a tipologia de operação 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto. De ressalvar que apenas se concretiza esta contratação caso o projeto em questão seja aprovado;
- Na Secção de Educação e Saúde, criação de sete vagas de assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da transferência de competências da saúde, sendo cinco por integração direta e duas para ter em reserva para cumprimento do rácio de trabalhadores integrados;

○ Alteração de vínculos/área funcional

- 3 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio e Limpeza, para a Secção de Educação e Saúde, passar de um contrato em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto para um contrato em funções públicas por Tempo Indeterminado;
- 1 Assistente Operacional, na área funcional de Apoio e Limpeza, para a Secção de Cultura, Turismo e Eventos, passar de um contrato em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto para um contrato em funções públicas por Tempo Indeterminado;
- 2 Assistentes Operacionais, na área funcional de Motorista de Pesados e Apoio e Limpeza (Calceteiro), para a Secção do Parque Logístico e Manutenção de Equipamentos, passar de um contrato em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto para um contrato em funções públicas por tempo indeterminado;
- 2 Assistentes Técnicos, na área funcional Administrativa, para a Secção de Educação e Saúde, passar de um contrato em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto para um contrato em funções públicas por Tempo Indeterminado;
- Alteração da área funcional do Técnico Superior a recrutar, na Secção de Recursos Humanos e Saúde no Trabalho, de Recursos Humanos e Psicologia para Saúde



W
R
05

no Trabalho, na medida em que, após a Reestruturação Orgânica, a necessidade de definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, acompanhamento no âmbito da saúde mental e socioprofissional dos trabalhadores;

- Alteração do âmbito de contratação dos procedimentos concursais que foram a reunião de Câmara no dia 16/02/2023 de Psicologia e Serviço Social, que era relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social e passar para o âmbito do Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, mais especificamente a tipologia de operação 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto. Apenas se concretizam estas contratações caso o projeto em questão seja aprovado;
- Alteração da forma do termo resolutivo associado aos procedimentos supra, que era a incerto e deve passar a certo, dado existir uma data de início e fim estabelecida. Acrescenta-se que ao artigo 57º, ponto 1, alínea i) da LGTFP, pode ser aposto o termo resolutivo ao contrato de trabalho para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, como é aqui o caso.

o Vagas a suprimir

- Por se efetuar uma criteriosa gestão de pessoal e de verbas disponíveis e por se entender não serem prementes para 2024, entendeu-se suprimir as seguintes vagas:
 - i. Engenharia Eletrotécnica na Secção de Obras de Obras Municipais, na Divisão de Obras e Ordenamento de Território (CTFPTR);
 - ii. Geografia ou Geografia e Ordenamento de Território na Secção de Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação (CTFPTR);
 - iii. Engenharia Civil, na Secção de Planeamento Urbanístico, Projetos e Habitação (CTFPTR).

- Deste modo, a proposta de Mapa de Pessoal - 2024 ora preconizada apresenta um número total de 195 postos de trabalho, incluindo os postos de ocupados (147) e a ocupar (48):

o Ocupados:

- Comissão de Serviço: 3
- Mobilidade: 6
- Licenças Sem Vencimento de Longa Duração: 2
- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado: 130
- Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo: 6

o A ocupar:

- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado: 48



Proposta:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 28.º e 29.º, com a competência prevista no n.º 4 do artigo 29.º da LGTFP e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, proponho a V/ Exa., que submeta à próxima reunião da Câmara Municipal para que o órgão, no uso da competência material prevista na alínea a) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a proposta do Mapa de Pessoal – 2024 e enviar à Assembleia Municipal seguinte para aprovação nos termos legais já citados.
2. Seguem em anexo o Mapa de Pessoal e a descrição funcional dos postos de trabalho que fazem parte integrante deste documento.

Paços do Concelho, Penela, 23 de novembro de 2023.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

FRANCISCO MIGUEL MARRECO GOUVEIA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MIGUEL MARRECO GOUVEIA
Data: 2023.11.23 20:47:22 Z

Francisco Miguel Marreco Gouveia



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Gabinete de Apoio à Presidência

Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTRI	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Obs.
Técnico Superior	Administração Pública						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativo			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total		0	0	1	0	0	1	3	
Total por Gabinete 4									



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas

Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTRI	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Obs.
Técnico Superior	Engenharia Florestal ou dos Recursos Florestais					1	1	1	CS Externa (CMLousã); Nec em regime CTFPTI
Sub-total		0	0	0	0	1	1	1	
Total por Serviço 2									



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviços de Medicina Veterinária Municipal

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTRI	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Técnico Superior	Medicina Veterinária			1			1	0	
Sub-total		0	0	1	0	0	1	0	
Total por Serviço: 1									



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cabinete de Comunicação e Informática

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTRI	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Técnico Superior	Design Gráfico/Illustração						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Técnico Superior	Jornalismo, Comunicação Social ou Ciências da						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Especialista de Informática	Informática						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativo			1			1	0	
Sub-total		0	0	1	0	0	1	3	
Total por Gabinete 4									



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Obras e Ordenamento de Território

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTR	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Divisão (direção intermédia de 2º grau)	Dirigente	1					1	0	
Técnico Superior	Arquitetura			1		2	3	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Engenharia Civil			3			3	0	
	Administração Pública			1			1	0	
	Solicitadoria			1			1	0	
	Saúde Ambiental			1			1	0	
	Gestão de Território			1			1	0	
Coordenador Técnico	Administrativo			2			2	0	
Assistente Técnico	Desenho e Medidas			1			1	0	
	Topografia e Cadastro						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativa			1	1		2	0	
Encarregado Operacional	Administrativa						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Motorista de Pesados						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Apoio e Limpeza			24	1	1	26	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total		1	0	36	2	3	42	10	

Total por Divisão 52



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Administração Geral

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTR	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Divisão (direção intermédia de 2º grau)	Dirigente	1					1	0	
Chefe de Unidade (direção intermédia de 3º grau)	Financeira						0	1	
Técnico Superior	Gestão e Administração Pública			2			2	0	
	Contabilidade, Economia ou Gestão						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Controlo de Gestão			1			1	0	
	Economia			1			1	0	
	Administração Regional e Autarquica			1			1	0	
	Jurídica				1		1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Recursos Humanos				1		1	0	
	Saúde no Trabalho						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Fiscal Municipal	Fiscalização			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnica	Administrativa			6	1		7	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tesouraria			1			1	0	
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	0	
	Apoio e Limpeza			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total		1	0	16	3	0	20	9	

Total por Divisão 29



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Funções Sociais

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTR	CTFPTR (certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Divisão (direção intermédia de 2º grau)	Dirigente	1					1	0	
Técnico Superior	História de Arte			1			1		
	Educação de Infância			2			2	0	
	Serviço Social			2			2	2	Necessidade em regime de CTFPTR (1); Necessidade em regime CTFPTI (1)
	Psicologia						0	1	Necessidade em regime de CTFPTR
	Educação Social						0	1	Necessidade em regime de CTFPTR
	Educação Física			1			1	0	
	Arqueologia			1			1	0	
	Conservação e Restauro			1			1	0	
	Bibliotecária			1			1	0	
Assistente Técnico	Apoio Educativo			8			8	3	Necessidade em regime CTFPTI
	Administrativa			5			5	0	
Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa			19	1		20	3	Necessidade em regime de CTFPTI
	Nadador Salvador						0	2	Necessidade em regime de CTFPTI
	Apoio e Limpeza			7			7	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativo						0	1	Necessidade em regime de CTFPTI



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA - 2024

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Funções Sociais (Cont.)

Coordenador Técnico - TC	Administrativa			1			1	0	
Assistente Técnico - TC	Administrativa			5			5	0	
Encarregada Operacional - TC	Administrativa					1	1	0	
Assistente Operacional - TC	Apoio e Limpeza			21		3	24	0	
Assistente Operacional - Saúde	Apoio e Limpeza						0	7	Necessidade em regime de CTFPTI
Sub-total		1	0	75	1	4	81	22	
Total por Divisão 103									
		Total		147		48			

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Chefe de Gabinete / Serviço	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacte ambientais nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Arquivo	Licenciatura com especialização na área das Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências da Informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Arquivo, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação arquivística, apoio técnico no domínio da gestão da informação documental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Assessoria	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Auditória e Qualidade	Licenciatura	Desenvolve funções de auditoria, controle e qualidade, consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditória, controle e qualidade, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco e elaboração de planos de prevenção; realização de auditorias internas; controlo e acompanhamento de auditorias externas; elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "S. J. P.", is placed here. To its right are the initials "B. S." and "R. S.".

ANEXO I

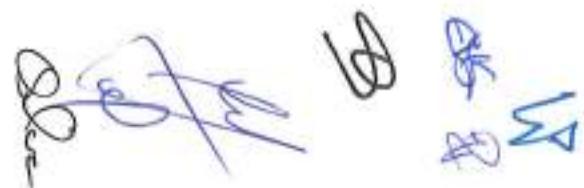
CARREIRA/ CATEGÓRIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura, com especialização na área das ciências documentais ou licenciatura em ciências documentais ou licenciatura em ciências da informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação e de atendimento ao público.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



Handwritten signatures and initials, likely belonging to officials or witnesses, are present in the bottom right corner of the page.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Geográfica ou licenciatura em Engenharia Topográfica ou licenciatura em Engenharia Geoespacial Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimen- tos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Concebe, coordena e executa projetos nas áreas do cadastro predial e informação geográfica, orientado para o exercício de aquisição e pro- cessamento de informação georreferenciada, usando técnicas de posi- cionamento geoespacial, de levantamentos aerofotogramétricos e de representação cartográfica, indispensáveis nas áreas do cadastro pre- dial e informação geográfica. Executa outras atividades de caráter geral ou especializado, nomea- damente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográ- ficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



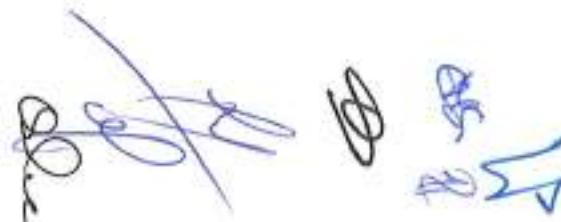
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Executa atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de meta-dados e produção de cartografia temática.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura na área da comunicação ou design de comunicação	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	Licenciatura nas Áreas do Jornalismo/ Comunicação e Design	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Cultura	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Design Gráfico/Illustração	Licenciatura na área do Design Gráfico	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, manuais de identidade de imagens gráficas e ilustração; Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

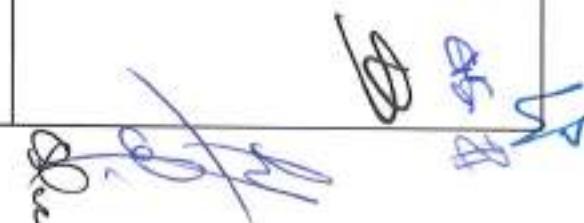
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura em Desporto	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controle de ações e eventos desportivos; formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One signature is more prominent and appears to begin with 'B', while the other is smaller and appears to begin with 'K'.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Economia/Gestão	Licenciatura em Economia, ou Licenciatura em Gestão, ou Licenciatura em Gestão de Empresas ou Licenciatura em Gestão e Administração Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Colabora no desenvolvimento e apoio da implementação de uma estratégia municipal no âmbito das Smart Cities; colabora na criação de um portal de gestão inteligente da cidade e do concelho; monitoriza oportunidades e cria ou integra iniciativas a partir do programa europeu Sharing Cities; desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular, com base na caracterização do metabolismo urbano da cidade e do concelho, conseguida a partir dos dados resultantes das iniciativas de Smart Cities e do programa europeu Sharing Cities. Colabora na construção de indicadores de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Educação	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos con- ducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos) com organismos da administração central na área da educação; assegurar o sistema de informação e gestão escolar, designadamente de transportes e refeições.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, are located at the bottom right of the page.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal Inscrição na respetiva ordem profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal, prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios; elaboração, implementação, avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos; caracterização e identificação dos riscos naturais; ação em projetos de educação florestal, junto de proprietários, organizações comunitárias e público em geral; elaboração de projetos para execução de faixas de gestão de combustível e acompanhamento das atividades; elaboração de cartografia temática em sistemas de informação geográfica.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	Engenheiro*/Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais.</p> <p>Preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas, quando aplicável.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Estudos e Projetos	Engenheiro*/Arquiteto*/ Licenciado * Com Inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas, equipamentos e infraestruturas municipais e controlo da sua execução.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



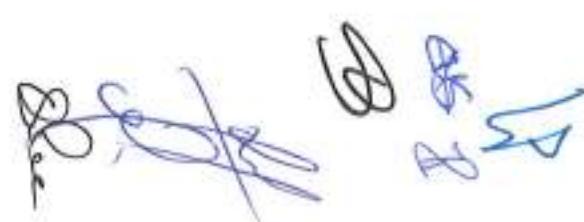
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Fiscalização	Engenheiro*/Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e / ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização urbanística, nomeadamente, gestão de processos de fiscalização de operações urbanísticas, realização de ações de fiscalização e de inspeção de obras, vistorias e elaboração dos respetivos autos de embargo, de notícia e participações contraordenacionais e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Geográfica e Cadastral	Licenciatura na área da Engenharia ou Geografia	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação Geográfica, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica, cartográfica, cadastral e topográfica; manutenção de aplicativos existentes de cadastro predial.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



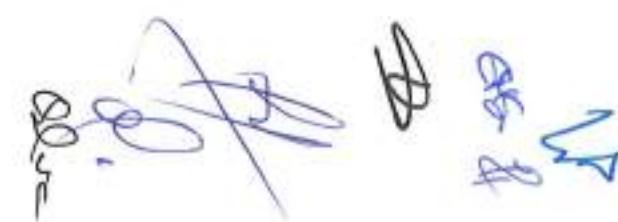
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Gestão Urbanística	Engenheiro*/Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, nomeadamente urbanísticos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, designadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Higiene e Segurança	Licenciatura na área de Higiene e Segurança no Trabalho* ou Licenciatura acrescida de formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho* * Com título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Infraestruturas Municipais	Arquiteto*/Engenheiro*/ Licenciado *Com inscrição na ordem profissional respetiva	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, nomeadamente diagnostica e analisa, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de declaração de processos disciplinares e de inquérito.</p> <p>Elaboração de minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de conhecimento e juventude, nomeadamente, promove a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolve parcerias e iniciativas com diversas entidades.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



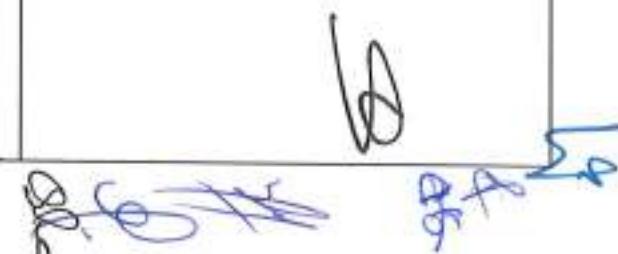
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária* *Com inscrição na ordem profissional respetiva	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente nas áreas de saúde e bem-estar animal, saúde pública veterinária e higiene e segurança alimentar.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, em ações de sensibilização, educação e cívismo; participação na gestão técnica do centro de recolha oficial de animais; participação na gestão da política municipal, e ações e técnicas de captura e recolha; execução de medidas de profilaxia médica sanitária; exercício de medicina de abrigos (clínica e cirúrgica), tais como esterilizações e fiscalização das condições de alojamento e de bem-estar de animais de companhia, espécies pecuárias e outros (tais como, circos); controlo de estabelecimentos comerciais de venda/alojamento/hospedagem de animais; participação na equipa de vistoria de licenciamentos dos Centros de Atendimento Médico Veterinários; controlo e inspeção sanitária, bem como da rotulagem, de produtos alimentares de origem animal, no âmbito das atribuições municipais; colaboração com outras entidades.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



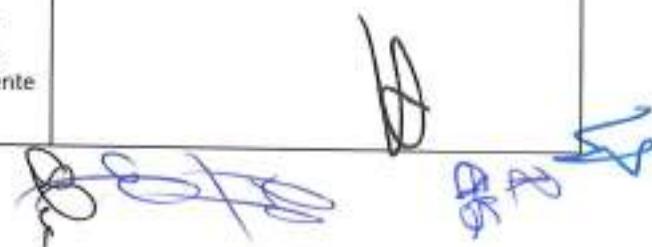
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura ou Mestrado em Engenharia Geográfica* ou Engenharia Civil*, com experiência profissional mínima comprovada na área dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), no mínimo de 3 anos, ou Curso de Especialização em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos municipais; apoia no exercício das atribuições e competências da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; assegura as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos municipais; apresenta medidas conducentes à implementação e Gestão de Sistemas de Informação Geográfica Municipal e de Georreferenciação na área da competências da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito; prepara tabelas para a constituição de base de dados, com apoio à criação de mapas temáticos, incluindo levantamentos no terreno de dados georreferenciados, verificação e validação dos dados recolhidos e monitoriza as necessidades de atualização da informação disponível e consolidada; apoia na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos municipais na área da mobilidade; elabora Programas Preliminares para prestações de	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	Licenciatura na área de Transportes e/ou Mobilidade	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Apoia na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colabora na respetiva implementação no exercício das atribuições e competências da DMTT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes, nomeadamente as inerentes à Autoridade Municipal de Transportes. Apoia na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas municipais na área dos transportes. Apoia no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação. Colabora com os vários serviços da CMC na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades. Acompanha, monitoriza e estabelece contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras. Promove a criação e manutenção da base de dados georreferenciada para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo. Faz o acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área dos transportes. Assegura outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da modernização administrativa e da comunicação, nomeadamente, implementação de medidas de simplificação administrativa e de melhoria contínua; gestão e dinamização do sistema de Atendimento Multicanal Integrado; do Balcão Único Eletrónico, do Empreendedor e do Licenciamento Zero, entre outros; Elaboração de atas e apoio aos órgãos e aos titulares dos órgãos municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures, located at the bottom right of the page.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Multimédia	Licenciatura em Multimédia, ou Licenciatura em Informática, ou Licenciatura em Informática de Gestão	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, análise e atividades conducentes à definição das políticas do município, nomeadamente, elaboração de propostas de procedimentos de trabalho; elaboração de guiares e instruções de serviço; parametrização de ferramentas informáticas; análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação.</p> <p>Colabora na criação de formulários (online e offline), suporte técnico ao utilizador, formação a utilizadores finais, equipa de suporte técnico e administradores de aplicações informáticas.</p> <p>Colabora na formação de utilizadores de aplicações informáticas.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

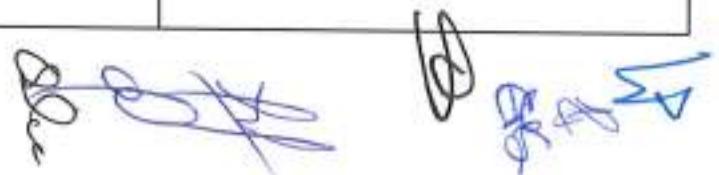
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Museologia	Licenciatura em História, ou Licenciatura em História de Arte, ou Licenciatura em Antropologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da museologia.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. The first signature appears to read 'B. Soárez' and the second 'D. Freitas'.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Planeamento Urbano	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, nomeadamente, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais; conceção e implementação de metodologias, documentos e instrumentos de gestão.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



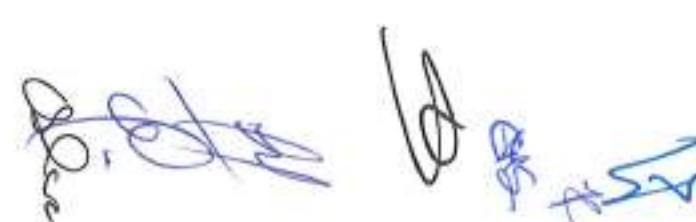
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Proteção de Dados	Licenciatura em Informática de Gestão Formação na área de proteção de dados	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da proteção de dados pessoais.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Protocolo e Relações Externas	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; assegura o apoio municipal e protocolo em receções oficiais, exposições e certames; desenvolve processos de cooperação externa.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Reabilitação Urbana	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da reabilitação urbana e do desenvolvimento social, urbanístico e gestão territorial, arqueológico e social.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Saúde no Trabalho	Psicologia Clínica c/inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, acompanhamento no âmbito da saúde mental e socioprofissional dos trabalhadores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Secretariado Executivo e Relações Públicas	Licenciatura em Comunicação Organizacional – Comunicação Empresarial e Relações Públicas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação, nomeadamente, gestão do tratamento de documentação e apoio à definição de procedimentos tendo em vista a consecutiva melhoria e planeamento de práticas de comunicação interna e externa.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



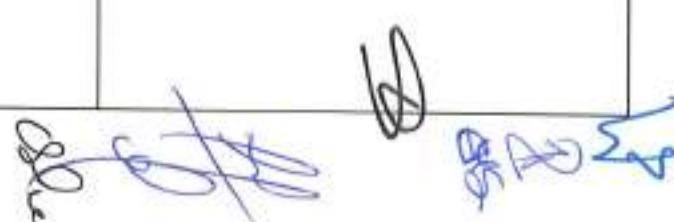
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Segurança em Obra	Licenciatura em Engenharia Civil ou em Arquitetura, *Com inscrição na ordem profissional respeitiva e com título profissional, de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, válido	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração de projeto de obra.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Segurança, Infraestruturas e Equipamentos Municipais	Licenciatura na área de Engenharia Eletromecânica* *Com inscrição na ordem profissional respetiva	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e monitoriza os equipamentos municipais, bem como o funcionamento dos mesmos. Recolhe informação/dados junto dos visitantes a Coimbra e junto dos operadores turísticos, de forma a aferir as características do visitante, assim como do seu grau de satisfação.</p> <p>Promove o estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas, nacionais e da União Europeia, nomeadamente na linha do programa europeu Sharing Cities ou outros.</p> <p>Acompanha o desenvolvimento de projetos de Smart Cities ou outros identificando sinergias que permitam melhorar a eficiência e eficácia das suas implementações.</p> <p>Avalia oportunidades de parcerias e projetos no âmbito das Smart Cities.</p> <p>Identifica oportunidades de melhoria ou de novos serviços municipais. Colabora na promoção e organização de eventos e comunicações no âmbito de iniciativas culturais, da área MICE - Meetings, Incentives, Congress and Events, de modernização administrativa e projetos urbanos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Pessoal Docente	Educação	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, projetos e atividades de apoio geral ou especializado na área de educação (ensino secundário).</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. DUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefia	Nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29/07	<p>Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, a provisãoamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



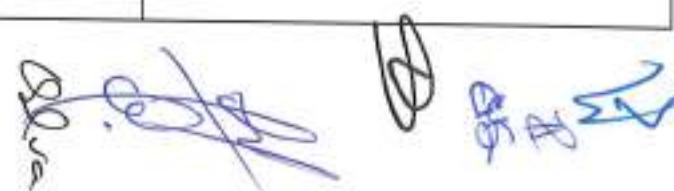
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Coordenador Técnico	Tesouraria	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe são confiados. Efetua movimento de liquidação da despesa e cobrança de receitas, nomeadamente, depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimento de cheques ou numerário.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, a provisão, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



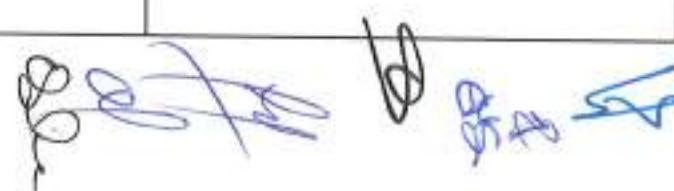
ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD.: E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Animação Cultural e/ou Desportiva	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de animação cultural e/ou desportiva	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da animação cultural e/ou desportiva, nomeadamente, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Apoio Educativo	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nos estabelecimentos de educação/ensino; execução e dinamização das atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar; funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação, higienização e organização dos espaços escolares.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de BAD	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de BAD, nomeadamente, gestão de processos, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Eletricidade	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de eletricidade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de intervenção da unidade orgânica, nomeadamente, manuseamento, controlo, manutenção e reparação de estruturas e equipamentos elétricos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Luminotecnia	Curso Técnico Profissional de nível III, na área da luminotecnia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da luminotecnica, nomeadamente, efetuar mudanças de palcos e espaços, montagens e desmontagens de eventos, no cumprimento de riders técnicos; operar recursos técnicos na área de luminotecnia, em articulação com todas as áreas do espetáculo em eventos corporativos, espetáculos musicais, performativos, televisão e outros; operar o equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante as sessões de apresentação e de ensaios; operar eventos ao vivo; calibrar e manusear sistemas de luz ao vivo; proceder à manutenção dos equipamentos técnicos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



ANEXO I

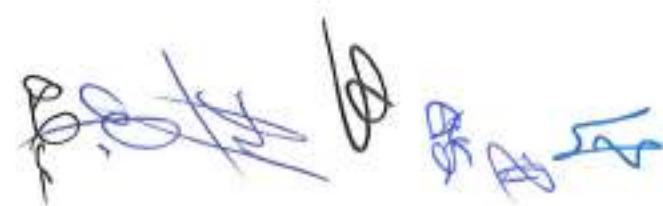
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Sistemas de Informação Geográfica	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de sistemas de informação geográfica	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área das tecnologias de informação geo-gráfica e da comunicação, nomeadamente, funções de recolha, preparação e introdução de dados geográficos e descritivos num SIG (Sistema de Informação Geográfica), gestão da informação e sua disponibilização para múltiplos fins, com vista a uma mais rápida e eficaz tomada de decisão pelos órgãos competentes, em áreas tão variadas como o planeamento, o ordenamento do território, o ambiente, a gestão de tráfego, a rede escolar, as redes de abastecimento e de infraestruturas básicas, a gestão urbanística entre outras.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Tesouraria e Contabilidade	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, despesa e registo de expediente.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. The first signature is longer and appears to begin with 'B.', while the second is shorter and appears to begin with 'D.'.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Topografia e Cadastro	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de topografia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, gestão de processos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas, levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Turismo	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção do merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público; controlo, registo e arquivo de documentos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	<p>Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.</p> <p>* Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobre carga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação de Apoio aos Órgãos Municipais, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



ANEXO I

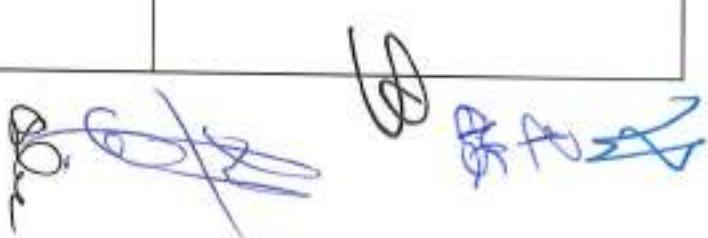
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos e tratamento de fardamento.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Apoio Educativo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE); funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação; limpeza e arrumação das instalações escolares.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. One signature is in blue ink and appears to read 'B. S. S. / 2018'. The other signature is in black ink and appears to read 'D. P. S. / 2018'.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Aprovisionamento e Património	Escolaridade Obrigatória	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas definidas, na área de aprovisionamento e património, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, apoio na gestão do armazém; preparação e entrega de material,</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Condução de Veículos	<p>Escolaridade Obrigatória.</p> <p>Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir.</p>	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.</p> <p>* Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobre carga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Cultura	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento; atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Desporto	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais; apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One signature is more prominent and appears to begin with 'B.', while the other is smaller and located to its right.

ANEXO I

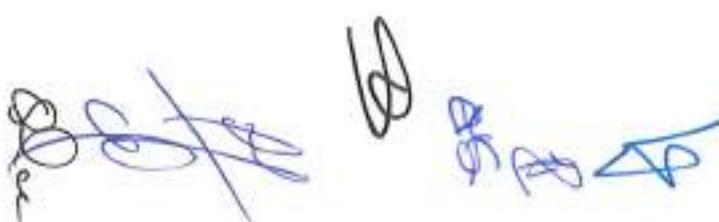
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Higiene Urbana	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecanico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.</p> <p>* Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobre carga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right corner of the page.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Infraestruturas	Escolaridade Obrigatória; com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e telecomunicações, sistemas elétricos, eletromecânicos, rede de rega, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de montagem, reparação, manutenção e controlo de infraestruturas elétricas, eletromecânicas, de telecomunicações, ou de redes de águas dos edifícios municipais ou de infraestruturas municipais. * Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumenro da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD: E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Manutenção de Edifícios	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.</p> <p>* Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no artº 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobre carga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One signature is larger and more prominent, while the other is smaller and located to its right.

ANEXO I

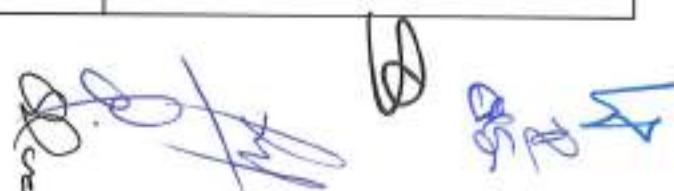
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Manutenção de Frotas Municipal	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, detetar avarias elétricas e mecânicas, executar trabalhos de mecânica em geral, de pintura automóvel, manutenção e controlo de máquinas e motores, limpezas, executar tarefas de instalação, reparação e afinação de instalações elétricas de veículos automóveis e similares, reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Nadador-Salvador	Escolaridade Obrigatória e carta de nadador-salvador atualizada	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de Nadador-Salvador, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, limpeza e manutenção de equipamentos e das zonas balneares do Município, apoio aos utentes, segurança do plano de água e espaços envolventes.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, located at the bottom right of the page.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Recolha e Tratamento Animal	Escolaridade Obrigatória, Formação profissional nas áreas de Auxiliar de Veterinária, Estética Animal e/ou Treino de Obediência Canina ou Cinotecnia	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, captura e manejo geral dos animais, manutenção e limpeza do centro de recolha oficial de animais, incluindo, instalações, equipamentos e utensílios, bem como, condução e manutenção de veículos.</p> <p>* Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Reprografia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da reprografia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Urbanismo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de apoio na área da topografia e dos levantamentos topográficos, ou na área de arqueologia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade;



ANEXO I

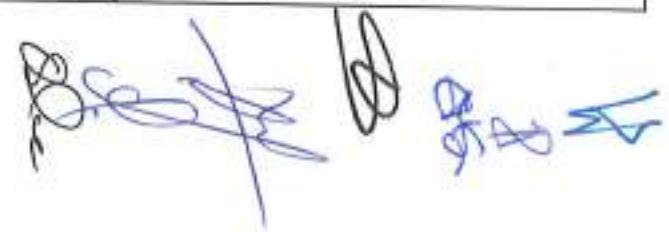
CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Via Pública e Trânsito	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito.</p> <p>* Estes postos de trabalho estão sujeitos a condições de penosidade e insalubridade quando exercidas as funções elencadas no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09/11/2021, de que resulta comprovada sobre carga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.</p>	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



Handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures of authority figures.

ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico de Informática	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instala componentes de hardware e software; zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; instala programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, apoio aos utilizadores.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal Coordenador	Fiscalização	12.º Ano*	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica. Exerce funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretiwas superiores. * Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



ANEXO I

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização	12.º Ano*	<p>Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica</p> <p>* Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto</p>	<p>Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.</p>



Município de Penela

Mapa das Participações da Entidade

Entidade Participada	Denominação	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital			Obs.
						%	Valor nominal realizado	
Aguas do Centro Litoral, SA		506598160	Sociedade Anónima	36001	39 974 968,10 €	0,30	121 536,00 €	
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro,SA		503004405	Sociedade Anónima	38212	4 075 000,00 €	0,31	12 769,23 €	
SicóFormação - Sociedade Ensino Profissional,SA		504600109	Sociedade Anónima	85591	50 000,00 €	12,74	6 370,00 €	
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA		515515507	Sociedade Anónima	36002	1 100 000,00 €	6,77	74 470,00 €	
FAM - Fundo Apoio Municipal		513319182	Outra - Fundo Apoio Municipal	84114	417 857 175,00 €	0,05	205 033,47 €	
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente		502883308	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	71200	157 250,00 €	3,02	4 750,00 €	
IPN - Instituto Pedro Nunes		502790610	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	72190	837 500,00 €	1,49	12 500,00 €	
AREAC - Agência Regional Energia Ambiente Centro		506627195	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995	80 000,00 €	6,25	5 000,00 €	Quota Anual
CIMRC - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra		508354617	Comunidade Intermunicipal	84130				Quota Anual
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses		501627413	Associação Municipios	94110				Quota Anual
Associação Nacional Assembleias Municipais		513864202	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94991				Quota Anual
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento		503497720	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça		503632104	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
ACMMM - Agência p/Desenvolvimento Castelos Muralhas Medievais Mondego		509693300	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
ADXTUR - Agência p/ Desenvolvimento Turístico Aldeias Xisto		507925270	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
Flopen - Associação Produtores e Proprietários Florestais Concelho Penela		509919014	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	02100				Quota Anual
Associação Arbitragem Conflitos Consumo Distrito Coimbra		501861650	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
InovCluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro		508977495	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94110				Quota Anual

Município de Penela

Mapa das Participações da Entidade

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	%	Valor nominal realizado	Obs.
Denominação	N.I.P.C						
Agência de Desenvolvimento da Serra da Lousã - Associação ADSL	513658971	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	94995				Quota Anual
Rutis - Rede de Universidades Séniores	509481990	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos	88990				Quota Anual
FICAM-Foro Ibérico de Cidades Amuralhadas	G-10368116	Associação de Direito Privado sem fins lucrativos					Quota Anual

Câmara Municipal

Assembleia Municipal

